SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3665

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, (PRIMEIRA LINHA, OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT), NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCESTES A FROTA DO MUNICÍPIO E AS MÁQUINAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, apresentou proposta com o valor global de R$ 363.072,00 (trezentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais), empresa DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 49.223.588/0001-31, apresentou proposta com o valor global de R$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 22 de Julho de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:D317C6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de pneus, de acordo com o Pregão Presencial nº 00021/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, (PRIMEIRA LINHA, OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT), NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCESTES A FROTA DO MUNICÍPIO E AS MÁQUINAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 363.072,00 (trezentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 22 de Julho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de pneus, de acordo com o Pregão Presencial nº 00021/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 49.223.588/0001-31.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, (PRIMEIRA LINHA, OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT), NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCESTES A FROTA DO MUNICÍPIO E AS MÁQUINAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 22 de Julho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:D7FC0CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2024, que objetiva: A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA), TRAÇÃO 4X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80CV, 03 CILINDROS TURBO, COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE 3800 KGF, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 912897/2021, PLATA FORMATRANFEREGOV Nº 525041/2021, NOTA TÉCNICA Nº 583/2024/ATAC-CME-CGPI/SPOA/SE/MAPA, DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB, a empresa DF COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.757.376/0002-10, sendo considerada vencedora do item com o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
.

Aguiar - PB, 23 de Julho de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:B5505F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2024, que objetiva: A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA), TRAÇÃO 4X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80CV, 03 CILINDROS TURBO, COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE 3800 KGF, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 912897/2021, PLATA FORMATRANFEREGOV Nº 525041/2021, NOTA TÉCNICA Nº 583/2024/ATAC-CME-CGPI/SPOA/SE/MAPA, DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DF COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.757.376/0002-10, sendo considerada vencedora do item com o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Aguiar - PB, 23 de Julho de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:6A5B10A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE E KITS PEDAGOGICO, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE AGUIAR – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 30.531.122/0001-75, com valor de R$ 492.200,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 18 de Julho de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:0E4A1B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00002/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 30.531.122/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE E KITS PEDAGOGICO, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE AGUIAR – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 492.200,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 18 de Julho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:B54B8475

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de recurso de proposta de preços, por parte da empresa CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 52.593.051/0001-78, contra o resultado de julgamento de propostas de preços do Pregão Presencial n°. 00019/2024, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer emitido pela Consultora Jurídica e Parecer Técnico, acatou a pregoeira e equipe de apoio concluiu que foi considerada **CLASSIFICADA** a empresa CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 52.593.051/0001-78 e tendo sido consideradas **DESCLASSIFICADAS** as empresas: P D S DE ALMEIDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 45.088.720/0001-99, R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 18.296.153/0001-93, O C INFORMATICA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.933.016/0001-98, DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 40.001.712/0001-40, THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no

endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 22 de Julho de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:9B95C1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Aguiar – PB, vem através deste aviso, tornar público para os interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 00020/2024, cujo objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de internet via rádio com capacidade de 930 mega bytes para prefeitura, interligados em computadores das demais secretarias, cujo fornecimento será ininterrupto, durante todo mês e às 24 horas do dia, os sete dias da semana, ficando a critério da empresa contratada as despesas com instalação e manutenção de equipamentos. Não tendo comparecido nenhuma empresa interessada, a pregoeira e equipe de apoio considerou o certame como licitação DESERTA. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço rua Irineu Lacerda, s/nº, centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 18 de junho de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:92617434

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areia de Baraúnas/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024, no endereço: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 000000.E-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.
Edital: http://areiadebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Areia de Baraunas - PB, 23 de julho de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:27C81A04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO DIESEL S–10, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO CONVENIO A205/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - R$ 45.150,00.

Areia de Baraunas - PB, 16 de Julho de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:26D4A9CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO DIESEL S–10, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO CONVENIO A205/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2024.
DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.1002.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00094/2024 - 17.07.24 - POSTO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - R$ 45.150,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 17 de julho de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:537561DD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DE ENXOVAL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação,

sediado na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, ou acessando: www.caapora.pb.gov.br , www.portaldecompraspublicas.com.br pelo e-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até o dia 30 de Julho de 2024, às 08:30hs. Data final de lances: 14:30 horas do dia 29 de Julho de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 095/2022/22; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3113–8200.

Caaporã - PB, 23 de Julho de 2024.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:08EA71AE

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público o cancelamento dos interessados, destinada ao recebimento do envelope contendo a documentação e respectiva proposta até 31 de dezembro de 2024, no endereço: Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope relativas ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024, que objetiva: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO, DE NUTRIÇÃO, DE FISIOTERAPIA, DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE PSICOLOGIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FARMÁCIA, DE ODONTOLOGIA, DE FONOAUDIOLOGIA, DE TERAPIA OCUPACIONAL, DE BIOMEDICINA E DE VETERINÁRIO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ASSISTIDOS NO HOSPITAL ANA VIRGINIA, SAMU, POLICLÍNICA, ATENÇÃO BÁSICA (9 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LABORATÓRIO, MELHOR EM CASA (ATENÇÃO DOMICILIAR – AD), ACADEMIA DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), FARMÁCIA BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DEMAIS PROGRAMAS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. Justificativa: A pedido do Secretário de Saúde pra correção do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 23 de Julho de 2024.

MARIA LUIZA CÉSAR DE MOURA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:12E60ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 020, DE 23 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 020, de 23 de julho de 2024

> "Decreta luto oficial no Município de Caaporã pelos próximos 03 (três) dias 23,24 e 25 de julho em virtude do falecimento do comerciante e amigo Carlos Trajano dos Santos,

O Prefeito Municipal de Caaporã, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VIII, DO ART.81 DA Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Comerciante do município de Caaporã, Sr.Carlos Trajano dos Santos,

CONSIDERANDO a inestimável perda de um homem exemplar na honestidade, no caráter e na honra, conhecido e respeitado por toda sociedade pela sua conduta de dedicação à família e amigos;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público Caaporense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o desenvolvimento do município;

DECRETA**:**

Art. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos dias 23,24 e 25 de julho de 2024, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Trajano dos Santos corrido no dia 23 de julho de 2024.

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Caaporã, 23 de julho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:7AF550F4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: Claudineis de Sousa Almeida.
Prestação de serviços: Tem por objetivo formalizar a aquisição de um terreno particular, de propriedade situado na Rua Severino Ricardo de Araújo, s/n, nesta cidade, inscrição:01.01.081003.0001, para fins de abertura de uma via urbana, por parte do Poder Executivo Municipal.
Remuneração: R$ 8.000,00 (oito mil reais),
Período: 22/07/2024 até o final do pagamento pertinente.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: Roberta de Farias Doso.
Prestação de serviços: Prestação de serviços inerentes ao exercício do cargo de Professor de Educação Básica II, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz, às terças, quartas e quintas – feiras, no turno da noite, das 18h30 às 21h30.
Remuneração: R$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais), podendo ser reajustado, cujo registro será inserido no contra cheque.
Período: 15/02/2024 até o final do ano letivo.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: Marilena Marques Soares Farias.
Prestação de serviços: Prestação de serviços inerentes ao exercício do cargo de Professor de Educação Básica II, por meio do Programa

de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz, de segunda a quinta-feira, no turno da noite, das 18h30 às 21h30.
Remuneração: R$ 1.498,84 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), podendo ser reajustado, cujo registro será inserido no contra cheque.
Período: 15/02/2024 até o final do ano letivo.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: José Marcondes de Farias Sousa.
Prestação de serviços: Prestação de serviços na função Condutor de veículos – transporte escolar, especificamente no trajeto saindo da Comunidade Rural Malhada Cumprida até a Escola Municipal Inácio Gomes Meira, situada na Comunidade Rural Curral de Baixo-Distrito Ribeira, de segunda a sexta-feira, partindo às 6h30 da manhã e retornando pelo mesmo trajeto às 12h30, totalizando uma carga horária mensal de 160.
Remuneração: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), acrescido da gratificação de 20%(vinte por cento), devendo ser descontado os encargos sociais (INSS) e tributário, conforme legislações pertinentes.

Período: 04/07/2024 até 06/10/2024.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FB19B859

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO Nº 0013/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 0013/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ Nº. 31.569.229/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0013/2023, oriundo do Pregão nº 00023/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 19 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente contrato que é de R$ 262.064,40 (Duzentos e sessenta e dois mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos), permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 19 de julho de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 31.569.229/0001-75
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:EF66FCA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar para compor o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito deste Município, com atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz, os seguintes membros:

01 – Representantes da Secretaria da Assistência Social:
Titular: Aurea Jéssica Ramalho Tavares
Suplente: Kleidivânia Frade Carvalho
02 - Representantes das Secretarias de Cultura e Esporte:
Titular: Guilherme Pereira Vieira
Suplente: Francisco Fidelis Mangueira Gomes
03 - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Danielle Mangueira de Melo
Suplente: Maria Cleidinalda Soares
04 - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente:
Titular: Francisco Thallys Miguel da Silva
Suplente: Francisco João da Silva
05 - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Juliana Soares da Costa Mangueira
Suplente: Maria do Socorro Luciano da Silva

Conceição/PB, 23 de julho de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A0261A4B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA E A FUNDAÇÃOVALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I– O ANEXO III DO EDITAL EM RELAÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

NÍVEL FUNDAMENTAL COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: ~~AGENTE DE VIGILÂNCIA~~, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, ELETRICISTA E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
TOTAL	**40**		**100**

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: AGENTE DE VIGILÂNCIA

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0

MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
TOTAL	**40**		**100**

II– FICA EXCLUÍDO DO ANEXO IV O CONTEÚDO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA:

~~**AGENTE DE VIGILÂNCIA**~~
Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância em saúde sanitária. Controle
de zoonoses. Educação ambiental. Vigilância Sanitária e Ambiental. Combate a doenças, doenças epidêmicas. Cuidados com a saúde. Hábitos alimentares. Higiene.

Conceição (PB), 23 de julho de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso
MONNA MYRNNA MANGUEIRA RAMALHO
Presidente

ERIVAN XAVIER DOS SANTOS
Membro

MARIA CLEZIDA SOARES
Membro

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:FC89C90D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 02 de Agosto de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios anexo do Edital. Justificativa: Necessidade de adicionar mais itens ao processo. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 23 de Julho de 2024

JEAN DE ANDRADE
– Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:497EEE16

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 69/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 69/2022, Pregão Presencial nº 00007/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa JOSÉ DINIZ GALDINO DOS SANTOS, CNPJ nº 28.050.160/0001-64. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 69/2022, iniciando em 27 de junho de 2024, até 27 de junho de 2025, com acréscimo no valor de R$ 110.908,27 (Cento e dez mil novecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Juarez Távora(PB), 18 de junho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:8B7AF2C9

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Agente de Contratação do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de Reforma da Escola José Augusto Lira, no Município de Juarez Távora-PB - Convênio nº 106/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, no dia 14/08/2024 às 8:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 09/08/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 23 de julho de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:E86857B5

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 52/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 52/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 319.188,80 (Trezentos e dezenove mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 2 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:C65D4A71

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 53/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 53/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 42.328,00 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 2 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:79B0A3AC

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 54/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 104.466,60 (Cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 2 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:A73B3930

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 55/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 55/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, CNPJ nº 25.279.552/0001-01.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 10.815,40 (Dez mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 2 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:69F58ED5

SETOR LICITAÇÃO
EXTARTO DE CONTRATO 562024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 56/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 2 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:B684447C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 551/2024 - DISPÕE SOBRE AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.

LEI MUNICIPAL Nº 551/2024.

DISPÕE SOBRE AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO HAJA VISTO A QUEDA DE ARRECADAÇÃO DECORRENTE DE RECEITA PRÓPRIAS E UTILIZAÇÃO DA FONTE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO PARA ABERTURA DE NOVOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o limite de **R$ 2.524.300,00 (dois milhões, quihentos e vinte e quatro mil e trezentos reais)**, destinado ao ajuste orçamentário das seguintes dotações:

02.001	**SECRETARIA DE GIVERNO**
04.122.2000.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 290.500,00
02.002	**SECRETARIA DE FINANÇAS**
04.122.2000.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 218.300,00
04.122.2000.0001	AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**
4490.71	AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS.....R$ 668.10,00
02.002	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**
20.606.2000.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 51.200,00
02.010	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**
20.606.2000.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**

3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 723.200,00
02.011	**SECRETARIA DE RECURSOS MINERAIS**
18.663.2000.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 28.000,00
02.012	**SECRETARIA DE ESPORTES**
27.812.2000.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 40.700,00
02.014	**SECRETARIA DE ASS. SOCIAL**
08.122.2000.3007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 399.500,00
02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**
08.244.2000.3004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. BLOVO PROT. SOCIAL BASICA
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 52.800,00
02.017	**SECRETARUA DE CULTURA**
13.392.2000.2016	MANUTENÇÃO DAS CULTURIAS
2.501.0000	**Recursos não Vinculados**
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 52.000,00

Art. 2° Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a **FONTE DE RECURSO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR APURADO NA FONTE INDICADA**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 1o do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 23 de julho de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:DFD1FFD1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGAO ELETRONICO Nº 00024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00080/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 00024/2024, do tipo menor preço, com o objeto: Aquisição de um veículo com capacidade para 7 lugares destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através de emenda impositiva 273/2024. A abertura da sessão será no dia 06.08.2024 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 23 de julho de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C4F1AED2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: **CENTRAL ATACADO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 46.556.275/0001-07. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: suprimir ao valor contratual o total R$ 58.072,50 (Cinquenta e Oito Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), sendo que o valor atual de R$ 80.572,50 (Oitenta Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), passando o seu valor global após formalização do termo de aditivo o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), que representa uma supressão de 72,07% (setenta e dois vírgula zero sete por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS **OLEGÁRIO FREIRES** e **CENTRAL ATACADO LTDA.**

Patos, 23 de julho de 2024

OLEGÁRIO FREIRES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:4F969A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº 09.323.745/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: **Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Alimentos não Perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total de R$ 146.225,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais), sendo que o valor atual de R$ 771.644,50 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R$ 917.869,50 (Novecentos e Dezessete Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), que representa um aumento de 18,95% (dezoito vírgula noventa e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

Patos, 23 de julho de 2024

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:8ACF39B7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 00007/2024

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de São Mamede-PB.
Vencedor: **BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 28.529.405/0001-30.**
Valor Global: R$: 2.531.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais).
Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 23 de Julho de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:D04B3F4C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 005-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.087/2024
PREGÃO ELETRONICO 020/2023
CONTRATO N°: 01.190/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO/ME
CNPJ N° 70.111.752/0001-05
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de forma Parcelada de Pneus Novos e Câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes ao município de VISTA SERRANA/PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR GLOBAL: vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, perfazendo o valor global de **R$ 460.812,00**
(quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e doze reais).
GESTÃO/UNIDADE:
Unidade Orçamentaria
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA,
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO,
06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE,
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO, classificação Funcional 04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente Objetivo: Manter as
Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente
08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais
Objetivo: Manter as Atividades Culturais
27 813 0051 2098 Manutenção das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo Objetivo: Manter as Atividades de Desporto, Lazer e Turismo
12 361 0033 2034 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE Objetivo: Manter os Programas de Transporte Escolar
12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar Objetivo: Manter as Atividades do Transporte Escolar do Município
Fonte: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS, 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
no elemento de despesa nº 3.3.90.30. -Material de consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho 2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:2039AF3B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 003-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.060/2024
PREGÃO ELETRONICO 003/2024
CONTRATO N°: 01.116/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: TRANQUILINO XAVIER GOMES CNPJ: 40.656.717/0001-00
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de gêneros
alimentícios destinada a todas as secretarias do Município de Vista Serrana/PB
VALOR GLOBAL: **vencedor Itens 01, 03, 04, 06, 11, 12, 16, 17, 22, 26, 27, 29, 30, 33, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 62 perfazendo o valor de R$ 135.126,60 (Cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).**
GESTÃO/UNIDADE
Unidade orçamentaria;
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.00 SECRETARIA DE CULTURA
Classificação funcional;
04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente
08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais Objetivo: Manter as Atividades Culturais
Fonte;1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS Elemento de despesa;
3390.30 00. MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de maio de 2024
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:27F347EA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 003-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.060/2024
PREGÃO ELETRONICO 003/2024
CONTRATO N°: 01.117/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: FRIGOGARCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA CNPJ: 20.334.890/0001-85
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de gêneros
alimentícios destinada a todas as secretarias do Município de Vista Serrana/PB
VALOR GLOBAL: **FRIGOGARCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA CNPJ: 20.334.890/0001-85, vencedor itens 02, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 63, 64 perfazendo o valor de R$ 253.584,40 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**
GESTÃO/UNIDADE
Unidade orçamentaria;
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.00 SECRETARIA DE CULTURA
Classificação funcional;
04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente
08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais Objetivo: Manter as Atividades Culturais
Fonte;1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS Elemento de despesa; 3390.30 00. MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de maio de 2024
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:6CC96B60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NA FAMÁCIA BASÍCA, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED; o qual sagrou-se vencedora do certame nos itens 01, 02 e 03 a empresa: M FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.231.079/0001-20, com sede na Rua Francisco Ferreira de Morais, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa – PB, com proposta no valor total de R$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais).

São José de Princesa - PB, 22 de julho de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:D65E89C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NA FAMÁCIA BASÍCA, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED; a empresa: M FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.231.079/0001-20, com sede na Rua Francisco Ferreira de Morais, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa – PB, vencedora do certame nos itens 01, 02 e 03 com proposta no valor total de R$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais) e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 037/2024 de modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024.

São José de Princesa - PB, 23 de julho de 2024.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:E1E9250D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2024

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº **037/2024.**
OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47
Contratada: Posto Diesel São José Ltda, CNPJ sob o nº 35.419.936/0001-36
Objeto do Aditivo: Reequilíbrio Econômico – Financeiro do Contrato nº 037/2024, oriundo da Dispensa nº 007/2024, conforme requerido e justificado pela Empresa Contratada**.** Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis. Com Reequilíbrio os preços unitários passam a ser os seguintes: Gasolina R$ 6,41 e Óleo Diesel S10 R$ 6,40.
Fundamento Legal: Artigo 124, inciso II, alínea "d" da lei nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Sexta e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 037/2024.
Data e Assinatura: São José de Princesa/PB, 23 de julho de 2024.
Signatários: José Max Rodrigues Soares - Secretário Municipal de Saúde e Márcio José Ângelo Guedes – representante legal - Contratado.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:92819550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO 2º (SEGUDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO SANTA ROSA; LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO ALTO DOS BEZERRAS; **LOTE III – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS.**
Lote III – Construção de Uma Praça no Povoado Saco dos Caçulas.
Contratante: Município de São José de Princesa – PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: Construtora Apodi Eireli – ME, CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15
OBJETO DO ADITIVO: Alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato originário nº 061/2022, sem alteração do objeto, em conformidade com as cláusulas Décima Oitava e Vigésima do Contrato ora aditado e com fundamento no art. 65º, Inc. II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia.
Valor Do Termo Aditivo: R$ 23.164,08 (Vinte e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), correspondente a 13,10% do valor contratado.
Signatários: Pelo contratante: Juliano Diniz de Morais – Prefeito e Pelo contratado: José Alexandre Souza Rodrigues – Representante Legal.

São José de Princesa – PB, 16 de julho de 2024.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:1D265208

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na execução dos serviços de construção dos Campos Society – Alhandra e Mata Redonda. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31427362.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 23 de Julho de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:49F2B9AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço médicos de forma complementar, a fim de realizar a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, ofertados nas unidades de saúde pertencentes à Alhandra. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta imediatamente a partir desta publicação e vigorará por tempo indeterminado, enquanto perdurar a necessidade, das 08:00 horas até as 14:00 horas, de segunda a sexta, no endereço: Rua Claudionor Falsar, 158 – Centro – Alhandra – PB ou através do seguinte e-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31427362.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 23 de Julho de 2024

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA **-**
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E0791631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.

Alhandra - PB, 22 de Julho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BB4B8A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO
Nº 00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra; DESIGNO os servidores Jessé Pereira Veloso, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, como Gestor; e Severino Lucena de Farias, Diretor do Departamento de Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente do processo de Credenciamento nº 00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 22 de Julho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:510DFD68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra. **DOTAÇÃO**: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência do Salário – Educação 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 3390.39.00.1.551.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 12.361.2011.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.30.00.500.1001 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos-MDE 3390.30.00.540.0000 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3390.30.00.541.0000 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3390.30.00.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 3390.30.00.553.0000 Material de Consumo – Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3390.30.00.570.0000 Material de Consumo – Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 3390.39.00.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos-MDE 3390.39.00.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3390.39.00.541.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3390.39.00.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência do Salário – Educação 3390.39.00.553.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3390.39.00.570.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e Esporte 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.621.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS-PB 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.661.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS-PB 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 26.122.1043.2304 Manutenção e Conservação da Frota Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras

pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GCM 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra – GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 02.130 SUPERITENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. **VIGÊNCIA**: até 22/07/2025.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00178/2024 - 22.07.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:104CCD5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N.º 0760/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte de lei:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.010	**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**	
01.031.2001.2001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
3390.93.00.1.500.0000	**Indenizações e Restituições Fiscal**	53.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**53.000,00**
	TOTAL GERAL	**53.000,00**

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recurso, a anulação de dotações já constituídas no orçamento em vigor, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o Inciso III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 23 de julho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F6FF3144

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVOS PREGÃO 0042/2021

EXTRATO 3º TERMO ADITIVOS PREGÃO 0042/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço assistência e apoio ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00176/2021 - Consultec - Consultoria e Prestacao de Servicos Em Educacao e Saude Ltda - CNPJ: 26.696.851/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00177/2024 - Atec - Assistencia Tecnica Especializada, Consultoria e Projetos Ltda - CNPJ: 45.264.257/0001-99 - 1º Aditivo - redução de R$ 28.800,00; e Simultaneamente, propõe-se a extensão do prazo do contrato por mais 12 meses, com vigência até 22/07/2025. ASSINATURA: 19.07.24

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:226443A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PP 0024/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PP 0024/2023
OBJETO: Contratação de serviço fornecimento de refeições em mamitex, prato feito destinado a casa de apoio em João Pessoa e á cargo do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00132/2023 - Francisca Leite de Lima 02344749470 - CNPJ: 45.700.344/0001-41 - 1º Aditivo - acréscimo de 11,7%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00133/2023 - Kelvin de Araujo Ferreira - CNPJ: 40.290.618/0001-58 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 24.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.07.24.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:A4E37D8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PARCELADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DANIEL ALEXANDRE ALVES 10238511480 - R$ 267.000,00.
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PARCELADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB; DESIGNO os servidores Allison Paulinelli Moreira Nóbrega, Engenheiro Fiscal de Obra, como Gestora; e Allison Paulinelli Moreira Nóbrega, Engenheiro Contratado, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PARCELADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DA INFRA–ESTRUTURA 15 452 2001 2051 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA–ESTRUTURA 15 452 1022 2052 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00102/2024 - 18.07.24 - DANIEL ALEXANDRE ALVES 10238511480 - R$ 267.000,00.

Aparecida - PB, 18 de Julho de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:D12BEE2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 99, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **23 de julho de 2024 a 21 de agosto de 2024**, ao servidor **EDNALDO SANTOS VIRGINIO,** cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matricula nº **963**, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 23 de julho de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:38C6FAF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.1001.1005 EQUIPAR SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1013 ADQUIRIR VEICULOS(UTILITÁRIOS/ÔNIBUS) E ESQUIP.P/ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.2001.1015 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA EDUCACAO INFANTIL 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.301.2002.1033 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/UTILITÁRIOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEC ASSIS SOCIAL 08.244.2003.1039 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00098/2024 - 06.06.24 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R$ 32.018,40.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:35609E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AGRICULTORES DE BAIXA RENDA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00034/2024 - Oton Kerbety F Lucas - CNPJ: 50.115.869/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 37.500,00. ASSINATURA: 27.06.24

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FF320300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00020/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 12.06.24

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B62B40DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 65 /2024

PORTARIA Nº 65 /2024 DE 02 DE JULHO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, de acordo com o Processo TC nº 08609/23:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 81/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP em 27 de outubro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder **PENSÃO POR MORTE na modalidade TEMPORÁRIA** a **EDSON DE OLIVEIRA PONTES,** inscrito no cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 057.398.434-48, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.951.994 –Órgão Expedidor – SSP/PB, na condição de viúvo da ex-servidora a Sra. **ANA MÁRCIA COSTA PONTES,** matrícula n° 445, que ocupou o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, ativa na data do **óbito, ocorrido em 08 de janeiro de 2023**, em conformidade com o A**rt. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC 103/2019); Art. 59-B e 59-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2022); Art. 42, *caput*, 43, VI, "c", 50, parágrafo único e 57 da Lei Complementar nº 03 de 2022.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, em **03 de outubro de 2023**.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 02 de julho de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:1F515B79

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 66/2024

PORTARIA Nº 66/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, e em conformidade com o Processo TC nº 01397/24.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 17/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP em 31 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr**. JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO,** inscrito no cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 131.878.724-68, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.199.237 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSDS/PB, na condição de viúvo da ex-segurada a Sra. **LINDALVA MARIA DE BRITO,** matrícula n° 0000864, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, aposentada na data do **óbito, ocorrido em 19 de novembro de 2023**, com fundamento no **Art. 40, § 7°, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103 de 2019c/c Art. 59-B da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2022) c/c Arts. 42, *caput* e 57 da Lei Complementar n° 03 de 2022.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido, em **19 de novembro de 2023**.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 02 de julho de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:9AC2F3CB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 67/2024

PORTARIA Nº 67/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC nº 01738/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 18/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP em 23 de fevereiro de 2024, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. **JOSENILDA MENDONÇA CAVALCANTI DE LEMOS,** matrícula sob o nº. 4190, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 675.024.404-10, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.235.146 –2ª VIA - SSP/PB, **com fundamento no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019);** Art. **39, incisos I ao V, § 1º; §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 03 de 2022.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de julho de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:BC1CF548

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 68/2024

PORTARIA Nº 68/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, de acordo com o Processo TC nº 00590/24:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 98/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 13 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA DO RAMO SALES RODRIGUES** , inscrita no cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 054.207.084-77, nascida em 09/04/1979, na condição de filha incapaz representada por LILIANA RODRIGUES FARIAS, devido ao óbito de sua mãe a ex-segurada a Sra. **CÉLIA MARIA SALES,** sob a matrícula n° 9854, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentada, com **óbito ocorrido em 02 de janeiro de 2022**, em conformidade com o **art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003); art. 8º, inciso I; art. 42, inciso I; art. 43, inciso II; art. 44; § 2º e art. 50, da Lei Municipal nº 1.347 de 2014.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, ocorrido em **12 de setembro de 2022**.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 02 de julho de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:7186A162

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO LUCENA COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 656/2023, NOS TERMOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA 555/2023 - SEDAM, NOS TERMOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA 555/2023 - SEDAM

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.117.952/0001-88

Valor Global: R$ 156.102,38 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**.**

Bonito de Santa Fé – PB, 19 de julho de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:083BE58B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.117.952/0001-88.**

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO LUCENA COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 656/2023, NOS TERMOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA 555/2023 - SEDAM, NOS TERMOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA 555/2023 - SEDAM.

VALOR GLOBAL: R$ 156.102,38 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**.**

VIGÊNCIA: 22/07/2024 À 22/07/2025

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de julho de 2024, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:A1E9BF91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
ATO DA PRESIDÊNCIA MARIA DE LOURDES BARREIRO MORAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Ref. Ao Processo nº 0222091-74.2013.8.15.0221
AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
Requerente: Maria de Lourdes Barreiro Morais
Requerido: Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense (IPASB).

DESPACHO

Considerando que a requerente ajuizou ação de obrigação de fazer em face do Instituto de Presidência do Servidor Municipal Bonitense, na qual resultou pela procedência com o respectivo trânsito em julgado;

Considerando a requerente protocolizou pedido neste Instituto postulando a suspensão dos descontos de seu vencimento referente aos honorários advocatícios sobre o reajuste correspondente a paridade salarial;

Considerando que revendo os autos judiciais, existe despacho do Juízo nos seguintes termos: "*intime-se o advogado da parte autora para se manifestar sobre os descontos de honorários contratuais que estão sendo realizados mensalmente no benefício previdenciário da constituinte, eis que não consta tal obrigação no contrato anexado aos autos".*

Considerando que a requerente assumiu a inteira responsabilidade em face da suspensão, até que ocorra a decisão judicial; e

Considerando que o processo judicial está pendente de decisão judicial acerca do despacho do considerando retro, bem como que a qualquer momento poderá ser restabelecido os descontos a depender da decisão judicial;

RESOLVE determinar a SUSPENSÃO de desconto do percentual de 30% referente aos honorários contratuais, bem como que seja mantido somente a paridade salarial de **Maria de Lourdes Barreiro Morais**, até ulterior determinação judicial.

Publique-se.

Registre-se.

Bonito de Santa Fé/PB, 23 de julho de 2024.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA
Presidente do IPASB

Publicado por:
Jose Welton de Arruda Silva
Código Identificador:42177F1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 11/2024, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL NUZIO MEDEIROS, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.175.186/0001-00, com sede na Avenida Campos Sales, N.º 901, sala 1102, condomínio manhattan businesso, Bairro Tirol, na cidade de Natal – RN, CEP. 59.020-300, representado pelo Sr. **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS,** portador do CPF n.º 007.504.724-13, e do RG: 1.497.550 SSP/RN, pelo valor global de **R$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:F5ECE470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 11/2024, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL NUZIO MEDEIROS, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.175.186/0001-00, com sede na Avenida Campos Sales, N.º 901, sala 1102, condomínio manhattan businesso, Bairro Tirol, na cidade de Natal – RN, CEP. 59.020-300, representado pelo Sr. **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS,** portador do CPF n.º 007.504.724-13, e do RG: 1.497.550 SSP/RN, pelo valor global de **R$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:0D5BF60E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.175.186/0001-00.**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL NUZIO MEDEIROS, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 17/07/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de julho de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:F34DFE15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

SETOR DE LICITAÇOES
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 05/08/2024, será prorrogada para o dia 06/08/2024, às 08:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 23 de julho de 2024.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:731003F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 271/2024

Pregão Eletrônico nº 0025/2024
Contrato: 271/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: C A INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.482.008/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor Total: RR 2.190,64 (Dois Mil Cento e Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Wevesks de Sousa Damascena

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:C1577453

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 273/2024

Pregão Eletrônico nº 0025/2024
Contrato: 273/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 42.727.372/0001-64,

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor Total: R$ 12.250,00 (Doze Mil Duzentos e Cinqüenta Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Ademir Formigari.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:2F9FB5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 270/2024

Pregão Eletrônico nº 0025/2024
Contrato: 270/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos do Edital.
Valor Total: R$28.917,06 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Dezessete Reais e Seis Centavos).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Aldo Fabrizio Dutra Dantas

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:89FEB571

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 274/2024

Pregão Eletrônico nº 0025/2024
Contrato: 274/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: M B TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ: 29.378.140/0001-80,
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos do Edital.
Valor Total: R$6.000,00(seis mil reais)
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Mirella Brito Tavares Barreto

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:24F99EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 272/2024

Pregão Eletrônico nº 0025/2024
Contrato: 272/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.365.339/0001-58,
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos do Edital.
Valor Total: R$9.180,00 (Nove Mil Cento e Oitenta Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Aline de Medeiros Araújo

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:18BCF604

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 259/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 259/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 09.419.855/0001-26,
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: RR 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Emanoel Gomes Ferreira

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:4230689F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 262/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 262/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: R$29.542,74 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Aldo Fabrizio Dutra Dantas.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:4A0D5DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 264/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 264/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: R$ 1.756,00 (Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada José Marcio Carrega

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:EDAC37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 265/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 265/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n°31.499.939/0001-76.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: R$990,00 (Novecentos e Noventa Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:6ADABA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 267/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 267/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 20.782.880/0001-02,
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: R$5.785,00 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Luciano Souza Kolbe.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:64F14448

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 269/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 269/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 09.441.460/0001-20.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: R$ 2.779,20 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Antônio Callou de Alencar Sobrinho.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:30DDE835

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 268/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 268/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o no 09.478.023/0001-80.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: R$4.517,00 (Quatro Mil Quinhentos e Dezessete Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Elizabete Nobrega da Silveira.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:474212E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 260/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 260/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.140.331/0001-55,
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: R$1.598,00 (Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Chisthian Dario Filipelli,

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:92CDB6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 263/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 263/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o no 05.652.247/0001-06.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: R$3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Alexsandra Ciotta Mani

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:5115616D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 261/2024

Pregão Eletrônico nº 0017/2024
Contrato: 261/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB.
Valor Total: R$16.215,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Quinze Reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência do Contrato: 02/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Antônio Neuton Queiroz Gonçalvez Júnior

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:940E1738

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 009/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR FORNECIMENTO (COMPLEMENTO) DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANDERSON CLEYTON ATAIDE LOPES - R$ 59.000,00.

Curral Velho - PB, 20 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 070/2024 DA DISPENSA Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR FORNECIMENTO (COMPLEMENTO) DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e JANDERSON CLEYTON ATAIDE LOPES - R$ 59.000,00.

Curral Velho - PB, 21 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:73EB0B28

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 010/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para a Escola Antônio Gomes de Carvalho, da Rede Municipal de Ensino de Curral Velho, conforme planilha; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - R$ 152.713,00.

Curral Velho - PB, 18 de Julho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 067/2024 DA DISPENSA Nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para a Escola Antônio Gomes de Carvalho, da Rede Municipal de Ensino de Curral Velho, conforme planilha. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. PROJETO DE LEI Nº 013 DE 27 DE JUNHO DE 2024 DOTAÇÃO: 11.000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) 12 361 1018 1049 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL); 1.500.1001 (Comprar equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do Ensino Fundamental), 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), 12 365 1018 1052 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL –REC. PRÓPRIO E VAAT); 1.500.1001 e

1.542.0000 (Adquirir equipamentos para a Educação Infantil), 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - R$ 152.713,00.

Curral Velho - PB, 19 de Julho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:8FBE0D95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023.

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0001/2024, Pregão eletrônico nº 0009/2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Emas-PB e a empresa ADAILTON FERNANDES MACHADO-ME- CNPJ 05.736.697/0001-87.
OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EMAS–PB, PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCICÍO DE 2024.
OBJETO DO ADITIVO: reequilíbrio de preços.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II "d" Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 18 de julho de 2024

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:9C0460AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOIS (02) VEICULOS OKM, PARA TRANSPORTE PESSOAS FORA DO DOMICILIO {TFD} MUNICIPIO DE IGARACY PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 176.920,00.

Igaracy - PB, 22 de Julho de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:8BFA2109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO. PARA ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO DAS RUAS: RUA PROJETADA LOCALIZADA NO CENTRO E NA RUA PROJETADA–A NO BAIRRO FREI DAMIAO, AMBAS NA CIDADE DE IGARACY/PB. TRANSFERENCIA ESPECIAL: EMENDA Nº 324/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TRANSFERANCIA ESPECIAL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA: EMENDA Nº 324/2023 E CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1008 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRURA MUNICIPAL 073 4.4.90.51 00 1.700 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 074 4.4.90.51 00 1.700 3110 OBRAS E INSTALAÇÕES 075 4.4.90.51 00 1.701 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.072 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00044/2024 - 17.07.24 - MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 163.000,01.

Igaracy - PB, 17 de Julho de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:9088EFC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO DAS RUAS; RUA PROJETADA 01 NO CONJUNTO ANTONIO MARIZ, NA CIDADE DE IGARACY/PB. TRANSFERÊNCIAESPECIAL: EMENDA Nº 617/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TRANSFERÊNCIAESPECIAL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, EMENDA Nº 617/2023. E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1008 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL 073 4.4.90.51 00 1.700 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 074 4.4.90.51 00 1.700 3110 OBRAS E INSTALAÇÕES 075 4.4.90.51 00 1.701 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.072 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00045/2024 - 17.07.24 - MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕESLTDA - ME - R$ 59.200,00.

Igaracy - PB, 12 de Julho de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:F6D42C04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

ITAPORANGA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 23/07/2024, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08/08/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 08/08/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 08/08/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 23 DE JULHO DE 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E78BED6C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o Chamamento Público nº 003/2024, visando ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação de serviços relacionados à alienação de bens imóveis, bens móveis e material de consumo inservível de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaporanga de leiloeiro oficial, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais disposições do Edital.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições terão início no dia 19/07/2024 e terão prazo indeterminado, podendo ser realizadas a qualquer momento.
LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser realizadas através do sistema eletrônico no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Os interessados deverão apresentar a documentação necessária conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e seus anexos, que está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: cplitaporanga@gmail.com.

Itaporanga, 18 de julho de 2024.

LÍDIA MOREIRA DANTAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:B5E1989C

GABINETE DO PREFEITO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024

AUTORIZOo pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	**PERIVALDO ALVES SOUZA LTDA**
CNPJ:	20.514.305/0001-29
Endereço:	Avenida Irineu Rodrigues da Silva – Nº 124 – Centro – Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000
Objeto:	Prestação de serviços de ultrassonografia utilizados pelo Município
Valor:	**R$ 11.232,81 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 23 de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:31D84D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 891/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 207/2024.

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor **DAMIÃO PEREIRA DE MELO,** matrícula nº.3013, ocupante do Cargo AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 22 de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:985021DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 892/2024

Altera a Portaria nº 923/2019, por incorreção. Determina a averbação nos termos do PA nº 287/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** com fundamento e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº. 04/96) e mediante o constante no Procedimento Administrativo nº. 287/2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o constante no Procedimento Administrativo nº 314/2019, fora concedida Readaptação a servidora Maria Valdirene Carneiro Gomes;
CONSIDERANDO, que a Portaria nº 923/2019, expedida em razão do Procedimento Administrativo nº 314/2019, contém erro material, conforme descrito e analisado nos termos do Procedimento Administrativo nº 287/2020, instaurado para a retificação da Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 314/2019, de 22 de outubro de 2019, atendendo a seguinte determinação:

I – *onde se lê* ***"Conceder carga reduzida de atividade"****, leia-se* ***"Conceder "READAPTAÇÃO na mesma função, com carga reduzida de atividade..."***

Art. 2º Fica determinada à Secretaria de Administração que providencie a Averbação da retificação na Portaria nº 314/2019, bem como promova o registro no cadastro funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 23 de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:FEAC032B

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R$ 4.893,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 312.142,50; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 62.841,80; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 24.103,80; DROGAFONTE LTDA - R$ 11.340,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 9.540,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 4.640,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 37.289,50; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 55.498,66; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 7.993,87; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 51.641,16; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R$ 22.575,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 22.320,00; VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 3.699,50.

Itaporanga - PB, 03 de Julho de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:D10E6F23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRONICO 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024.
DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
CT Nº 00137/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 22.320,00;
CT Nº 00138/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R$ 22.575,00;
CT Nº 00139/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 51.641,16;
CT Nº 00140/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 7.993,87;
CT Nº 00141/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 55.498,66;
CT Nº 00142/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 37.289,50;
CT Nº 00143/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 4.640,00;
CT Nº 00144/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 9.540,00;
CT Nº 00145/2024 - 04.07.24 até 04.07.24 - DROGAFONTE LTDA - R$ 11.340,00;
CT Nº 00146/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 24.103,80; CT Nº 00147/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 62.841,80;
CT Nº 00148/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 312.142,50;
CT Nº 00149/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R$ 4.893,00;
CT Nº 00150/2024 - 04.07.24 até 04.07.25 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 3.699,50.

Itaporanga - PB, 04 de Julho de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:603382E0

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BLU LED COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 5.030,00; CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R$ 613.291,37; J2R AUTOMA????O LTDA – EIRELI - R$ 9.250,65; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EL??TRICOS – EPP – LTDA - R$ 127.315,60; ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R$ 6.255,50.

Itaporanga - PB, 17 de Julho de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C1585B2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRONICO 022/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024.
DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até 18/07/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
CT Nº 00155/2024 - 18.07.24 - BLU LED COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 5.030,00; CT Nº 00156/2024 - 18.07.24 - CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R$ 613.291,37;
CT Nº 00157/2024 - 18.07.24 - J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI - R$ 9.250,65;
CT Nº 00158/2024 - 18.07.24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EL??TRICOS - EPP - LTDA - R$ 127.315,60;
CT Nº 00159/2024 - 18.07.24 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R$ 6.255,50.

Itaporanga - PB, 18 de Julho de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:377984FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO EM VIAS PÚBLICAS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE JACARAÚ PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 07 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 22 de Julho de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:DC22EBA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através de sua CPL, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2024, de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.
AGRICULTORES CREDENCIADOS: DIONES DA SILVA – item 24, no valor total de R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais); ALLYSON BRUNO VICENTE - itens 01,03,04,16 e 22, no valor total de R$ 36.180,00 (Trinta e seis mil cento e oitenta reais); JOSÉ FERREIRA DA SILVA - itens 05,06,07,08,19,20,23 e 25, no valor total de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais); FELIPE AUGUSTINHO DA SILVA - itens 01,04,09,13,16, e 21, no valor total de R$ 35.825,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais); JOSÉ ALVES DOS SANTOS - itens 03,04,09,13,14,15,16,17 e 21, no valor total de R$ 37.175,00 (Trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais); JOSÉ BERNARDINO VICENTE - itens 03,04,09,15,16 e 21, no valor total de R$ 38.825,00 (Trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais); ROMILDO PEDRO DA SILVA - itens 02,09,10,23 e 25, no valor total de R$ 29.785,00 (Vinte e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais); e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - item 24, no valor total de R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais). Não houve interessado nos itens: 11,12,18,26,27 e 28.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 22/07/2024- Republicado por incorreção.

Lagoa de Dentro, 12 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:3EFE0AC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 69/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 69/2023 – Processo: 016/2023, Tomada de Preços nº 002/2023 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. Objeto: alterar a quantidade dos serviços contratados, com acréscimo no valor de R$ 136.453,46 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 22 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:74A4DE4A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2024

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e a homologação da **Chamada Pública nº 001/2024** aos agricultores: DIONES DA SILVA – item 24, no valor total de R$ 23.600,00 (Vinte

e três mil e seiscentos reais); ALLYSON BRUNO VICENTE - itens 01,03,04,16 e 22, no valor total de R$ 36.180,00 (Trinta e seis mil cento e oitenta reais); JOSÉ FERREIRA DA SILVA - itens 05,06,07,08,19,20,23 e 25, no valor total de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais); FELIPE AUGUSTINHO DA SILVA - itens 01,04,09,13,16, e 21, no valor total de R$ 35.825,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais); JOSÉ ALVES DOS SANTOS - itens 03,04,09,13,14,15,16,17 e 21, no valor total de R$ 37.175,00 (Trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais); JOSÉ BERNARDINO VICENTE - itens 03,04,09,15,16 e 21, no valor total de R$ 38.825,00 (Trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais); ROMILDO PEDRO DA SILVA - itens 02,09,10,23 e 25, no valor total de R$ 29.785,00 (Vinte e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais); e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - item 24, no valor total de R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 22/07/2024- Republicado por incorreção.

Lagoa de Dentro(PB), 17 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:5DB7C8A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL URBANA, NA AVENIDA PEDRO GONDIM, VILA NOVA DESCOBERTA, LOGRADOURO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Logradouro - PB, 22 de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:49A5771E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Logradouro - PB, 22 de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:9AFBFA70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.109/2024
OBJETIVO; Registro de Preço para futura aquisição de forma Parcelada de utensílios domesticos para copa/ cozinha,itens de limpeza para atender as demandas da secretaria de educação, creche e demais secretarias do município de MALTA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, **caput**, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
A reunião dia **06/08/2024 às 09hs:00min**, através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 23 de julho de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:F72FB7EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.109/2024
OBJETIVO; Registro de Preço para futura aquisição de forma Parcelada de material esportivo diversos para atender as demandas da secretaria de educação, e demais secretarias do município de MALTA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, **caput**, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
A reunião dia **12/08/2024 às 09hs:00min**, através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min,

site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 23 de julho de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:AD6F2617

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 41301/2024 TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33.
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de construção da Quadra Esportiva do Sítio CAROÁ no município de Manaíra/PB, nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.
DO VALOR: – O presente Termo Aditivo 001/2024, importa em um valor de R$ 87.421,86 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). Que somado ao valor do Contrato Original: R$ 371.042,92, (trezentos e setenta e um mil, quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) equivale a um valor total de R$ 458.464,78 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 23,56%.

Manaíra - PB, 22 de Julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:BA434241

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta de EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS CNPJ: 24.439.539/0001-00 Valor: R$ 25.000,00, para execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OS 3 DO NORDESTE, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DA FESTA DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA PB, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba - PB, 22 de Julho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:02920B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas A M TAVARES LTDA | 49.990.588/0001-67, no valor total de R$ 60.954,00 para os itens 3,24,32,33,35,36,53,56,66; ACHEAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 43.609.814/0001-30 no valor total de R$ 11.594,40 para os itens 75,76,77,78,79,80; J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA 53.630.063/0001-98 no valor total de R$ 8.991,96 para os itens 21,22,46; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - 19.211.844/0001-00 no valor total de R$ 504.556,82 para os itens 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,23,25,26,27,28,29,30,31,34,37,38,39,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,54,55,57,58,59,60,61,62,63,64,65,67,68,69,70,71,72,73,74,81,82,83 no dia 23/07/2024. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 23 de Julho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:AC1F5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OS 3 DO NORDESTE, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DA FESTA DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.009 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 0536 2042 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA 000159 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00233/2024 - 23.07.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 25.000,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:2D62E166

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 Secretaria de Infraestrutura15000000 Recursos não Vinculados de Impostos15 452 0331 2044 Desenvolver Atividades de Urbanismo 000382 3390.39 99 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA15 451 0586 1021CONST. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 000350 4490.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00236/2024 - 16.07.24 - F T P FLORENTINO LTDA - R$ 183.600,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:2CC6E96F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2024 – TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 075/2024 – Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislação aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do concurso Público Municipal n° 001/2016, e homologado através do Decreto n° 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

Torna sem efeito, por declarar não ter interesse em tomar posse no referido cargo, a nomeação de **DANIELI SOARES FARIAS DA SILVA**, classificado(a) em 3° lugar, para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, constante na Portaria n° 070/2024, de 03 julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 04 de julho de 2024, que trata da nomeação, em caráter efetivo.

Publique-se,
Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 23 de julho de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:56DF7E21

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Motor Bomba para atender o abastecimento de água no distrito de Barra do Camaratuba em caráter de urgência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 23 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:D24E1A47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro – PB, comunica que não houve proposta válidas e eventuais interessados para contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS PARA ESTE MUNICÍPIO. Considerando ajustes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Mogeiro - PB, 22 de Julho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:3F9B7675

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ATA DE REUNIÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Câmara Municipal de Vereadores na Casa Manoel Fernandes da Silva, localizada na rua Manoel Cirino Lira, centro da cidade de Montadas, Paraíba. Reuniram-se a convite da Secretaria Municipal de Cultura através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Montadas estiveram presentes 17 (dezessete) artistas, fazedores e produtores culturais e membros da comunidade montadense com objetivo de discutir e elaborar o Plano de Ação Municipal da lei Aldir Blanc. A reunião foi presidida pela Secretária Municipal de Cultura Karcia Maria Paulino que explanou sobre os objetivos, princípios e benefícios da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, em seguida passou a oportunidade para o assessor de Cultura o senhor Evandro Gomes que tratou sobre o Plano de Ação Municipal e sanou as dúvidas sobre o tema, bem como ouviu os presentes e suas propostas para elaboração do edital, a reunião contou com a participação de representantes dos mais diversos seguimentos artísticos dando mais embasamento para o edital e a maneira como o recurso será utilizado no município. Não tendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião com a assinatura da lista de presença por todos os participantes. Montadas – PB, 28 de maio de 2024.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que se torna notório a efetivação dessas ações afirmativas.
Deverá ser realizado ações nos espaços culturais rurais ou periféricos do município.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo.

Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017944
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MONTADAS
CNPJ Ente Recebedor:	08 - 739.351/0001-20
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 59.869,18
PAAR	5F3YDDFY

KARCIA MARIA PAULINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:16B840A6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO
LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00096/2022 - **CLPT CONSTRUTORA LTDA –CNPJ nº 25.165.699/0001-70**- 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 03/06/2024.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:5199F0EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO 1º TERMO ADITIVO AO CT 106.215/2023/FME

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO Nº**CT 106.2.15/2023** DO 1º TERMO ADITIVO REF. AO PE 0.10.73/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 17/07/2024, PG. 26 nas descrições:Ao valor do contrato primitivo de R$ 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de R$ 9.150,00, perfazendo o valor total do contrato em R$ 262.716,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais).
Leia-se:Ao valor do contrato primitivo de R$ 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de R$ 14.914,50, perfazendo o valor total do contrato em R$ 268.480,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Monteiro -PB, 23 de julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F65B556F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADTIVO**, **REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.67/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 23 de Julho de 2024, Pág. 26... **ONDE LÊ**: **CT N° 93.1.01/2023**... **LEIA SE: 99.1.01/2023.**

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:18A5C8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.95/2023 CONTRATO Nº 134.0.2/2023/2023/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134.0.2/2023/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
CONTRATADO: DIRCIO SILVA, CNPJ 06.197.476/0001-40
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 67.993,00, foi aditivado 25% sobre o item 8, obtivendo o valor de R$ 496,50, perfazendo o valor total do contrato em R$ 68.489,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024

Monteiro, 23 de julho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:00A2F1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0.5.010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 0.5.010/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MGT LOCACOES LTDA - R$ 33.000,00.**

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:8AFE62F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 0.5.010/2024.
DOTAÇÃO:
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.011 Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Desen. Sustentável
Programa de Trabalho: 26 782 1006 2024 Manutenção de Estradas Vinicinais
Natureza da Despesa: 3390.39 99
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 95.1.01/2024 - 24.07.24 - **MGT LOCACOES LTDA - R$ 33.000,00**.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:6C297892

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ESTRUTURA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS REALIZADOS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 216.089,90; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA–ME - R$ 36.000,00; DENIZE MOURA DO NASCIMENTO–ME - R$ 105.000,00; WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R$ 237.191,90.

Natuba - PB, 22 de Julho de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ESTRUTURA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS REALIZADOS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 27 812 1008 2048 Apoio e realização de Eventos Esportivos 000664 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00074/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME - R$ 36.000,00; CT Nº 00075/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R$ 237.191,90; CT Nº 00076/2024 - 23.07.24 até 23.07.24 - ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 216.089,90; CT Nº 00077/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - DENIZE MOURA DO NASCIMENTO-ME - R$ 105.000,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:A402DE08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA AGROIND DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R$ 215.800,00; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO - R$ 93.757,75; COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA - R$ 13.200,00; COPAF – COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E A. FAMILIAR - R$ 153.550,00.

Picuí - PB, 23 de Julho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1EBAFC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de janeiro de 2023** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de janeiro de 2023**, a cada dia 26 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **26 de janeiro de 2024;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0748/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **DANIELI DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 2017953, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2024 a 20/08/2024.

Picuí-PB, 23 de julho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E3D61C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de julho de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de julho de 1999**, a cada dia 01 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **01 de julho de 2024;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0694/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ GENILSON DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 0000511, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/07/2024 a 24/08/2024.

Picuí-PB, 23 de julho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C023BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de agosto de 2011** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de agosto de 2011**, a cada dia 02 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **02 de agosto de 2024;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0693/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ BARROS FILHO**, matrícula nº 0065422, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/08/2024 a 31/08/2024.

Picuí-PB, 23 de julho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F0F9E2E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de março de 2008**, a cada dia 05 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **05 de março de 2024;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0754/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KLÉRIA BÁRBARA DOS SANTOS BARROS SILVA**, matrícula nº 0065155, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 29/07/2024 a 27/08/2024.

Picuí-PB, 23 de julho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97A7403B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 150/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Anne Flayse França de Lima.
Objeto: Prestação de serviços de Professor Polivalente na Emef. "Maria do Socorro Farias de Macedo", zona urbana deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Em substituição a titular Erly Dantas de Araújo Estrela que está de Licença Gestante.
Valor: R$ 4.038,13 (quatro mil, trinta e oito reais e treze centavos), por 30 (trinta) horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 02/07/2024 a 30/09/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Anne Flayse França de Lima.

PUBLICADO EM: 23/07/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:767F343F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A S L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 10.385,00; ALMEIDA FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R$ 22.000,00; ARMAZEM POPULAR TLDA - R$ 311.822,50; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 123.737,80; P E B MARTINS - R$ 8.640,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R$ 34.880,00; XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 35.118,00.

Pocinhos - PB, 23 de Julho de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:9444532C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 03.0000 UNIDADE/SECRETARIA: 03.011
PROGRAMA DE DESPESA:
03.011.10.122.1009.2032/03.011.10.301.1009.2034/03.011.10.301.1009.2036/03.011.10.301.1009.2038
03.011.10.302.1009.2041/03.011.10.303.1009.2043/03.011.10.304.1009.2044/03.011.10.301.1009.2045
03.011.10.302.1009.2046/03.011.10.302.1009.2063/03.011.10.301.1009.2080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTE: 500 / 632 / 600 / 601 / 631 / 621.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 31001/2024 - 23.07.24 - XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 35.118,00; CT Nº 31002/2024 - 23.07.24 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R$ 34.880,00; CT Nº 31003/2024 - 23.07.24 - P E B MARTINS - R$ 8.640,00; CT Nº 31004/2024 - 23.07.24 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 123.737,80; CT Nº 31005/2024 - 23.07.24 - ARMAZEM POPULAR TLDA - R$ 311.822,50; CT Nº 31006/2024 - 23.07.24 - ALMEIDA FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R$ 22.000,00; CT Nº 31007/2024 - 23.07.24 - A S L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 10.385,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:C0F342BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material didático complementar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço de José de Moura/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R$ 535.283,25.

Poço de José de Moura - PB, 22 de Julho de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA -
Prefeito

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:4EEBB69E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material didático complementar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço de José de Moura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 365 0004 1064 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0004 2137 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 50% VAAT As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00088/2024 - 23.07.24 - ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R$ 535.283,25.

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:D88389A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

Pombal - PB, 22 de julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MATHEUS GOMES BEZERRA.
CNPJ: 45.137.602/0001-23
Valor: R$ 57.133,91.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:DA7875D9

GABINETE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 613/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CONTRATO: 613/2024
CONTRATADO: MATEUS GOMES BEZERRA
CNPJ: 45.137.602/0001-23

VALOR: R$ 57.133,91 (cinquenta e sete mil cento e trinta e três reais e noventa e um centavos).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal–PB, 22 de julho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:233329FF

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

Pombal-PB, 23 de julho de 2024

ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº 061/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO PEDRA RACHÃO, MEIO-FIO, BRITA E PÓ DE PEDRA.
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor
CONTRATADO: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA
CNPJ SOB O Nº 18.421.772/0001-62
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 407.334,50 (quatrocentos e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 2.036.672,50 (dois milhões trinta e seis mil seiscentos e setenta e dois mil e cinquenta centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:1433E46B

GABINETE
EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0390/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.
CONTRATADA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
MOTIVO: Supressão e Acréscimo de Valor
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 8.447,07 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

ONDE SE LÊ: VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 140.424,67 (cento e quarenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 726.493,18 (Setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 130.884,05 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 716.952,56 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 65, §1º c/c 116 da lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

Pombal, 14 de junho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:6CCF4790

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Pombal - PB, 23 de Julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024, que objetiva: Aquisição de Playgrounds em madeira; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.209.485/0001-32
Valor: R$ 194.999,94

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:91614A79

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Pombal - PB, 23 de Julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024, que objetiva: Aquisição de Playgrounds em madeira; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.209.485/0001-32
Valor: R$ 194.999,94

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:8B719B44

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 089/2024

Pombal-PB, 23 de julho de 2024.

À Ilma. Contratada

F5 Serviços, Produções e Locações LTDA, com sede na Rua Adauto Travassos de Moura;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 515/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância aos termos do contrato celebrado, cujo objeto é o seguinte:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO
0001	CAMAROTES COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) PESSOAS CADA OU 1.600 KG; CADA CABINE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,50 METROS DE FRENTE X 3,30 METROS DE FRENTE; CORREDOR COM NO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA; COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ESTRUTURAS PARA BAR NO TÉRREO; ALTURA DO CHÃO PARA O PRIMEIRO PISO DE NO MÍNIMO 2,2 METROS, DO PRIMEIRO PISO PARA O SEGUNDO PISO A ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS E DO SEGUNDO PARA A COBERTURA NO MÍNIMO 2,50 METROS; COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM CALHA (NÃO TENDO INFILTRAÇÃO CASO CHOVA); PISO TODO FEITO EM MADEIRA DE LEI, ALICERÇADO EM VIGA DO TIPO U DE; ESCADAS AMPLAS E ANTIDERRAPANTES PASSARELA PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOA PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. OBS. TODAS A DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. RESPONSABILIDADE PELA ART/TRTE DO ATERRAMENTO É DA CONTRATADA.

Aduzem as cláusulas 5.4 e 6.4, 6.5, 6.7 e 6.11 do referido contrato o seguinte:

[PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO]
5.4. A EMPRESA VENCEDORA será responsável por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL em decorrência do não funcionamento dos equipamentos, atraso na montagem dos equipamentos, incompatibilidade de equipamentos e demais atos incompatíveis com a boa técnica;

[OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA]
6.4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente processo;
[...]
6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
[...]
6.11. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

Considerando o disposto nas cláusulas citadas, e ainda o noticiado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, constata-se que a empresa contratada vem descumprindo parcialmente o contrato, uma vez que não vem atendendo prontamente às solicitações do município nem disponibilizado representante/preposto para solucionar questões relacionadas ao objeto do contrato, de modo que os ajustes e reparos necessários estão sendo solucionados pelo município, por meio de seus agentes.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento integral do contrato, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 515/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o descumprimento do contrato.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:827D2F73

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 090/2024

Pombal/PB, 23 de julho de 2024.

À Ilma. Contratada

MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 917, Sala 35, Centro, Poços de Caldas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.° 51.048.656/0001-15;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 448/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 16/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (**Requisição Administrativa n. 18185/DIVERSOS SETORES; Requisição Administrativa n. 18130/DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Requisição Administrativa n. 18132/DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
24423	REFLETOR DE LED, 300W, BRANCO FRIO, A PROVA D'ÁGUA	ATHLANTA	UNID
24477	CABO PP 2X6, EM COBRE, ISOLAÇÃO: TERMOPLASTICO POLIVINILICO EM PVC/D, COBERTURA: TERMOPLASTICO POLIVINILICO EM PVC/ST5, PARA TENSOES DE ATÉ 450/750 V – NBR NM 247–5, CERTIFICADO INMETRO	MASTER COPPER	M
24326	CABO PP 2X2,5MM, EM COBRE, ISOLAÇÃO: TERMOPLASTICO POLIVINILICO EM PVC/D, COBERTURA: TERMOPLASTICO POLIVINILICO EM PVC/ST5, PARA TENSOES DE 750 V – NBR NM 247–5, CERTIFICADO INMETRO, ABNT NM 280.	MASTER COPPER	METRO
24321	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 2X16MM – DUPLEX	ABS	METRO
24322	CABO MULTIPLEX TRIFASICO 4X10MM – QUADRUPLEX	ABS	METRO
24323	CABO MULTIPLEX TRIFASICO 4X16MM – QUADRUPLEX	ABS	METRO
24324	CABO MULTIPLEX TRIFASICO 4X25MM – QUADRUPLEX	ABS	METRO

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à secretaria municipal supramencionadas foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados, conforme informado pelo Departamento de Compras. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega dos produtos requisitados compromete o regular andamento das atividades pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, impondo-se a imediata entrega.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 448/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F5B09047

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 091/2024

Pombal/PB, 23 de julho de 2024.

À Ilma. Contratada

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, com sede na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Atlântico, Erechim – RS, CEP: 99.705-568; inscrita no CNPJ sob o n.° 27.518.373/0001-05;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 498/2024**, Pregão Eletrônico 23/2024, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
0001	METALON 50X50 GALVANIZADO NA CHAPA 14	ARCELOR	UNID

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1. A entrega deverá ser realizada em até 15 (QUINZE) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada;

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à secretaria municipal acima citada foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados, conforme informado pelo Departamento de Compras. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Apesar da prorrogação concedida, não houve a entrega dos itens requisitados, o que prejudica as necessidades da Administração Pública.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 498/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:22B21804

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 092/2024

Pombal/PB, 23 de julho de 2024.

À Ilma. Contratada

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, com sede na R Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, bairro Atlântico, Erechim-RS, CEP: 99.705-568; inscrita no CNPJ sob o n.° 27.518.373/0001-05;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 447/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 16/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) às Secretaria de Educação e Saúde (**Requisições Administrativas n. 18161, 18149, 18337/SECRETARIA DE SAÚDE; Requisições Administrativas n. 18158, 18226/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
24315	CABO FLEXÍVEL 70,00 MM, EM COBRE, ISOLADO EM EPR 0,6/1KV 90°C NBR NM 247–3, CERTIFICADO INMETRO, ABNT NM 280.	RCM	METRO
24316	CABO FLEXÍVEL 120,00 MM, EM COBRE, ISOLADO EM EPR 0,6/1KV 90°C – NBR NM 247–3, CERTIFICADO INMETRO, ABNT NM 280.	RCM	METRO
24393	LÂMPADA LED A60 15W	LUMANTI	UNID
24395	LÂMPADA LED A60 25W	LUMANTI	UNID
24310	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM, EM COBRE, ISOLADO EM PVC – NBR NM 247–3, CERTIFICADO INMETRO, ABNT NM 280.	RCM	METRO
24560	LAMPADA BULBO LED 100W E27	LUMANTI	UNID

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa às secretarias municipais supramencionadas foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados, conforme informado pelo Departamento de Compras. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 447/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E63D56EE

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 093/2024

Pombal/PB, 23 de julho de 2024.

À Ilma. Contratada

CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com sede na Rua das Paineiras, nº 171, Centro, Assis Chateaubriand – PR, CEP: 85.935-000; inscrita no CNPJ sob o n.° 39.610.184/0001-47;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 363/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 19/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e à quantidade requisitada do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
24158	CLOPIDROGREL 75MG COMPRIMIDO	ACCORD	UNID.

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de dispensação de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 363/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0E3850C3

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 094/2024

Pombal/PB, 23 de julho de 2024.

À Ilma. Contratada

CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA, com sede na Av Vereador Raymundo Hargreaves, nº 110, LOJAS 03/04, bairro Fontesville, Juiz de Fora-MG; inscrita no CNPJ sob o n.° 05.359.481/0001-40;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 365/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 19/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e à quantidade requisitada do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
45	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	PRATI, DONA DUZZI & CIA	UNID

		LTDA	
33	IBUPROFENO 600MG	PRATI, DONA DUZZI & CIA LTDA	CP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de dispensação de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 365/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:893171F6

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 095/2024

Pombal/PB, 23 de julho de 2024.

À Ilma. Contratada

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, com sede na Avenida Vinte de Janeiro, Nº 499, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-120; inscrita no CNPJ sob o n.° 29.775.313/0001-01;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 109/2024**, oriundo do **Pregão Presencial n. 1/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e à quantidade requisitada do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	PHARLAB	COMP
82	GLICLAZIDA 30MG COMP. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	E.M.S.	CP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de dispensação de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 109/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5A410102

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **06 de agosto de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;
www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às

12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 23 de julho de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:ADD8C785

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1ª) TERMO ADITIVO DE PRAZO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ 25% DO CONTRATO Nº 100080/2023.

Pregão Eletrônico Nº 044/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de sacolas plásticas para serem utilizadas no armazenamento de lixo (resíduos sólidos), para atender a demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, Unidades de Saúde, Unidades Escolares e outros, deste município, conforme termo de referência.
Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 15/05/2023 a 15/05/2024, para a nova vigência que será de 15/05/2024 a 15/05/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.
Justificamos, o pedido da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste.
Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de maio de 2023 até abril de 2024. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens de 1 a 7.
Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, assim, o valor total deste para ser aditivado é de R$ 12.687,30 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), já com os preços unitários com o reajuste.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Joelson Tavares de Almeida (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de abril de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A4365848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM 100% E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100170/2023.

Pregão Eletrônico Nº 034/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda, CNPJ: 20.474.613/0001-78.
Objeto: Prestar serviços em forma de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, definidos pelas Resolução do CONAMA 358/205 e ANVISA RDC 306/204, sendo depositados bombons de 200 litros, com até 25 Kg de resíduos, no total de 37 (trinta e sete) bombonas, que serão fornecidos pela contratada em regime de comodato, para atendimento de todos os estabelecimentos gerados da rede municipal de saúde de acordo com demandas de Princesa Isabel-PB.
Considerando, o pedido de prorrogação da vigência de 09/08/2023 a 09/08/2024, para a nova vigência que será de 09/08/2024 a 09/08/2025, por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.
Considerando, a justificativa técnica para reequilíbrio econômico e financeiro, fundamentado na cláusula quarta - do reajustamento do referido contrato, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–E(IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de agosto de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se ao valor total do reajuste no preço mensal de **R$ 110,88**, referente ao item 1.
Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento do serviço contratado e o acréscimo dos quantitativos em 100% (vinte e cinco por cento), fundamentado na cláusula decima sexta do referido contrato, inciso II do Art.57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em 100% (cem por cento), o valor total solicitado para ser aditivado é de **R$ 34.090,56** (trinta e quatro, noventa reais, cinquenta e seis centavos), já com o preço mensal reajustado.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcante (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7D92736C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2024

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna público e **CONVOCA** o candidato, constante no Anexo I, que obedeceu as exigências contidas no edital: no Edital de convocação nº 001/2024, **dando cumprimento a DETERMINAÇÃO JUDICIAL/SENTENÇA DECORRENTE DO PROCESSO nº 0801244-08.2022.8.15.0311,** o qual considerado **APTO**, para comparecer ao ato de **POSSE**, que se dará no **dia 01 de agosto de 2024, às 10:00hs, na sede do Gabinete do Prefeito**, situado a Rua Francisco Sales Maia, nº 23, Centro, Princesa Isabel - PB.
O Convocado que não comparecer ao Ato de POSSE será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.
E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da FAMUP, nos endereços eletrônicos:www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup, a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento também fará contato telefônico com o convocado.

Princesa Isabel-PB, em 22 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

ANEXO I
LISTA DOS CONVOCADOS

PROFESSOR FUNDAMENTAL BÁSICO I

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
06065	DIANA CARLA DOS SANTOS SILVA	34	Aprovada

Princesa Isabel-PB, em 22 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C5494AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 185/2022

Pregão Eletrônico Nº 019/2022.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Unidas Veiculos E Serviços Ltda. CNPJ: 02.323.033/0001-06. Rua Indl Luiz C. C. Pimentel. Nº 365, BR 101. Bairro: Dist. Industrial. CEP: 58.067-244. Cidade: João Pessoa-PB.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Vans nova para ser utilizada pela Secretaria de Educação; Aquisição de 02 (duas) Vans nova Secretaria de Saúde, conforme termo de referência.
Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 25/07/2022 a 25/07/2023, para a nova vigência que será de 25/07/2023 a 25/07/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.
Considerando, que até a presente data já foram adquiridos e pagos os dois equipamentos (veículos) destinados para a Secretaria de Educação deste município;
Considerando, que os dois equipamentos (veículos) de saldo são destinados para a Secretaria de Saúde deste município;
Considerando, a necessidade de adquiridos mais dois equipamentos (veículos) do mesmo tipo para a Secretaria de Educação deste município, para a tender a demanda diária da rede municipal de ensino.
Desta forma, com a prorrogação do prazo por mais um ano e quem sai ganhando é a municipalidade, já que os preços unitários inicial contratados dos equipamentos continuarão sendo os mesmos. Ainda, fica autorizado os dois equipamentos (veículos) que estão destinados para a Secretaria de Saúde, possa ser adquirido para a Secretaria de Educação, caso seja necessário, onde para tanto deverá ser utilizando as seguintes fontes de recursos abaixo relacionadas:
Dotação: 07.00 Secretaria educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos (Educação 25%);
Fonte de recurso 2: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos;
Fonte de recurso 3: Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT;
Fonte de recurso 4: Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF;
Fonte de recurso 5: Transferência do Salário Educação e do PDDE.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gerlindo Wanderley Lopes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C76E9E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 185/2022

Pregão Eletrônico Nº 019/2022.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Unidas Veiculos E Serviços Ltda. CNPJ: 02.323.033/0001-06. Rua Indl Luiz C. C. Pimentel. Nº 365, BR 101. Bairro: Dist. Industrial. CEP: 58.067-244. Cidade: João Pessoa-PB.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Vans nova para ser utilizada pela Secretaria de Educação; Aquisição de 02 (duas) Vans nova Secretaria de Saúde, conforme termo de referência.
Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 25/07/2022 a 25/07/2023, para a nova vigência que será de 25/07/2023 a 25/07/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.
Considerando, que até a presente data já foram adquiridos e pagos os dois equipamentos (veículos) destinados para a Secretaria de Educação deste município;
Considerando, que os dois equipamentos (veículos) de saldo são destinados para a Secretaria de Saúde deste município;
Considerando, a necessidade de adquiridos mais dois equipamentos (veículos) do mesmo tipo para a Secretaria de Educação deste município, para a tender a demanda diária da rede municipal de ensino.
Considerando, que já foi autorizado no primeiro aditivo para a Secretaria de Educação possa ser adquirir mais dois equipamentos (veículos), utilizando o saldo existente da Secretaria de Saúde, caso seja necessário, com as seguintes fontes de recursos abaixo relacionadas:
DOTAÇÃO: 07.00 Secretaria educação, Cultura, Esporte e Lazer:
FONTE DE RECURSO 1: Recursos não Vinculados de Impostos (Educação 25%);
FONTE DE RECURSO 2: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos;
FONTE DE RECURSO 3: Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT;
FONTE DE RECURSO 4: Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF;
FONTE DE RECURSO 5: Transferência do Salário Educação e do PDDE.
Desta forma, com a prorrogação do prazo por mais um ano quem sai ganhando é a municipalidade, quanto aos preços unitários inicial contratados dos equipamentos até a presenta data não solicitados, poderão ser reajustados pós um acordo entre as partes contratantes, ou seja, antes do pedido deverá ser formalizado um termo aditivo para o reequilíbrio econômico e financeiro do valor unitário de acordo com a legislação vigente.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gerlindo Wanderley Lopes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6C7A3E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/2022

Concorrência de Nº001/2022.Contratante:Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia.

O pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 27/07/2022 a 27/07/2023, para a nova vigência que de 27/07/2023 a 27/07/2024, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofre paralização dos serviços contatados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 24 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:40206826

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: HELTON DE SOUSA BRITO - R$ 34.246,80; MARCOS VINICIUS MARTINS DA SILVA - R$ 49.200,00; VALDERI VIEIRA DANTAS - R$ 39.200,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Julho de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:544A163A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS PÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Julho de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:A95925A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS PÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - R$ 774.585,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Julho de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:AFEC9907

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médico–hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília – PB. **Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 07 de Agosto de 2024**. **Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 07 de Agosto de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de julho de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:621A05DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, VISANDO INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE EM FACE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUDA PEREIRA

BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 217.829,16.

Santa Cruz - PB, 16 de Julho de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:60E59893

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, VISANDO INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE EM FACE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/07/2024.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:A8316803

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00014/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, VISANDO INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE EM FACE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: 20.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN 04.123.2004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 16/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00099/2024 - 17.07.24 - RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 217.829,16.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:41C08076

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de informática, equipamentos de segurança eletrônica, manutenção de impressoras e reciclagem de cartucho e toner para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de São Bentinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00145/2024 - 15.07.24 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R$ 12.523,00.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:65FBEC0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N. 090/2024

PORTARIA PMSD/GP/N. 090/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 31, inciso III, da Lei Municipal n. 068/1999;

CONSIDERANDO que, de acordo com as informações e conclusões constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a PORTARIA PMSD/GP/N. 075/2024, o servidor público municipal Wilson Teles da Silva (mat. 187) se aposentou há bastante tempo e mesmo assim vinha acumulando ilegalmente seu benefício previdenciário com o cargo público até então ocupado, tendo tal fato chegado ao conhecimento da Administração somente quando da instauração do PAD;

CONSIDERANDO a seguinte tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal: *O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade (STF. Plenário. RE 1302501 RG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/06/2021 – Repercussão Geral – Tema 1150)*;

CONSIDERANDO que, mesmo em período eleitoral, é permitida a exoneração/demissão de agentes públicos quando presente motivo justo, nos termos da jurisprudência nacional;

CONSIDERANDO que o PAD mencionado foi instaurado em 13 de maio de 2024, bem antes do início do período eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a PORTARIA PMSD/GP/N. 075/2024, o servidor público efetivo WILSON TELES DA SILVA (mat. 187), ficando expressamente revogado o ato de nomeação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 23 de julho de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:8EA77389

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N. 05/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Domingos – PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal n. 138/2003;

CONSIDERANDO o resultado da Eleição Unificada para os Membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Diplomação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a posse dos Membros Titulares do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 57 da Lei Municipal n. 138/2003 e art. 137 da Lei Federal n. 12.696/2012, que garante o direito a férias remuneradas e licença maternidade ao conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Suplente abaixo relacionado para suprir as férias do Conselheiro Tutelar, João Neto Lopes da Silva, referente ao mês de agosto do vigente ano e se apresentar até as 12 horas do dia 30 de julho de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de são Domingos, na Secretaria de Administração, situada à rua José Alves de Melo, s/n, no Centro desta cidade, munido de todos os documentos mencionados neste Edital, sob pena de perda de vaga.

Conselheiro Suplente:
1º – Celiana da Silva Sousa

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar munida de cópia e original dos seguintes documentos:

CPF;
RG;
TÍTULO ELEITORAL;
CARTEIRA DE TRABALHO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CONTA CORRENTE;
Nº DO PIS/PASEP

Art. 3º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos – PB, 23 de julho de 2024.

JUCÉLIO GABRIEL DE SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:3AFA0FAD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2024
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de monitoramento de câmeras de segurança eletrônica, conforme termo de referência, destinados a diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 23 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:B3421CAE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 241.064,95; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 3.217,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - R$ 42.048,50; STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 5.505,00.

São Domingos - PB, 23 de Julho de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:11BA8C25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00215/2024 - Thiago Gomes Barbosa Comércio - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 3.441,30. ASSINATURA: 23.07.24

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:548F93E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00173/2024
DISPENSA 0017/2024
CONTRATO N°: 00203/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: JM SERVICOS DE SERIGRAFIA LTDA - CNPJ: 19.798.557/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de letreiro em ACM, Local de instalação na Praça São José, no Município de São José da Lagoa Tapada.
VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R$ 20.995,02 (Vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. Recursos não Vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:6DD5B01A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00178/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: AB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 49.054.672/0001-79.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 11.790,00 (Onze mil setecentos e noventa reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:7889E4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00179/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.538.349/0001-10.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 5.774,90 (Cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:8CB6B59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00180/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 28.873,00 (Vinte e oito mil oitocentos e setenta e três reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:13BE3DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00181/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 9.909,80 (Nove mil novecentos e nove reais e oitenta centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:1EC17D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00182/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: EMILIANAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 48.873.648/0001-07.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 18.810,00 (Dezoito mil oitocentos e dez reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:902795CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00183/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: G 2 S. G. LTDA - CNPJ: 50.769.370/0001-66.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 8.290,60 (Oito mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:359360FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00185/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: M&M ELETROFIBRAS LTDA - CNPJ: 42.510.505/0001-46.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:99D2B268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00186/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: THARLEY DIEGO ALVES SALES ME - CNPJ: 49.264.057/0001-97.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:C95BB83D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00187/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: W R DO CARMO INFORMATICA EPP- CNPJ: 28.184.495/0001-75.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 12.339,65 (Doze mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:7F7A9F37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00188/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: ATC SUPPLY TECH&TUR LTDA - CNPJ: 41.851.777/0001-47.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:09DD23D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00189/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: KARINE ROSARIO DA SILVA ME - CNPJ: 54.209.506/0001-34.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:769AF5F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00190/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME - CNPJ: 05.808.979/0001-42.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 9.280,00 (Nove mil duzentos e oitenta reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:17306568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00191/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: REFERENCIAL DIGITAL LTDA - CNPJ: 04.177.460/0001-40.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:1F5B9924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00201/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: COLECAO INDÚSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA - CNPJ: 06.043.130/0001-98.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 8.135,00 (Oito mil cento e trinta e cinco reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:3C254653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024
CONTRATO N°: 00184/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 52.504.817/0001-09.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 226,80 (Duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos,4.3.90.3001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:BD196769

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de preço de consertos de bombas D`água do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. VIGÊNCIA: 12 (Doze) mêses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - FRANCISCO HERNANI DA SILVA, CNPJ Nº 41.248.101/0001-63, valor: R$ 124.000,00

São José do Bonfim - PB, 16 de Julho de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL DISPENSA Nº 00005/2024 – LEI Nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CPV CONSULTORIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA, CNPJ N° 55.569.023/0001-03, valor R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).

São José do Bonfim - PB, 09 de Julho de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:0171E013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 – DISPENSA Nº 015/2024

Publicada na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba -FAMUP, em 15 de julho de 2024, edição 3658, **Código Identificador:**366EE4E3.

ONDE-SE LÊ:
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora: RYAN CANDIDO BRAGA 01806662400 - CNPJ nº 43.451.579/0001-11, pelo valor total de **R$ 52.128,00** (cinquenta e dois mil cento e vinte e oito reais).

DEVE-SE LER:
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora: RYAN CANDIDO BRAGA 01806662400 - CNPJ nº 43.451.579/0001-11, pelo valor total de R$ 52.278,00 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de julho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:63F6B2E7

GABINETE DA PREFEITA
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/202

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e outras.
Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto:Contratação dos serviços de Coleta, transporte, Tratamento (Incineração) e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde.
Decisão:ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICOo objeto ao(s) vencedor(es) e**HOMOLOGO**o resultado da**Dispensa nº 019/2024**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.482.492/0001-52,** pelo valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração.

3. Para prosseguimento,**DETERMINO**as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças e Tributos para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho, envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativoem favor da empresa **TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.482.492/0001-52**.

II – Após, que se dê publicidade na forma dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de julho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B1C750B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA – AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONSULTA PÚBLICA – AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, torna pública a consulta para recebimento de cotações de preços no período de 29 de julho a 02 de agosto do corrente ano, com o objetivo de formar preço para aquisição de kits pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, destinados a atender às necessidades da rede municipal de ensino deste município, conforme especificações do Termo de Referência. O Termo de Referência e demais elementos estarão disponíveis no portal da transparência do município, na seção de licitações: https://www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes, e também no setor de licitações, das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis, localizado na Rua Rubens Lins, nº 22, Centro, desta cidade, ou através do e-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de julho de 2024

ELIEL BRITO SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:0D44FA67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

errata Sessão Realizada no dia 17 de junho e não no dia 12.
Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 08 (oito) vereadores e ausência dos vereadores: Francisco de Souto Lima, Vânia Ouriques Leal e Netinho Queroz. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida a vereadora Maria de Fátima Barros fez a leitura da passagem bíblica do Salmo 23. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou leitura das matérias: Projeto de Lei nº 028/2024 denomina ginásio de esportes da localizado no Bairro Santa Tereza deste município e dá outras providências, de autoria do vereador Udenilson Cândido de Sousa; Projeto de Lei nº 029/2024 denomina ginásio de esportes localizado no Bairro Santa Tereza deste município e dá outras providências, de autoria do vereador Wellington Di Karlos. Não havendo inscrito no Tema Livre, o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 004/2024 denomina de "Rita Eloi da Cunha", a mini unidade de saúde "âncora", implantada na sede da Escola Municipal Joao Paulo, localizada no sitio Arruda deste Município e dá outras providências, de autoria do vereador Márcio de Souto Marques, na oportunidade foi à tribuna o autor da matéria, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 017/2024 dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 do município de Soledade e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo, não havendo discussão , foi posto em votação e aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 027/2024 denomina ginásio de esportes localizado no bairro Santa Tereza deste município e dá outras providências, de autoria do vereador Wellington Di Karlos, na discussão foram a tribuna o autor da matéria e os vereadores: Maria de Fátima Barros, Joelby Martins, Leno Garcia, Alexandre Nery, Márcio Marques, e Miranda Neto, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Logo após o Presidente convidou o senhor Maguison Lucas Paulo de Assis representando a família do homenageado (Marinaldo Costa Assis), para fazer uso da palavra, na oportunidade muito emocionado agradeceu a esta Casa Legislativa pela homenagem prestada para seu pai. Projeto de Lei nº 028/2024 denomina ginásio de esportes da localizado no Bairro Santa Tereza deste município e dá outras providências, de autoria do vereador Udenilson Cândido de Sousa, na ocasião foi à tribuna o autor da matéria e os vereadores: Joelby Martins, Wellington Di Karlos, Fátima Barros, e Márcio Marques, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 029/2024 denomina ginásio de esportes localizado no Bairro Chico Pereira deste município e dá outras providências, de autoria do vereador Wellington Di Karlos, na discussão foi à tribuna o autor do Projeto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Antes de encerrar o vereador Márcio de Souto Marques Líder do governo na Casa, deixou registrado que no último sábado participou junto com os demais vereadores, da sessão de entrega dos certificados de formação das Guardas Municipais de Soledade, Patos, Bananeiras, Fagundes e Livramentos, parabenizou os Guardas Municipais, a Gestão Municipal, o Secretário de Segurança pública e Defesa Social senhor João Trigueiro, e todos os envolvidos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a

presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 17 de junho de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:2D11E85B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1012/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNIÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art 1 º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para a cobertura de despesas referente aos recursos recebidos oriundos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), modificando a Lei nº 976/2023 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, a Lei nº 895/2021 - PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 952/2023 – LDO –Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, cuja classificação orçamentária será a seguinte:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.2008/2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC
3390.35 – Serviços de Consultoria.....**R$ 6.252,00**
3390.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..**R$ 69.288,68**
3390.39 - Outros Serviçcos de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R$ 10.000,00**
3390.48 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.....**R$ 14.500,00**
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....**R$ 25.000,00**
Fonte de Recurso: 719 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc

TOTAL GERAL..... R$ 125.040,68

Art. 2º Constituem Fonte de Recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação, proveniente da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:E06441D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1013/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNIÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art 1 º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para a cobertura de despesas referentes à Custeio das Ações e Serviços Ofertadas pela Unidade Médica Hospitalar de Soledade, objeto de Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado da Paraíba, modificando a Lei nº 976/2023 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, a Lei nº 895/2021 - PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 952/2023 – LDO –Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, que terá a seguinte classificação orçamentária:
02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.244.2010/2080 – MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.9030.99 Material de Cosumo
Fonte de Recursos: 701 Transferências de Convênios dos Estados
R$ 700.000,00

Art. 2º Constituem Fonte de Recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, a Excesso de Arrecadação, fruto do repasse do Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade (PB), 23 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A0DFE10A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AOCONTRATO Nº 00217/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 29.828.673/0001-16**,** QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODAS DE ARVORES, PINTURA EM MEIOS FIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE REPARO DE VIAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB**, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias,** Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: **AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16, com endereço na RUA SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, 1167, Bairro Maternidade, CEP: 58.701-504 PATOS – PB, representada pelo Senhor **José Tayrone Vieira de Morais**, CPF nº 052.069.314-03, RG nº 2.964.780 SSP-PB, residente e domiciliado em Patos-PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 00217/2023, oriundo da Tomada de Preço nº 03/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24 de julho de 2023,

nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 00217/2023 de 10 de julho de 2024 à 10 de julho de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é de **R$ 1.143.121,09 (Um milhão cento e quarenta e três mil cento e vinte e um reais e nove centavos)**, que serão pagos de acordo com a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 10 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ:29.828.673/0001-16
Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:EDD4F1CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, para o dia 08 de Agosto de 2024 às 08:15 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Agosto de 2024 às 08:16 horas. Considerando ajuste no prazo de entrega. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br; Site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Julho de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:62DA1E3A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 003-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024

A prefeitura Municipal de Vista Serrana, com anexo na, Rua Joao Francisco Filho, S/n, Centro, na cidade de Vista Serrana inscrito(a) no CNPJ/MF .sob o nº 09151598/0001-94, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, DE VISTA SERRANA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024 publicada no diário oficial dos municípios-FAMUP de 26/04/2024, processo administrativo n.º 2024.060/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 005, de 27/03/2024, **Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023** e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB**, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: art. 78, **caput**, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do edital de Pregão nº 003/024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FRIGOGARCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
CNPJ: 20.334.890/0001-85
ENDEREÇO: Rua Abílio Garcia de Araújo, n° 58, Centro, Vista Serrana/PB
REPRESENTANTE: José Garcia Pereira
E-MAIL: josegarciapereira1010@gmail.com TEL.: 83-98138-3431

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT.	PREÇO MENSAL.	PREÇO TOTAL
002	AÇÚCAR CRISTAL: ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA- DE-AÇÚCAR; PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, COLORAÇÃO: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 1KG	ALEGRE	3.500	KG	R$ 3,85	R$ 13.475,00
005	AMIDO DE MILHO; PRODUTO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU OUTRA EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA OU SACO C/ 500 GRAMAS. EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 500G	MAISENA	100	UND	R$ 9,05	R$ 905,00
007	ARROZ BRANCO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL. 1KG	TIO URBANO	5.000	KG	R$ 5,08	R$ 25.400,00
008	ARROZ PARBOILIZADO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA.; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL. 1KG	CAÇAROLA	5.000	KG	R$ 5,08	R$ 25.400,00
009	AVEIA EM FLOCOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA C/ 165 GRAMAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS. ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 165G	KALKER	500	UND	R$ 4,85	R$ 2.425,00
0010	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. 500ML	BORGES	20	UND	R$ 26,70	R$ 534,00
0013	BISCOITO ROSQUINHA 400G ISENTO DE GORDURAS TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, E EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA COM DUPLA PROTEÇÃO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 300G	PARARI	3.000	PC	R$ 4,63	R$ 13.890,00
0014	BOLACHA CREAM-CRACKER; C/ 03 PACOTES; ISENTO DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, E EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO; EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 350G	ESTRELA	3.000	PC	R$ 4,85	R$ 14.550,00
0015	BOLACHA SALGADA, TIPO 7 CAPAS; ISENTO DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA; EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 250G	JURUCUTU	3.000	PC	R$ 5,70	R$ 17.100,00
0020	CANJIQUINHA/CURAU SEMELHANTE À CANJICA DE MILHO, COM MAIS OU MENOS 10 MIN DE PREPARO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. RICO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). SENDO A PRIMEIRA EMBALAGEM PLÁSTICA E ACONDICIONADA EM CAIXINHAS, ATÓXICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	SÃO BRAZ	100	UND	R$ 2,99	R$ 299,00

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 200G					
0023	COLORÍFICO; EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PACOTE C/10X100G	VO ITA	150	KG	R$ 9,20	R$ 1.380,00
0024	COMINHO; EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO; ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PACOTE C/10X100G	VO ITA	500	PC	R$ 12,10	R$ 6.050,00
0025	CREME DE LEITE PASTEURIZADO – 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM CAIXAS LIMPAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM CAIXA, PESANDO 200 G. APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CAIXA COM 24UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. 200G	DAMARES	300	UND	R$ 2,53	R$ 759,00
0028	EXTRATO DE TOMATE PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. ASPECTO: MASSA MOLE, COR: VERMELHA, CHEIRO: PRÓPRIO, SABOR: PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E A CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ORIGINAL 300G	FUGINI	1.500	UND	R$ 2,35	R$ 3.525,00
0031	FARINHA DE TRIGO; SEM FERMENTO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; PACOTE C/ 01 KG DO PRODUTO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS. 1KG	ROSA BRANCA	800	PC	R$ 4,50	R$ 3.600,00
0032	FÉCULA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1KG	LOPES	200	KG	R$ 7,30	R$ 1.460,00
0034	FEIJÃO; MACASSAR; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG ÍNTEGRO E ISENTO DE AVARIAS. COM AS NORMAS DA ABNT. 1KG	DUPRATO	200	KG	R$ 8,50	R$ 1.700,00
0035	FEIJÃO; PRETO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG ÍNTEGRO E ISENTO DE AVARIAS. COM AS NORMAS DA ABNT. 1KG	DUPRATO	200	KG	R$ 8,88	R$ 1.776,00
0036	FERMENTO QUÍMICO; TIPO EM PÓ; P/ BOLOS. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA OU POTE DE 100G	ROYAL	80	UND	R$ 4,50	R$ 360,00
0037	FLOCOS DE MILHO, TIPO: PRÉ- COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE	SAO BRAZ	5.000	PC	R$ 1,78	R$ 8.900,00

	FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. 500G					
0038	FUBÁ - DE MILHO; EM EMBALAGEM DE 1KG LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ROTULAGEM SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PATOENSE	800	KG	R$ 2,40	R$ 1.920,00
0042	LEITE DE COCO. EMBALAGEM DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	VO ITA	200	UND	R$ 7,08	R$ 1.416,00
0044	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO, SEM GRUMOS, NÃO ADOCICADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM REGISTRO NO M.A EMBALAGEM COM 200 GRAMAS; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A MARCA, RELAÇÃO DOS INGREDIENTES BÁSICOS DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS. (COM REG. NO MA). 200G	ITAMBE	3.500	PC	R$ 7,00	R$ 24.500,00
0045	MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO E ISENTO DE AVARIAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE C/ 400 GRAMAS, ENFARDAMENTO (20X500G).	IMPERIAL	6.000	PC	R$ 3,18	R$ 19.080,00
0046	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL - COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUERO	200	UND	R$ 12,05	R$ 2.410,00
0051	MILHO BRANCO, TRITURADO, PARA MUNGUNZÁ, TIPO 1. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PATOENSE	180	PC	R$ 2,98	R$ 536,40
0052	MILHO PARA PIPOCA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO	NORDESTINO	300	PC	R$ 3,88	R$ 1.164,00

	NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.					
0053	MILHO VERDE EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM LATAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM ESTAREM AMASSADAS, ESTUFADAS E/OU ENFERRUJADAS, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	FUGINI	400	UND	R$ 2,55	R$ 1.020,00
0054	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO EM PÓ SOLÚVEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM LATA OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NESTLE	500	UND	R$ 18,90	R$ 9.450,00
0056	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS; ENFARDAMENTO (20 X 500G) A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.	SAO BRAZ	2.000	PC	R$ 5,00	R$ 10.000,00
0059	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, ÔMEGA 3; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 130 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS, OU ESTUFADAS	GOMES DA COSTA	2.000	LT	R$ 5,08	R$ 10.160,00
0060	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – AO MOLHO DE TOMATE, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, ÔMEGA 3; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 130 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS, OU ESTUFADAS.	GOMES DA COSTA	2.000	LT	R$ 5,08	R$ 10.160,00
0061	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU (SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES ARTIFICIAIS). CONTÉM: ACIDULANTE INS 330 E BETA CAROTENO (CORANTE NATURAL). PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES EMBALAGEM: 500 ML (FRASCO PLÁSTICO), DILUIÇÃO: SUCO (1 PARTE DE SUCO + 6 PARTES DE ÁGUA) REFRESCO (1 PARTE DE SUCO + 9 PARTES DE ÁGUA) DEVERÁ CONTER BRIX REFRATOMÉTRICO ENTRE 64.5 A 65.5 GRAMAS PARA CADA 100 GRAMAS DO PRODUTO	DA FRUTA	5.000	UND	R$ 3,42	R$ 17.100,00
0063	TEMPERO MISTO EM PÓ ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PACOTE C/10X100G	VO ITA	200	PC	R$ 4,00	R$ 800,00
0064	VINAGRE GARRAFA EMBALAGEM PLÁSTICA. A EMBALAGEM COM 500ML DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VO ITA	200	UND	R$ 1,90	R$ 380,00

VALOR TOTAL:	**253.584,40**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A presentes Ata é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR indicado no preâmbulo e pelo (s) seguinte(s) ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S):

Nº item	Órgão Participante
02, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 63, 64.	FRIGOGARCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA

3.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, o remanejamento de quantitativos previstos nesta Ata entre os órgãos participantes ou entre este(s) e o Órgão Gerenciador.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela **Prefeitura Municipal, Rua jeremias Jose do nascimento, S/n, Centro, na cidade de Vista Serrana inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.151.598/0001-94, em horário de expediente (08:00 ás 13:00horas) e dias uteis.**
5.2. Os prazos e os demais métodos para a execução do objeto e realização dos recebimentos provisório e definitivo são os definidos no Termo de Referência.

6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de (01) UM ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
6.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
6.3.O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

7. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO.

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes tendo como limite a variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
7.3. O início da abertura de negociação do reajuste poderá ser realizado tanto pelo CONTRATANTE quanto pela CONTRATADA.
7.4. A inércia da CONTRATADA na resposta à negociação implicará na aceitação tácita da variação apurada pelo CONTRATANTE.
7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.6. O reajuste, se cabível, será realizado por apostilamento à presente Ata
7.9. A aplicação do reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a revisão do(s) preço(s) registrado(s).
7.10. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
7.11. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.12.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
7.13. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
7.14. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.15. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.16. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
7.17. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.18. O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
a. Planilha Comparativa de Custos em relação ao preço praticado na ATA e ao preço que se pretende a revisão;
b. Comprovante que fundamente força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou que justifique a inviabilidade do preço registrado que não possa ser suportado pelo fornecedor.
7.18. No caso de indeferimento do pedido, o fornecedor deve cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, termo de referência ou no ato de autorização da contratação, quando for o caso.
7.19. Na hipótese do deferimento do pedido, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado conforme a realidade dos valores praticados no mercado.

8. DO CANCELAMENTO.

8.1. Registro do Fornecedor Será Cancelado Quando:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
87.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8.1.6.O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
8.1.7. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o preço registrado nesta Ata, total ou parcialmente, devidamente comprovadas e justificadas, nas seguintes hipóteses:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei n.14.133/2021
V – For consensual, por acordo entre as partes, nos termos do art. 138 da Lei n. 14.133/2021
VI - for por ordem judicial.
8.1.8. A presente Ata será cancelada automaticamente:
I. por decurso do prazo de vigência;
II. quando não restarem fornecedores registrados.

9. DAS SANÇÕES.

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.
9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.2. As sanções do item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, se houverem, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
II. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
III. informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
IV. registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
V. prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

11. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

11.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
II. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
III. informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
IV. Registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
V. prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor cujo preço conste registrado na presente Ata obriga-se a:
I. cumprir todos os encargos estabelecidos na presente Ata, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado;
II. retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, no prazo de dois dias úteis, bem como assinar o termo de contrato, se for o caso, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da convocação;
III. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco dias úteis, com possibilidade de prorrogação, a critério do gestor da ata, a documentação de habilitação e qualificação cujas validade se encontrem-se vencidas.

13. DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (**DEVERÁ SER VERIFICADO QUANDO DO PREENCHIMENTO DA ATA**)
13.2. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro reserva somente será efetuada quando houver:
a. a impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
b. o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
13.3. O fornecedor ou licitante do cadastro de reserva se vincula ao preço da proposta do beneficiário desta Ata ou da sua proposta original, conforme a hipótese, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular previsto no capítulo 8 desta Ata, observada a ordem de classificação.
13.4. Para fins da ordem de classificação, o licitante ou fornecedor que cotou o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederá aquele que mantiver sua proposta original.

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
14.2. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, todas as disposições do edital, do termo de referência ou do ato de autorização da contratação e daquelas constantes da proposta da empresa apresentada em 10/05/2024.
14.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta Ata.
14.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
14.5. De conformidade com o disposto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, a presente Ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal de transparência do Órgão Gerenciador e será disponibilizada no sistema de registro de preços.
14.6. Os dados pessoais tornados públicos por esta ata deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a execução do objeto.
14.7. Esta Ata implicará compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, mas não obrigará o Órgão Gerenciador e órgão participante, se for o caso, a contratante
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vista Serrana-PB, 20 de maio de 2024

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

FRIGOGARCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:1F53B776

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 003-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A prefeitura Municipal de Vista Serrana, com anexo na, Rua Joao Francisco Filho, S/n, Centro, na cidade de Vista Serrana inscrito(a) no CNPJ/MF .sob o nº 09151598/0001-94, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, DE VISTA SERRANA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024 publicada no diário oficial dos municípios-FAMUP de 26/04/2024 processo administrativo n.º 2024.060/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 005, de 27/03/2024, **Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023** e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB**, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: art. 78, **caput**, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do edital de Pregão nº 003/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
EMPRESA: TRANQUILINO XAVIER GOMES
CNPJ: 40.656.717/0001-00
ENDEREÇO: Sítio Pé de Serrote, SN, Área Rural, Vista Serrana/PB
REPRESENTANTE: TRANQUILINO XAVIER GOMES
E-MAIL: tranquilinoxaviergomes@gmail.com TEL.: 83-98160-8844

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT.	PREÇO MENSAL.	PREÇO TOTAL
001	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM LATA OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DASDISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 400G	ITALAK	2.200	UND	R$ 3,50	R$ 7.700,00
003	ADOÇANTE COMPOSTO DE ESTEVIOSÍDEO OU SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO OU SUBSTITUIR A COMPOSIÇÃO POR ASPARTAME; LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE	AÇUCRIN	30	UND	R$ 6,42	R$ 192,60

	ENTREGA, FRASCO COM 100 ML.					
004	ALHO IN NATURA EM CABEÇA ESPECIFICIDADES ALIMENTARES: 0% DE CALORIA, 0% DE GORDURA. KG	INNATURA	250	KG	R$ 28,52	R$ 7.130,00
006	ARROZ VERMELHO DA TERRA; PESO LÍQUIDO: 1KG; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL. 1KG	DA MESA	600	KG	R$ 4,15	R$ 2.490,00
0011	BISCOITO DOCE; TIPO MARIA; PACOTE. 400G, C/ 03 PACOTES DIVERSOS SABORES; ISENTO DE GORDURAS TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, E EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA COM DUPLA PROTEÇÃO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 300G	ESTRELA	3.000	PC	R$ 3,88	R$ 11.640,00
0012	BISCOITO DOCE; TIPO PALITO PACOTE. 400G; ISENTO DE GORDURAS TRANS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 300G	DANTAS	3.000	PC	R$ 5,69	R$ 17.070,00
0016	BROA PRETA A BASE DE RASPADURA 500G ISENTO DE GORDURAS TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, E EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA COM DUPLA PROTEÇÃO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 500G	DACASA	800	PC	R$ 9,02	R$ 7.216,00
0017	CAFÉ TORRADO MOÍDO PACOTE. 250G SEM GLÚTEN, EMPACOTADO A VÁCUO PACOTE. 250G COM SELO DE PUREZA ABIC. 250G	NORDESTINA	300	PC	R$ 7,10	R$ 2.130,00
0022	COCO RALADO. EMBALAGEM DE 100G, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	DINOCOCO	200	PC	R$ 3,83	R$ 766,00
0026	DOCE EM TABLETES SABOR GOIABA, TIPO MARIOLA, SEM ADITIVO QUÍMICO, TABLETES COM APROXIMADAMENTE 30G, EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM PAPEL CELOFANE, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, EM PACOTES DE ATÉ 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA. 270G	RIVANE	600	PC	R$ 4,90	R$ 2.940,00
0027	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM LATAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM ESTAREM AMASSADAS, ESTUFADAS E/OU ENFERRUJADAS, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	FUGINE	150	UND	R$ 3,80	R$ 570,00
0029	FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, E ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS. 1KG	QUENTINHA	200	KG	R$ 8,90	R$ 1.780,00
0030	FARINHA DE TAPIOCA, EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. 1KG	PRATAFINA	400	PC	R$ 8,25	R$ 3.300,00
0033	FEIJÃO; CARIOQUINHA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG),	DUPRATO	400	KG	R$ 7,95	R$ 3.180,00

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG ÍNTEGRO E ISENTO DE AVARIAS. COM AS NORMAS DA ABNT. 1KG					
0039	GOIABADA. EMBALAGEM TIPO PVC/PLÁSTICO COM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOA VISTA	400	UND	R$ 4,44	R$ 1.776,00
0040	KETCHUP EMBALAGEM TETRA PARK - 830G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	TAMBAU	100	UND	R$ 7,40	R$ 740,00
	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.					
0041	LEITE CONDENSADO. TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE NATURAL, AÇÚCAR E LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 395 G (PESO LÍQUIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MOCOCA	200	UND	R$ 4,63	R$ 926,00
0043	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO, SEM GRUMOS, NÃO ADOCICADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM REGISTRO NO MA EMBALAGEM COM 200 GRAMAS; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A MARCA, RELAÇÃO DOS INGREDIENTES BÁSICOS DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ÍNTEGRO E ISENTO DE AVARIAS. (COM REG. NO MA) 200G	ITAMBE	6.000	PC	R$ 7,10	R$ 42.600,00
0047	MANTEIGA IN NATURA (DA TERRA) EMBALAGEM GARRAFA DE 500 ML	DA MARAVILHA	300	UND	R$ 11,35	R$ 3.405,00
0048	MARGARINA VEGETAL. EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PRIMOR	600	UND	R$ 5,90	R$ 3.540,00
0049	MASSA PRONTA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITALAK	100	UND	R$ 4,09	R$ 409,00
0050	MASSA PRONTA PARA BOLO, SABOR LARANJA.	ITALAK	200	UND	R$ 4,94	R$ 988,00
	APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
0055	ÓLEO COMESTÍVEL – EXTRAÍDO DA SOJA POR PROCESSO DE REFINAMENTO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML, DE CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO CLARA, OBEDECENDO A REQUISITOS DE QUALIDADE, ODOR, SABOR E ISENTO DE IMPUREZAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	SOYA	1.000	UND	R$ 9,50	R$ 9.500,00
0058	SAL REFINADO; IODADO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG, ENFARDAMENTO (30 X 1KG). EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.	RN	500	KG	R$ 1,30	R$ 650,00
0062	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO SEM GLÚTEN, SEM PIMENTA CONTENDO COENTRO, VINAGRE, SAL, COMINHO, A EMBALAGEM COM 500G DEVERÁ CONTER	VÓ ITA	800	UND	R$ 3,11	R$ 2.488,00

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.					

VALOR TOTAL:	R$**135.126,60**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A presentes Ata é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR indicado no preâmbulo e pelo (s) seguinte(s) ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S):

Nº item	Órgão Participante
01, 03, 04, 06, 11, 12, 16, 17, 22, 26, 27, 29, 30, 33, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 62	TRANQUILINO XAVIER GOMES- 40.656.717/0001-00

3.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, o remanejamento de quantitativos previstos nesta Ata entre os órgãos participantes ou entre este(s) e o Órgão Gerenciador.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela **Prefeitura Municipal, Rua jeremias Jose do nascimento, S/n, Centro, na cidade de Vista Serrana inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.151.598/0001-94, em horário de expediente (08:00 ás 13:00horas) e dias uteis.**
5.2. Os prazos e os demais métodos para a execução do objeto e realização dos recebimentos provisório e definitivo são os definidos no Termo de Referência.

6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de (01) UM ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
6.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
6.3.O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

7. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO.

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes tendo como limite a variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
7.3. O início da abertura de negociação do reajuste poderá ser realizado tanto pelo CONTRATANTE quanto pela CONTRATADA.
7.4. A inércia da CONTRATADA na resposta à negociação implicará na aceitação tácita da variação apurada pelo CONTRATANTE.
7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.6. O reajuste, se cabível, será realizado por apostilamento à presente Ata
7.9. A aplicação do reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a revisão do(s) preço(s) registrado(s).
7.10. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
7.11. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.12.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
7.13. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
7.14. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.15. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.16. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
7.17. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.18. O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
a. Planilha Comparativa de Custos em relação ao preço praticado na ATA e ao preço que se pretende a revisão;
b. Comprovante que fundamente força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou que justifique a inviabilidade do preço registrado que não possa ser suportado pelo fornecedor.
7.18. No caso de indeferimento do pedido, o fornecedor deve cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, termo de referência ou no ato de autorização da contratação, quando for o caso.
7.19. Na hipótese do deferimento do pedido, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado conforme a realidade dos valores praticados no mercado.

8. DO CANCELAMENTO.
8.1. Registro do Fornecedor Será Cancelado Quando:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
87.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8.1.6.O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
8.1.7. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o preço registrado nesta Ata, total ou parcialmente, devidamente comprovadas e justificadas, nas seguintes hipóteses:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei n.14.133/2021
V – For consensual, por acordo entre as partes, nos termos do art. 138 da Lei n. 14.133/2021
VI - for por ordem judicial.
8.1.8. A presente Ata será cancelada automaticamente:
I. por decurso do prazo de vigência;
II. quando não restarem fornecedores registrados.

9. DAS SANÇÕES.

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.
9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.2. As sanções do item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, se houverem, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
II. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
III. informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
IV. registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
V. prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

11. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

11.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
II. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
III. informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
IV. Registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
V. prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor cujo preço conste registrado na presente Ata obriga-se a:
I. cumprir todos os encargos estabelecidos na presente Ata, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado;
II. retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, no prazo de dois dias úteis, bem como assinar o termo de contrato, se for o caso, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da convocação;
III. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco dias úteis, com possibilidade de prorrogação, a critério do gestor da ata, a documentação de habilitação e qualificação cujas validade se encontrem-se vencidas.

13. DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (**DEVERÁ SER VERIFICADO QUANDO DO PREENCHIMENTO DA ATA**)
13.2. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro reserva somente será efetuada quando houver:
a. a impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
b. o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

13.3. O fornecedor ou licitante do cadastro de reserva se vincula ao preço da proposta do beneficiário desta Ata ou da sua proposta original, conforme a hipótese, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular previsto no capítulo 8 desta Ata, observada a ordem de classificação.
13.4. Para fins da ordem de classificação, o licitante ou fornecedor que cotou o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederá aquele que mantiver sua proposta original.

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
14.2. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, todas as disposições do edital, do termo de referência ou do ato de autorização da contratação e daquelas constantes da proposta da empresa apresentada em 10/05/2024.
14.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta Ata.
14.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
14.5. De conformidade com o disposto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, a presente Ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal de transparência do Órgão Gerenciador e será disponibilizada no sistema de registro de preços.
14.6. Os dados pessoais tornados públicos por esta ata deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a execução do objeto.
14.7. Esta Ata implicará compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, mas não obrigará o Órgão Gerenciador e órgão participante, se for o caso, a contratante

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vista Serrana-PB, 20 de maio de 2024

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

TRANQUILINO XAVIER GOMES
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:0F6DABC1

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 004-2024

A prefeitura Municipal de Vista Serrana, com anexo na, Rua Joao Francisco Filho, S/n, Centro, na cidade de Vista Serrana inscrito(a) no CNPJ/MF .sob o nº 09151598/0001-94, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, DE VISTA SERRANA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024 publicada no diário oficial dos municípios - FAMUP de 07/06/2024, processo administrativo n.º 2024.087/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 005, de 27/03/2024, **Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023** e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de forma Parcelada de Pneus Novos e Câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes ao município de VISTA SERRANA/PB**, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: art. 78, **caput**, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do edital de Pregão nº 005/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO/ME						
CNPJ: 70.111.752/0001-05						
ENDEREÇO: RUA IRINEU JOFFILY, 33, CASA, CENTRO, PATOS/PB						
REPRESENTANTE: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO						
E-MAIL: LACERDAPNEUSGADO@HOTMAIL.COM TEL.: (83) 3421-4251						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/MODELO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	PNEU 175/70 R13 PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | CONTINENTAL CONTAC		40	UN	R$ 365, 00	R$ 14.600,00
002	PNEU 750-16 PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pireliahtel 65		20	UN	R$ 1.194,00	R$ 23.880,00
003	PNEU 215/75 R17.518 LONAS(AMBULANCIA E MICROONIBUS) PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | continental lsd1		48	UN	R$ 1.314,00	R$ 63.072,00
004	PNEU 700 - 16 (CARROÇÃO TRATOR) PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | pireliahtel ct 52		16	UN	R$ 972,00	R$ 15.552,00
005	PNEU 900-20(ONIBUS)PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | pireli at 65		30	UN	R$ 1.772,00	R$ 53.160,00
006	PNEU 175/70 R14 PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | continental pan ercontac2		18	UN	R$ 425,00	R$ 7.650,00
007	PNEU 275/80/ R22.5, PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | continental hsr2sa		10	UN	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
008	PNEU 295/80/ R 22.5, PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | continental hsr2sa		10	UN	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00
009	PNEU 235/70/ 16 PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | continental fr cross contact atr		12	UN	R$ 878,00	R$ 10.536,00
010	PNEU 16.9-30, PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE		2	UN	R$ 5.950,00	R$ 11.900,00

	LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli ag anter r1				
011	PNEU 18.4-30 (TRATOR) PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli tm 95	8	UN	R$ 6.200,00	R$ 49.600,00
012	PNEU 12.4-24, PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli r1at	2	UN	R$ 3.350,00	R$ 6.700,00
013	PNEU 17.5-25, PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli tm 95	4	UN	R$ 6.500,00	R$ 26.000,00
014	PNEU 12.5/80-18 PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli tm 95	4	UN	R$ 3.100,00	R$ 12.400,00
015	PNEU 19.5-L-24 PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli tm95	4	UN	R$ 6.100,00	R$ 24.400,00
016	PNEU 1.400-24 PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pireli anted att	6	UN	R$ 6.100,00	R$ 36.600,00
017	PNEU 90/90-18, PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli super city	12	UN	R$ 268,00	R$ 3.216,00
018	PNEU 2.75-18, PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli super city	12	UN	R$ 210,00	R$ 2.520,00
019	CAMARA DE AR 900-20(ONIBUS) DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli z500	30	UN	R$ 175,00	R$ 5.250,00
020	CAMARA DE AR 750-16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli hf 415	30	UN	R$ 97,00	R$ 2.910,00
021	CAMARA DE AR KR-16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | tortuga	20	UN	R$ 95,00	R$ 1.900,00
022	CAMARA DE AR KM -24 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | toturga ar k3024	6	UN	R$ 445,00	R$ 2.670,00
023	CAMARA DE AR 18.4-30 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | tortugaa 3030	4	UN	R$ 574,00	R$ 2.296,00
024	CAMARA DE AR MA-18 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli ma 18	20	UN	R$ 90,00	R$ 1.800,00
025	COLETE ARO - 900-20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | sbh aro 20	30	UN	R$ 70,00	R$ 2.100,00
026	COLETE ARO - 750-16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | sbh aro 16	40	UN	R$ 60,00	R$ 2.400,00
027	PNEU 235/65-16, PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli	20	UN	R$ 650,00	R$ 13.000,00
028	PNEU 185/65-15, PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA, LINHA (TOP DE LINHA), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | pirelli	20	UN	R$ 435,00	R$ 8.700,00
VALOR TOTAL:					**R$ 460.812,00**

A presentes Ata é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR indicado no preâmbulo e pelo (s) seguinte(s) ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S):

Nº item	Órgão Participante
0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028.	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – ME

Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, o remanejamento de quantitativos previstos nesta Ata entre os órgãos participantes ou entre este(s) e o Órgão Gerenciador.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela **Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB**,
A contratada deverá fornecer os pneus instalados e balanceados, constantes deste edital após receber a solicitação de Fornecimento de Produto da Prefeitura de Vista Serrana/PB. Em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante.
Os prazos e os demais métodos para a execução do objeto e realização dos recebimentos provisório e definitivo são os definidos no Termo de Referência.

A validade da Ata de Registro de Preços será de (01) UM ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Considera-se a data de orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes tendo como limite a variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
O início da abertura de negociação do reajuste poderá ser realizado tanto pelo CONTRATANTE quanto pela CONTRATADA.
A inércia da CONTRATADA na resposta à negociação implicará na aceitação tácita da variação apurada pelo CONTRATANTE.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
O reajuste, se cabível, será realizado por apostilamento à presente Ata
A aplicação do reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a revisão do(s) preço(s) registrado(s).
. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
Planilha Comparativa de Custos em relação ao preço praticado na ATA e ao preço que se pretende a revisão;
Comprovante que fundamente força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou que justifique a inviabilidade do preço registrado que não possa ser suportado pelo fornecedor.
No caso de indeferimento do pedido, o fornecedor deve cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, termo de referência ou no ato de autorização da contratação, quando for o caso.
. Na hipótese do deferimento do pedido, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado conforme a realidade dos valores praticados no mercado.

Registro Do Fornecedor Será Cancelado Quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
87.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
O Órgão Gerenciador poderá cancelar o preço registrado nesta Ata, total ou parcialmente, devidamente comprovadas e justificadas, nas seguintes hipóteses:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei n.14.133/2021
– For consensual, por acordo entre as partes, nos termos do art. 138 da Lei n. 14.133/2021
- For por ordem judicial.

A presente Ata será cancelada automaticamente:
por decurso do prazo de vigência;
quando não restarem fornecedores registrados.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.2. As sanções do item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, se houverem, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

11.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
Registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

O fornecedor cujo preço conste registrado na presente Ata obriga-se a:
cumprir todos os encargos estabelecidos na presente Ata, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado;
retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, no prazo de dois dias úteis, bem como assinar o termo de contrato, se for o caso, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da convocação;
fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco dias úteis, com possibilidade de prorrogação, a critério do gestor da ata, a documentação de habilitação e qualificação cujas validade se encontrem-se vencidas.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (**DEVERÁ SER VERIFICADO QUANDO DO PREENCHIMENTO DA ATA**)
A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro reserva somente será efetuada quando houver:

a. a impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
O fornecedor ou licitante do cadastro de reserva se vincula ao preço da proposta do beneficiário desta Ata ou da sua proposta original, conforme a hipótese, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular previsto no capítulo 8 desta Ata, observada a ordem de classificação.
Para fins da ordem de classificação, o licitante ou fornecedor que cotou o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederá aquele que mantiver sua proposta original.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, todas as disposições do edital, do termo de referência ou do ato de autorização da contratação e daquelas constantes da proposta da empresa apresentada em
25/06/2024.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta Ata.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
De conformidade com o disposto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, a presente Ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal de transparência do Órgão Gerenciador e será disponibilizada no sistema de registro de preços.
Os dados pessoais tornados públicos por esta ata deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a execução do objeto.
Esta Ata implicará compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, mas não obrigará o Órgão Gerenciador e órgão participante, se for o caso, a contrata
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

VISTA SERRANA/PB, 17 de julho de 2024

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Representante Legal do Órgão Gerenciador

JOSE RODRIGUES LACERDA NETO/ME
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:165B564F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02082024 EM, 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00733/2023, de 11 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.857.105,00 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.082,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.082,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.006,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.006,00
Total da Unidade:	**2.088,00**

02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04 131 2003 2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	31.933,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.933,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.200,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.150,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.150,00
Total da Unidade:	**40.283,00**

02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
04 122 2006 1029 AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	960,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	960,00
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	155.187,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	155.187,00
3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	82.719,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	82.719,00
04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.001,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.001,00
Total da Unidade:	**240.867,00**
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
4691.71 99 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	207.567,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	207.567,00
28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	19.691,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.691,00
Total da Unidade:	**227.258,00**

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	9.041,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.041,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	45.449,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	45.449,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	21.767,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	18.380,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.387,00
3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	54.879,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	54.879,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	7.738,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	7.738,00
12 365 3000 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	348.652,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	348.652,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.600,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.600,00
12 306 2011 2028 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.614,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.614,00
12 361 2011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	119.028,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	119.028,00
12 128 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - EDUCAÇÃO	
3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	41.378,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.378,00
12 361 1006 2259 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	106.654,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	106.654,00
Total da Unidade:	**759.800,00**

02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	
13 695 1023 2164 REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	24.401,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.401,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	227.731,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	227.731,00
27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.960,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.960,00
Total da Unidade:	**261.092,00**

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 2021 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	48.506,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	48.506,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.100,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.100,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	48.765,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	48.765,00
Total da Unidade:	**107.371,00**

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAP	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	138.240,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.240,00
10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	292.379,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	292.379,00
10 302 3005 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	16.957,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.957,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	35.153,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	35.153,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	43.009,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.408,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.601,00
10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	35.361,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.361,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	3.583,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.583,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.894,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.894,00

10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	25.060,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.060,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	62.266,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	62.266,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	374.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	374.000,00
10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	23.374,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	23.374,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	217.800,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	217.800,00
10 301 3004 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	14.960,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.960,00
10 302 1026 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	4.299,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.299,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	23.910,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	35.728,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.728,00
10 305 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	12.285,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.285,00
10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	37.089,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.089,00
10 301 3004 2144 ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	198.345,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	198.345,00
10 301 3004 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	49.571,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.571,00
10 301 3004 2153 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	540,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	540,00
10 303 3004 2272 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.579,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.579,00
10 302 3005 2278 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.280,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.280,00
10 304 3006 2298 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	46.993,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.993,00
Total da Unidade:	**1.709.655,00**

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
08 243 2014 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	1.791,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.791,00
08 306 1036 2309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	456,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	456,00
Total da Unidade:	**4.747,00**

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.906,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.906,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	139,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139,00
08 243 3001 2175 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.887,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.887,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	1.701,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.701,00
08 244 3003 2252 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD-AUXÍLIO BRASIL	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	16.689,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.689,00
Total da Unidade:	**35.322,00**

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20 608 1024 1304 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE APOIO PARA A FEIRA DE GADO DE ALHANDRA	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	180.063,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	180.063,00
20 544 1024 2206 MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.458,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.458,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
Total da Unidade:	**198.021,00**

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 2021 2232 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	17.079,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.079,00
Total da Unidade:	**17.079,00**

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04 122 1031 1244 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	138.628,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	138.628,00
15 451 1032 1300 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OD ALHANDRA	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	28.749,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	28.749,00
15 451 2021 2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.515,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.515,00
Total da Unidade:	**168.892,00**

02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 1017 1305 REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE ALHANDRA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.431,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.431,00
Total da Unidade:	**7.431,00**

02.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
26 782 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.475,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.475,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	47.150,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.150,00
Total da Unidade:	**57.625,00**

02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN	
04 125 2021 2212 MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	17.920,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.920,00
Total da Unidade:	**17.920,00**
Total de Suplementações:	**3.857.105,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.857.105,00 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 302 3005 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	250,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	28.855,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	28.855,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	30.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	100.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 100.000,00 Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
10 301 3004 2144 ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	200.000,00
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	200.000,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
10 302 3005 2278 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	880.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	700.000,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	180.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	150.000,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	150.000,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	150.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	150.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	300.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	300.000,00
Total da Unidade:	**2.009.105,00**

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
16 482 1015 1246 EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	100.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00
08 244 1036 2103 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE PEIXE NA SEMANA SANTA	

3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08 122 2021 2249 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total da Unidade:	**250.000,00**

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
26 782 1032 1184 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	150.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	150.000,00
20 605 1031 1188 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	80.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Total da Unidade:	**280.000,00**

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
26 782 1032 1184 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	150.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	150.000,00
20 605 1031 1188 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	80.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Total da Unidade:	**280.000,00**

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 2021 2232 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:	**50.000,00**

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1032 1005 AQUISIÇÃO DE KIT DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	300.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200.000,00
15 451 1032 1012 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS - OPERAÇÃO TAPA BURACO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	150.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	150.000,00
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00
15 451 2021 2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	69.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.000,00
Total da Unidade:	**619.000,00**

02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 2021 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
15 751 1017 2125 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00
15 452 1021 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	300.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	300.000,00
Total da Unidade:	**450.000,00**

02.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
26 122 1043 2304 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	140.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	140.000,00
Total da Unidade:	**140.000,00**

02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	
06 122 2010 2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALHANDRA - GCM	
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	59.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00
Total da Unidade:	**59.000,00**
Total de Anulações:	**3.857.105,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 28 de junho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D00220DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATORIO DE ANALISE DE ABILITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS E OFERTA DE SERVIÇOS (ESPECIALIDADE MEDICA) 3° REUNIÃO
CREDENCIAMENTO nº 001/2024

Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICÇÃO	EMPRESA HABILITADA E CLASSIFICADA				
1	Consultas especializadas na área de CARDIOLOGIA, para atendimento a pacientes do município.	1° LUGAR	JSN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.436.687/0001-69.	2° LUGAR	ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.354.616/0001-39	3º LUGAR	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA JOSÉ GOMES ALVES, CNPJ: 27.520.603/0001-70.
2	Consultas especializadas na área de UROLOGIA para atendimento a pacientes do município	1° LUGAR	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA JOSÉ GOMES ALVES, CNPJ: 27.520.603/0001-70.				
4	Consultas especializadas na área de OTORRINOLARINGOLOGIA para atendimento a pacientes do município.	1° LUGAR	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA JOSÉ GOMES ALVES, CNPJ: 27.520.603/0001-70.				
6	Consultas especializadas na área de DERMATOLOGIA para atendimento a pacientes do município.	1° LUGAR	ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.101.954/0001-53	2° LUGAR		ASSOCIAÇÃO BENEMERITA JOSÉ GOMES ALVES, CNPJ: 27.520.603/0001-70	
8	Consultas especializadas na área de ORTOPEDISTA para atendimento a pacientes do município.	1° LUGAR	JOAO HERBERT SUASSUNA LAUREANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.264.114/0001-23.	2° LUGAR	ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, no CNPJ nº 10.714.599/0001-89.	3° LUGAR	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA JOSÉ GOMES ALVES, CNPJ: 27.520.603/0001-70.

CATINGUEIRA - PB, 23 de julho de 2024.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:6E8C1155

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC 2.

DA INTRODUÇÃO

1.1 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC-2**, em consonância com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura(PNAB), promulga, através deste Edital de Chamada Pública para o credenciamento de propostas de Produção Cultural.

1.2. A abertura do edital 001/2024 configura-se na seleção e no fomento de cento e vinte e dois (122) projetos culturais individuais e coletivos, enquadrados no Artigo 2º da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022, incentivando a promoção e divulgação da arte e cultura do município de Itaporanga-PB.

1.3 O cadastro não gerará direito ou expectativa de direito aos seus integrantes, os quais deverão atender aos requisitos legais para a participação aos parâmetros determinados pelo presente regulamento.

DEFINIÇÕES DO REGULAMENTO

2.1. Para fins deste regulamento, compreendem-se como propostas os projetos de manifestação artística e cultural, apresentados por pessoas físicas que desempenham tais atividades, dentro das categoriais do setor cultural especificadas no item 3.2 deste Chamamento.

2.1.1. Poderão inscrever propostas neste Chamamento as pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, que residam e tenham atuação comprovada no território municipal.

2.1.1. Serão contempladas as seguintes áreas artísticas: **Teatro e Dança** (Grupos de Teatro e Dança, Atores, atrizes, Bailarinos bailarinas, maquiadores, figurinistas); **Capoeira** (Grupos de Capoeira); **Música** (cantores, compositores, interpretes, instrumentistas, sonoplastas, DJs, sanfoneiros, Hip Hop e Mcs, duplas, trios e bandas); Radialista; Renda e Renascença**; Produção Cultural; Espaços de Ornamentação**(Ornamentadores e Espaços de Ornamentação)**; Cultura Popular** (aboiador, violeiros, embolador, bacamarteiros, repentistas, repentistas e Quilombolas); **Artes Visuais**; **Fotografia** (fotógrafos); **Literatura** (escritores, cordelistas, declamadores e poetas);**Artesanato** (artesanato em madeira, barro, materiais, recicláveis, boneca de pano, EVA, ferro, palha, biscuit, etc.); **Associação Cultural;** Designer Gráfico**; Artes Plásticas** (pintor, desenhistas, ilustradores, cartunistas)**.**

3. DO OBJETO

3.1. O presente Chamamento tem como objeto o credenciamento de propostas culturais em formato presencial e virtual, para a eventual aprovação do subsídio emergencial, para artistas individuais e coletivos do município de Itaporanga-PB.

3.2. São categorias deste Edital:

Teatro;
Capoeira;
Dança;
Música;
Radialista;
Espaços de Ornamentação;
Cultura Popular;
Artes Visuais;
Fotografia;
Literatura;
Artesanato;
Artes Plásticas;
Designer Gráfico;
Associação Cultural;
Produção Cultural;
Renda e Renascença**;**

3.3. Caso não haja o credenciamento de propostas para quaisquer das categorias em quantidade suficiente para a utilização da totalidade dos recursos disponibilizados, o saldo da previsão financeira não utilizada poderá, a exclusivo critério da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC-2, ser remanejado para outras das demais categorias que compõem este Edital.

3.4. É terminantemente proibida a habilitação de proponentes que apresentem trabalhos cujo teor manifeste cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

3.5. As categorias previstas no item 3.2 deste Edital estão dentro das especificações do art. 2º da Lei Federal nº 14399 de 08 de julho de 2022.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O proponente deve preencher os seguintes requisitos:

4.1.1. Ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, itaporanguense ou radicada no município de Itaporanga-PB há pelo menos 06 (seis) meses, com comprovada atuação na categoria pretendida, que satisfaça as condições de habilitação deste Edital.

4.1.2. Estão impedidos de participar deste regulamento as pessoas que:

- Gestores da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer de Itaporanga-PB;
- Membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc;
- Artista individual e Grupos/Coletivos que não tenham apresentado prestação de contas da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e na Lei Nº 195 de 08 de julho de 2022, Paulo Gustavo em 2023 em Itaporanga -PB.

4.1.3 Artistas Individuais, Grupos/Coletivos que não prestaram contas da Lei Aldir Blanc e da Paulo Gustavo, estarão impedidos de participar dos editais da Lei Aldir Blanc 2 de Itaporanga-PB, durante dois (02) anos seguidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições das propostas poderão ser realizadas entre as datas 24/07/2024 a 23/08/2024.

5.2 O procedimento de inscrição de maneira presencial deverá acontecer das 08:00 às 12:00, dos dias úteis entre24/07/204 a 23/08/2024, na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, Rua Praça João Pessoa, Nº 31, Centro, CEP 58.530-000, Itaporanga/PB. O Edital, ficha de inscrição e demais anexos, estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer e no site da Prefeitura https://itaporanga.pb.gov.br/ , onde poderão ser baixados, preenchidos e entregues na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.

5.2.1. O formulário presencial de inscrição, bem como os campos de Autorização de Uso de Imagem e Direitos Autorais e Termo de Responsabilidade, são partes integrantes deste Edital.

5.3. Cada proponente somente poderá se inscrever uma única vez, optando por uma das categorias especificadas no item 3.2, sendo vedado o beneficiamento em mais de uma proposta, sob pena de indeferimento de todas elas que fizer parte.

5.3.1 Só será permitido apenas 01 (uma) inscrição por proponente no edital da Lei Aldir Blanc-2(PNAB) no Município de Itaporanga-PB, caso haja duas inscrições do mesmo proponente será automaticamente desclassificado.

5.4. O proponente deve especificar no ato de inscrição qual o tipo de execução e contrapartida deseja escolher realizar, se presencial ou online, optando por uma das modalidades no **item 17** do formulário de inscrição.

5.5. Na ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição ou apresentação de documentação em desconformidade, conforme prevê o item 6, o interessado será inabilitado.

5.6. O ato de inscrição da proposta não implica a sua contratação por parte deste edital.

5.8. A Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc-2 não se responsabilizam pela falha na inscrição presencial por falta de documentação ou qualquer comprovação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A inscrição dos proponentes será condicionada a entrega dos documentos abaixo listados.

No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

Formulário de Inscrição: Que deve constar: Currículo artístico do artista/grupo (que pode ser escrito na ficha de inscrição ou anexado), comprovando a sua atividade com detalhamento da produção artística; Apresentação da proposta cultural, que deverá conter as seguintes informações: Ficha Técnica, Apresentação, Objetivo, Execução do Projeto e Contrapartida Cultural, segundo o item 3.1 e 3.2. (espaços específicos na ficha de inscrição)

Mídia (CD/DVD, PORTFÓLIO IMPRESSO OU EM PEN DRIVE) com fotos comprovando a área artística;

Autodeclaração, quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas, conforme modelo disponível no Anexo I e II;

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.1 Os proponentes deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição e os anexos os seguintes documentos:

Cópia do documento de identidade:
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do comprovante de residência do representante legal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa Municipal;
Dados bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão);

A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Após entrega do formulário e documentação, não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

Sobre a contrapartida cultural: Os Artistas Individuais e Grupos/Coletivos beneficiados com os subsídios do Artigo 2º da Lei de Fomento a Cultura Lei Aldir Blanc-2(PNAB), ficarão obrigados a garantir, dentro do prazo estabelecido (até 31 de dezembro de 2024), a realização de uma atividade cultural destinada, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, ou em programação cultural realizada pela Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB.
. Somente serão aceitas pela Comissão de Acompanhamento e Seleção propostas de atividades culturais, presenciais ou virtuais, isto é apresentações artísticas, lives, oficinas, etc. com tempo mínimo de 1h e 30minutos, sendo que a atividade proposta poderá ser realizada de uma única vez, desde que totalize este tempo, ou poderá ser realizada em 02 (duas) ou 03 etapas.
. Com a finalidade de comprovação de realização da atividade proposta, os proponentes deverão filmar as suas atividades, mostrando o começo, meio e fim da atividade, comprovante que a atividade teve um tempo mínimo de 1h e 30 minutos.
. O proponente também deverá apresentar, para fins de comprovação da realização da atividade, no mínimo 03 (três) fotos da atividade realizada, um breve relatório, com numero de participantes, local, dia e outras informações que o proponente achar pertinente.

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Do montante previsto neste Edital 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas ciganas e 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas.

As pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas que optarem por concorrer aos recursos reservadas concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência.

Os recursos destinados a pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas aprovados nos recursos destinados à ampla concorrência não serão computados para fins de preenchimento dos recursos reservados.

Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas, os recursos remanescentes serão destinados para as demais categorias.

Na hipótese de o número de propostas permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência.

Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

No ato da inscrição, proponentes que optarem pelas ações afirmativas deverão preencher e enviar auto declaração (Anexo I e II) e estarão sujeitos a confirmação por meio de verificação da banca de avaliação dos projetos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 Os recursos financeiros para a provisão deste Edital serão oriundos do Plano de Ação Nº 30882120230005-019967– Ministério da Cultura/ Fundo Nacional da Cultura / Lei Complementar Nº 14399/2022, bem como o Decreto Federal 11.740 de 18 de outubro de 2023 e a Lei orçamentária Loa Municipal Nº 2023/2024 do Crédito Especial.

9.2 Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos para os seguintes objetos: **R$ 152,521,82** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para 122 Projetos de Produção Cultural.

DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do portal eletrônico https://itaporanga.pb.gov.br/

Evento	Data prevista	Período
Período de inscrições	24/07/2024 à 23/08/2024	30 dias corridos
Divulgação do resultado dos Classificados	27/08/2024	-
Período para interposição de recurso	28 e 29/08/2024	02 dias úteis
Divulgação do resultado final	04/09/2024	-
Período de convocação dos aprovados apresentação da documentação complementar, assinatura do Termo de Execução Cultural	09/ à 20/09/2024	11 dias úteis
Período de pagamento aos Projetos Selecionados	24/09 à 02/10/2024	8 dias úteis
Prazo final para apresentação das Prestações de Contas	Até 31/12/2024	-

11. DO BENEFÍCIO E DAS VAGAS

11.1. O benefício compreende o valor em pecúnia que cada proposta receberá para custear o projeto contratado.

11.2 As propostas se dividem em: individual e coletiva de pessoas físicas.

11.3 Os subsídios serão pagos em parcela única, nos valores:

Tipo de proposta	Subsídio
102 Individual	R$ 1.100,00
19 Coletivo	R$ 2.000,00
01 Coletivo	R$ 2.521,82

11.4 As vagas estarão dispostas em:

Categoria	Tipo de proposta	Subsídio	Vagas
Artesanato	Individual	R$ 1.100,00	20
	Coletivo	R$ 2.000,00	02
Música	Individual	R$ 1.100,00	30
	Coletivo	R$ 2.000,00	08
Dança	Individual	R$ 1.100,00	06
	Coletivo	R$ 2.000,00	02
Teatro	Individual	R$ 1.100,00	05
	Coletivo	R$ 2.000,00	01
Espaços de Ornamentação	Individual	R$ 1.100,00	05
	Coletivo	R$ 2.000,00	03
Radialista	Individual	R$ 1.100,00	04
	Coletivo	R$ 2.000,00	02
Capoeira	Individual	R$ 1.100,00	03
	Coletivo	R$ 2.000,00	01
Designer Gráfico	Individual	R$ 1.100,00	02
Cultura Popular	Individual	R$ 1.100,00	05
	Coletivo	R$2.521,82	01
Artes Visuais	Individual	R$ 1.100,00	05
Artes Plásticas	Individual	R$ 1.100,00	05
Literatura	Individual	R$ 1.100,00	05
Produtor Cultural	Individual	R$ 1.100,00	02
Renda e Renascença	Individual	R$ 1.100,00	01
Fotografia	Individual	R$ 1.100,00	03
Associação Cultural	Individual	R$ 1.100,00	01

11.5 O pagamento dos contemplados no edital será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta corrente do proponente (pessoa física). Haverá descontos de tributos conforme a legislação aplicada.

11.6 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

DA COMISSÃO DE ANÁLISE

12.1 A Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas neste Edital, será feita pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc -2 de Fomento a Cultura (PNAB) e terá no mínimo 06 (seis) membros e 01 (um) Secretário (a).

12.3 Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão de Análise durante o processo seletivo deste Edital, receberá remuneração de 5% disponível da Lei Aldir Blanc-2 e poderão ser desenvolvidos presencialmente ou em *homeoffice*.

12.4 Os trabalhos da Comissão de Análise serão registrados em ata, a qual será assinada pelos respectivos membros e encaminhada a Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.

DA ANÁLISE DOS PROJETOS

13.1 A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc-2 de Fomento a Cultura (PNAB), irá analisar e emitir pontuação sobre as propostas inscritas neste instrumento.

A fase de avaliação será composta pela análise da candidatura do agente cultural, de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Itaporanga-PB, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos na tabela.

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos.

Criatividade e originalidade - A análise deverá considerar os aspectos inovadores da ideia do projeto.	**2,5 pontos**
Relevância artística–A análise deverá considerar se o projeto contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	**2,5 pontos**
Trajetória artística e cultural: Será ´ considerada a carreira do (a) proponente, com base no currículo, portfólio, fotos, vídeos e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	**2,5 pontos**
Aspectos de integração comunitária: – A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	**2,5 pontos**

Cada proposta será avaliada por 02 (dois) membros da comissão. A nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores, que deverão atribuir nota de 0 (zero) a 2,5 (dois e meio) pontos para cada projeto em cada item, de acordo com os critérios e pontuações da tabela.

Proponentes optantes por sistema de ações afirmativas receberão pontuação adicional de 1,0 (um ponto), acrescida à nota de avaliação, devendo o resultado discriminar a pontuação adicionada.

Serão selecionados os projetos que receberem as melhores notas, cujo os valores somados alcancem a partir das propostas que obtiverem as maiores pontuações.

Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação nos critérios 3 e 4, sucessivamente. Persistindo o empate, será selecionado o projeto primeiramente inscrito.

Não serão classificados projetos com nota final inferior a 7,0.

Não serão selecionados artistas, grupos, espaços, agentes e iniciativas que não tenham apresentado prestação de contas da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e da nº 195 de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo em 2024 em Itaporanga-PB.

O resultado classificatório dos projetos será divulgado no site https://itaporanga.pb.gov.br/ contendo nome do proponente, nome da proposta, categoria, situação e motivo.

Do resultado dos Classificados será facultada a interposição de recurso, exclusivamente por meio de formulário especifico disponibilizado para esta finalidade em até dois (02) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, no site https://itaporanga.pb.gov.br/ e na Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer..

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc-2 de Fomento a Cultura (PNAB) analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

Após analisados os pedidos de reconsideração, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc-2 publicará no Diário Oficial do Município e no site https://itaporanga.pb.gov.br/ a homologação do resultado final, contendo nome do proponente, nome da proposta, categoria, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista de suplentes, observada a ordem de pontuação, podendo ser eventualmente convocados em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Execução Cultural do projeto selecionado.

Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer uma das categorias, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outra(s) categoria(s) deste edital, aumentando o seu número de vagas ou até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimos, conforme o caso, ou posteriormente, o lançamento de um novo chamamento público, para beneficiar novos artistas.

Os valores com obrigações tributarias, de acordo com as alíquotas previstas na legislação, vigentes à época do pagamento, poderão ser retidos na fonte, incidindo sobre o valor bruto a ser repassado ao proponente.

DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Após a homologação do resultado final, a Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.**,** convidará o Proponente do projeto para assinatura do termo de execução cultural.

Além do termo de execução cultural devidamente assinado, o proponente deverá apresentar a documentação com data de validade atualizada, para fins de instrução processual.
A não assinatura do termo de execução cultural e da documentação obrigatória fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital ensejará na desclassificação do proponente.

No caso de envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada, será solicitado o reenvio da documentação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

O não envio ou reenvio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na desclassificação do proponente e imediata convocação de projeto suplente.

A comprovação de regularidade fiscal será obrigatória para a celebração do termo.

O pagamento será realizado em uma única parcela, por meio de conta corrente do proponente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente que assinou o termo de execução cultural prestará contas a Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.**, até 31 de dezembro de 2024**.

Os detalhes sobre os procedimentos de prestação de contas estarão dispostos no termo de execução cultural.

A documentação relativa à execução do objeto e à execução financeira será mantida pelo beneficiário pelo prazo de cinco anos, contado do fim da vigência do termo de execução cultural.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

O proponente será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na eliminação da inscrição.

Caso comprovado o falseamento de informações após o repasse do recurso, o proponente sofrerá as sanções e penalidades previstas no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão terem seus materiais de divulgação as logomarcas da **Lei Aldir Blanc-2 de Fomento a Cultura(PNAB),** Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.**,, Prefeitura Municipal de Itaporanga, Ministério da Cultura e Governo Federal**, conforme disponibilizado pela Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer. de Itaporanga-PB.

Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão fazer constar em seus vídeos, textos, imagens e instrumentos congêneres de divulgação a seguinte citação:

"Realizado com recursos da Lei Aldir Blanc-2 de Fomento a Cultura(PNAB). Lei Complementar nº 14399, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer. Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, 31 de 12 de 2024."
O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do (a) proponente.
É de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB** o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.
Eventuais casos omissos constatados na fase de inscrição e análise serão resolvidos pela comissão de coordenação e análise durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.
Dúvidas referentes a este Edital poderão ser esclarecidas através da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.

Os anexos relacionados ao presente Edital estarão disponíveis no site https://itaporanga.pb.gov.br/ e na Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.

Itaporanga-PB, 24 de Julho de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional Itaporanga-PB

HÉLIO SIDNEY GUIMARÃES
Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer

LEI ALDIR BLANC-2 DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)
ANEXO I DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros, indígenas, ciganos e quilombolas. Eu,_____, CPF_____, RG: nº____ _____, DECLARO para fins de participação no Edital 001/2024- de fomento a cultura de Itaporanga-PB, que sou _____(informar se é NEGRO, INDÍGENA, CIGANO OU QUILOMBOLA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Itaporanga-PB / 2024

NOME COMPLETO:

Assinatura do (a) Proponente
(Similar ao documento de identificação)

LEI ALDIR BLANC-2 DE FOMENTO A CULTUR(PNAB)
ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA PESSOAS LGBTQIA+

Para agentes culturais concorrentes às cotas pessoais, LGBTQIA+.

Eu,_____ , CPF nº_____,RG nº_____, DECLARO para fins de participação no Edital 001/2024- de fomento a cultura de Itaporanga-PB, que sou _____(informar se é Lesbicas, Gays, Trnsexual, Bisexual, ETC...).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Itaporanga-PB /_2024

NOME COMPLETO:

Assinatura do (a) Proponente
(Similar ao documento de identificação)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital Nº 001/2024

ESTE FORMULÁRIO, APÓS PREENCHIDO, DEVERÁ SER ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA JUVENTUDE DESPORTO E LAZER
, JUNTAMENTE COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRESENTE EDITAL.

Nº de Inscrição _____(espaço preenchido pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer)

***01* – Identificação (nome do grupo ou do artista individual)**
_____

***02* – CPF:** _____

***03* – Gênero**
( ) Feminino **( )** Masculino
( ) Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

***04* – Data de nascimento: _____/_____/_____**
***05* – Naturalidade:** _____
***06*– Cidade onde reside: _____**
***07* – Endereço Completo.** _____nº_____
Bairro: _____
***08* – Comprovante de residência.**
(anexar cópia legível)

***09* – Telefone (preferencialmente WhatsApp) _____**
***10* – E-mail. _____**
11 – Dados Bancários(Conta Corrente): Agência:_____ Op:_____ Banco:_____ Número da Conta:_____

***12* – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área.**
(COLOQUE o que tiver de imagens, fotos, links e cartazes de divulgação do seu trabalho) (material poderá ser entregue em mídia CD/DVD, PORTFÓLIO IMPRESSO OU PEN DRIVE)

***13* – Título da proposta a ser apresentada.**
_____
***14* – Seguimento Artístico:**
Teatro;
Capoeira;
Dança;
Música;
Radialista;
Espaços de Ornamentação;
Cultura Popular;
Artes Visuais;
Fotografia;
Literatura;
Artesanato;
Artes Plásticas;
Associação Cultural; Blocos;
Produção Cultural;
Renda e Renascença

Designer Gráfico

15 – Qual tipo de sua inscrição
( ) Coletiva
( ) Individual
16– Qual o valor da sua proposta. *(Assinalar a categoria ao qual seu projeto irá concorrer)*
INDIVIDUAL ( ) R$ 1.100,00
COLETIVA, ( ) R$ 2.000,00
COLETIVO ( ) R$ 2.521,82
17– Qual tipo de sua proposta (*No item abaixo marcar somente uma opção****)***

TIPO DE PROPOSTAS CULTURAIS	
Proposta de Oficina Presencial	( )
Ficar à disposição de um Evento Cultural realizado pela Prefeitura Municipal **(especificar no item 21 qual atividade cultural pretende apresentar no evento realizado pela prefeitura)**	( )
Proposta de Apresentação Cultural	( )
Proposta de Exposição ou Palestra Cultural	( )
Proposta Artística Online (LIVE).	( )

OBS: Todas as propostas deverão ser executadas até 31 de dezembro de 2024 e serem direcionadas aos alunos de escolas públicas ou espaços públicos.

***18* – A que público se dirige?**
( ) Adulto **( )** Infanto-juvenil
( ) Escolas Públicas **( )** Espaços Públicos ou Comunidades

***19* – Ficha técnica da equipe:** (Nome, Função e CPF)
(Caso sua inscrição seja individual, coloque seu nome, CPF e sua função artística)

***20* – Breve resumo do seu currículo artístico.**
(Obs.: Artista Individual ou Grupo, conforme o caso) (Caso tenha currículo impresso, anexe junto a inscrição)

21 – Descreva aqui sua proposta cultural de acordo com o item 2.1.2 do Edital 001/2024.
(Escrever qual tipo de proposta cultural irá fazer, de acordo com a modalidade escolhida no **item 17.**)

22 – Descreva aqui os objetivos, execução do seu projeto e sua contrapartida social. (Escrever como será executada a sua proposta. Para onde ela será direcionada, previsão de execução da proposta e qual público irá ser atendido com sua atividade cultural).

***23* – Termo de Responsabilidade**
DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 001/2024 CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER COM RECURSOS DA LEI NACIONAL DE FOMENTO Á CULTURA ALDIR BLANC (PNAB), (LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022.ALDIR BLANC 2), QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM, A PROPOSTA CULTURAL QUE ESTOU INSCREVENDO, SEJA EM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO ONLINE OU PRESENCIAL.
( ) Concordo
( ) Não Concordo

***24* – Termo de concordância**
(Concorda com os termos do edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Itaporanga -PB)
( ) Sim
( ) Não estou de acordo

_____
Assinatura do Proponente
Nome Completo

Itaporanga-PB, _____/_____/_____

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:F172B53F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
METAS DE APLICAÇÕES DE RECURSOS PAAR

Atividades	**Valor Estimado(R$)**	**Quantidade Fomentada**	**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?**
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Atividade	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**
Assessoria Cultural	2.993,45	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

Ação	**Atividade**	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**	**A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?**
Fomento Cultural	Edital de Fomento	59.869,18	Chamamento público - Fomento	Ação Cultural Fomentada/	40	Sim

			a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado		

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A90D5854

GABINETE DO PREFEITO
METAS DE APLICAÇÕES DE RECURSOS PAAR

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento	59.869,18	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	40	Sim

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria Cultural	2.993,45	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:49658D23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Natuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente Epitácio Pessoa - Centro - Natuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ESTRUTURA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS REALIZADOS DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000382024 - 23/07/2024					
VENCEDOR: ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA					
CNPJ: 15.723.813/0001-87					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Palco tipo 3 – Estrutura tubular em duas águas medindo 07x06m, pé direito com 04 metros de altura, 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral de lona anti–chamas de cor preta, aterramento conforme as especificações técnicas	UND	10	3.500,00	35.000,00
4	Som tipo 2 – PERIFERICO–PA: Mesa 32 canais (mixer) DIGITAL + 8 auxiliares; 01 equalizador 31 bandas stereo; 1 processador digital 03 vias stereo; player CD/DVD; 01 notebook; regua de energia; multicabo 36 vias com 50 MTS; PA ? CAIXAS: 12 subgraves com alto–falantes de 15? com 600 RMS; 08 caixas com 2 alto–falantes de 12? com 400 RMS + DRIVER TI; 04 caixas iris com 2 alto–falantes de 10? com 300 RMS + 2 DRIVER TI; 3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 3 amplificadores de 5000 WATTS RMS (grave); 4 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudo); PERIFÉRICO–MONITOR: Mesa de som digital 32 canais; 08 vias de equalizador; 1 processador digital 3 vias stereo; 1 amplificador de fones de ouvido com 8 canais; 06 fones de ouvido para monitor (ponto) SIDE–FILL; 2 caixas de grave 800 WATTS RMS; 2 caixas 2 vias TI 900 WATTS RMS; 6 monitores de chão 600 WATTS RMS; 1 amplificador 2000 WATTS RMS (Graves/Medio–Graves); 1 amplificador 400 WATTS RMS (2 VIAS); 3 amplificadores de 500 WATTS RMS (monitores) BACK LINE; 02 maquinas de fumaça; 15 canhões de led de 03 WATS par 64; SIDE–FILL: bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 200 WATTS RMS; 2 amplificador para teclado com 200 WATTS RMS; 2 praticáveis; 30 microfones com cabo para outras aplicações; 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais.	UND	10	4.599,99	45.999,90
5	Gerador de motor a diesel silenciador de 180 kVA, devidamente abastecido, ficando um eletricista de plantão; tensão de 380 v entre fases e 220 v fase/neutro, ciclagem 60Hz, cabos de AC com chave de licitação/reversão compatíveis, horimetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	UND	15	2.450,00	36.750,00
11	Pórtico I em grid de alumínio modelo q30 medindo 7x1x5m.	UND	10	2.490,00	24.900,00
14	Pavilhão em estrutura de grid de alumínio q30 medindo 10x20m, coberto com lona antichamas na cor branca	UND	8	6.935,00	55.480,00
16	Camarote – Estrutura em grid de alumínio, medindo 4.40x4.40m, pé direito com 06 metros altura, com no mínimo 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral em lona antichamas de cor preta, área de produção em chapa medindo 2,20 x 2,00m, escada de acesso com 1,80m, e aterramento conforme as especificações técnicas.	UND	4	4.490,00	17.960,00
TOTAL					216.089,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000362024 - 23/07/2024					
VENCEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA–ME					
CNPJ: 11.500.957/0001-13					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	Sanitários químicos, em fibra, ficando um veículo a disposição para limpeza e higienização; cabine individual, portátil, modelo masculino/feminino, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação ?livre/ocupado?, sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), com suporte para papel higiênico. Medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180º com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	UND	170	177,00	30.090,00
9	Tendas com cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona PVC antichamas com proteção UV. Estrutura medindo 5x5m, com pé direito de no mínimo 2,50m de altura, na cor branca	UND	30	197,00	5.910,00

TOTAL	36.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000392024 - 23/07/2024					
VENCEDOR: DENIZE MOURA DO NASCIMENTO–ME					
CNPJ: 17.886.274/0001-22					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	Camarim medindo 4x3m, paredes em painéis tipo TS com altura 2,20, climatizado por aparelho de condicionador de ar, com ponto de energia 220v, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme técnicas da ABNT.	UND	20	1.200,00	24.000,00
15	Iluminação – uma mesa de iluminação MX 48 canais de fader, 05 racks Dimmerbox com 12 canais de 4KM com filtros; 24 par led RGBW; 6 refletores elipsoidais 750W (com faca, íris, porta–gel e porta–gobo), 01 canhão seguidor HMI; 02 mini brutes de 06 lâmpadas; 12 moving 7R; 01 máquina de fumaça com glicerina; fiação séries, extensões e cabos para a ligação do sistema; distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 50m; 04 aras para iluminação lateral de cerca de 2m; 04 torres de 4x10m.	UND	15	5.400,00	81.000,00
TOTAL					105.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000372024 - 23/07/2024					
VENCEDOR: WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME					
CNPJ: 14.256.609/0001-30					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Palco tipo 2 – Estrutura em grid de alumnínio duas águas medindo 12x08m, pé direito com 04 metros de altura, 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral em lona antichamas de cor preta, aterramento conforme as especificações técnicas	UND	10	5.490,00	54.900,00
3	Som tipo 1 – PERIFERICO–PA: Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; PA – LINE ARRAY: 24 caixas industrializadas com no mínimo 2 altofalantes e dois e drives cada caixa; 24 subgraves industrializados com 2 alto–falantes de 18? com 1200 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 12000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 4000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudo); Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (bivolt); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO–MONITOR: 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 maquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATS SIDE–FILL; 04 Caixas de Sub–Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3–WAY; 01 amplificador 5600 WATTS RMS (graves); amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 08 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE: bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais; 06 praticáveis e 20 metros de GRID.	UND	10	7.990,00	79.900,00
7	Telão em LED de alta definição medindo 3x4m, placas de 1m com brilho de 500 Nits., painel composto por 15 módulos, com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 2 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, com sistema operacional Windows	UND	10	3.290,00	32.900,00
8	Disciplinadores – Locação de disciplinadores em metal tubular galvanizado, para fechamento de eventos e organização de trânsito, medindo 2,0m de comprimento e 1,20m de altura. Locação por unidade	UND	800	21,99	17.592,00
10	Ground Suport de Palco: Grid 9m x 6m x 5m de altura, para palco destinado a fixação da estrutura em Box de alumínio Q–30, com duas traves.	UND	10	2.690,00	26.900,00
12	Pórtico II em grid de alumínio modelo q30 medindo 5x1x3m.	UND	10	2.499,99	24.999,90
TOTAL					237.191,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Natuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
15.723.813/0001-87
Valor: R$ 216.089,90
- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA–ME.
11.500.957/0001-13
Valor: R$ 36.000,00
- DENIZE MOURA DO NASCIMENTO–ME.
17.886.274/0001-22
Valor: R$ 105.000,00
- WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
14.256.609/0001-30
Valor: R$ 237.191,90

Total: R$ 594.281,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

JOSE LINS DA SILVA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:32640436

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RREO 3 BIM – 2024 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.131.760,00	141.588.345,23	26.087.733,96	18,43	71.033.564,80	50,17	70.554.780,43
Receitas Correntes.	128.431.760,00	129.888.345,23	25.324.862,40	19,50	70.056.559,91	53,94	59.831.785,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.162.200,00	9.164.936,30	1.610.640,37	17,57	4.440.659,94	48,45	4.724.276,36
Impostos	8.831.000,00	8.833.736,30	1.602.845,54	18,14	4.419.041,09	50,02	4.414.695,21
Taxas	331.200,00	331.200,00	7.794,83	2,35	21.618,85	6,53	309.581,15

Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	163.131,30	8,59	472.288,74	24,86	1.427.711,26
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00	1.900.000,00	163.131,30	8,59	472.288,74	24,86	1.427.711,26
Receita Patrimonial	2.404.200,00	2.404.200,00	354.688,74	14,75	1.051.507,44	43,74	1.352.692,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Valores Mobiliários	2.403.700,00	2.403.700,00	354.688,74	14,76	1.051.507,44	43,75	1.352.192,56
Transferências Correntes	114.591.360,00	116.045.208,93	23.115.978,09	19,92	63.853.679,74	55,02	52.191.529,19
Transferências da União e de suas Entidades	76.946.800,00	78.361.045,67	15.918.572,66	20,31	42.287.677,39	53,97	36.073.368,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.060.960,00	9.100.563,26	1.780.318,20	19,56	5.388.628,57	59,21	3.711.934,69
Transferências de Instituições Privadas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.783.600,00	27.783.600,00	5.417.087,23	19,50	16.177.373,78	58,23	11.606.226,22
Outras Receitas Correntes	374.000,00	374.000,00	80.423,90	21,50	238.424,05	63,75	135.575,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	260.000,00	260.000,00	53.290,18	20,50	161.794,56	62,23	98.205,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	27.133,72	24,67	75.634,94	68,76	34.365,06
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	994,55	24,86	3.005,45
Receitas de Capital	11.700.000,00	11.700.000,00	762.871,56	6,52	977.004,89	8,35	10.722.995,11
Transferências de Capital	11.700.000,00	11.700.000,00	762.871,56	6,52	977.004,89	8,35	10.722.995,11
Transferências da União e de suas Entidades	11.700.000,00	11.700.000,00	762.871,56	6,52	977.004,89	8,35	10.722.995,11
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	140.131.760,00	141.588.345,23	26.087.733,96	18,43	71.033.564,80	50,17	70.554.780,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	140.131.760,00	141.588.345,23	26.087.733,96	18,43	71.033.564,80	50,17	70.554.780,43
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	140.131.760,00	141.588.345,23	26.087.733,96	18,43	71.033.564,80	50,17	70.554.780,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	140.131.760,00	146.234.891,70	24.411.460,86	62.628.540,16	83.606.351,54	24.316.404,39	61.140.707,73	85.094.183,97	59.872.134,35	1.487.832,43
DESPESAS CORRENTES	111.690.597,00	113.570.640,56	22.304.242,57	57.352.408,04	56.218.232,52	22.193.424,85	55.884.432,04	57.686.208,52	54.892.502,56	1.467.976,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.267.186,55	71.609.603,11	15.127.171,55	39.193.933,42	32.415.669,69	15.127.171,55	39.193.933,42	32.415.669,69	39.179.433,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.422.910,45	41.960.537,45	7.177.071,02	18.158.474,62	23.802.062,83	7.066.253,30	16.690.498,62	25.270.038,83	15.713.068,82	1.467.976,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.791.163,00	32.014.251,14	2.107.218,29	5.276.132,12	26.738.119,02	2.122.979,54	5.256.275,69	26.757.975,45	4.979.631,79	19.856,43
INVESTIMENTOS	25.109.163,00	29.332.251,14	1.807.837,12	4.525.718,37	24.806.532,77	1.823.598,37	4.505.861,94	24.826.389,20	4.229.218,04	19.856,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.680.000,00	2.680.000,00	299.381,17	750.413,75	1.929.586,25	299.381,17	750.413,75	1.929.586,25	750.413,75	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	140.131.760,00	146.234.891,70	24.411.460,86	62.628.540,16	83.606.351,54	24.316.404,39	61.140.707,73	85.094.183,97	59.872.134,35	1.487.832,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	140.131.760,00	146.234.891,70	24.411.460,86	62.628.540,16	83.606.351,54	24.316.404,39	61.140.707,73	85.094.183,97	59.872.134,35	1.487.832,43
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.405.024,64	-	-	9.892.857,07	-	11.161.430,45	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	140.131.760,00	146.234.891,70	24.411.460,86	71.033.564,80	-	24.316.404,39	71.033.564,80	-	71.033.564,80	1.487.832,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 16:46:36

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7C3AEDE0

GABINETE
RREO 3 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/ total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.131.760,00	146.234.891,70	24.411.460,86	62.628.540,16	100,00	83.606.351,54	24.316.404,39	61.140.707,73	100,00	85.094.183,97	0,00
Legislativa	4.530.000,00	4.530.000,00	795.073,56	2.074.056,92	3,31	2.455.943,08	795.466,82	2.073.168,12	3,39	2.456.831,88	0,00
Ação Legislativa	4.530.000,00	4.530.000,00	795.073,56	2.074.056,92	3,31	2.455.943,08	795.466,82	2.073.168,12	3,39	2.456.831,88	0,00
Administração	8.082.028,44	8.073.759,44	965.554,48	2.926.515,03	4,67	5.147.244,41	928.454,55	2.716.089,44	4,44	5.357.670,00	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	5.569.528,44	5.561.259,44	706.758,64	2.174.991,22	3,47	3.386.268,22	657.699,14	1.999.887,58	3,27	3.561.371,86	0,00
Administração Financeira	2.402.500,00	2.402.500,00	251.708,02	730.260,35	1,17	1.672.239,65	263.667,59	694.938,40	1,14	1.707.561,60	0,00
Tecnologia da Informatização	100.000,00	100.000,00	7.087,82	21.263,46	0,03	78.736,54	7.087,82	21.263,46	0,03	78.736,54	0,00
Assistência Social	6.449.500,00	7.297.769,00	1.081.655,36	2.757.986,30	4,40	4.539.782,70	1.082.771,55	2.730.398,64	4,47	4.567.370,36	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.448.500,00	1.410.470,00	90.237,98	409.429,91	0,65	1.001.040,09	82.757,98	401.949,91	0,66	1.008.520,09	0,00
Assistência Comunitária	5.001.000,00	5.887.299,00	991.417,38	2.348.556,39	3,75	3.538.742,61	1.000.013,57	2.328.448,73	3,81	3.558.850,27	0,00
Saúde	36.291.462,00	36.883.462,00	7.219.858,78	19.344.300,29	30,89	17.539.161,71	7.235.067,02	18.934.296,60	30,97	17.949.165,40	0,00
Administração Geral	780.500,00	780.500,00	130.074,81	403.929,84	0,64	376.570,16	130.074,81	403.929,84	0,66	376.570,16	0,00
Atenção Básica	17.847.128,45	17.820.395,45	3.324.905,30	8.749.316,56	13,97	9.071.078,89	3.322.717,95	8.494.467,54	13,89	9.325.927,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.777.326,55	15.991.289,55	3.303.889,38	8.903.693,22	14,22	7.087.596,33	3.313.880,84	8.760.581,19	14,33	7.230.708,36	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	553.707,00	1.009.464,00	256.928,12	746.695,52	1,19	262.768,48	262.583,87	739.898,02	1,21	269.565,98	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.332.800,00	1.281.813,00	204.061,17	540.665,15	0,86	741.147,85	205.809,55	535.420,01	0,88	746.392,99	0,00
Educação	57.524.885,00	59.996.016,70	10.024.135,05	24.158.761,73	38,57	35.837.254,97	9.980.153,98	23.960.103,82	39,19	36.035.912,88	0,00
Alimentação e Nutrição	4.453.400,00	4.453.400,00	1.157.902,46	2.557.631,56	4,08	1.895.768,44	1.109.571,57	2.509.300,67	4,10	1.944.099,33	0,00
Ensino Fundamental	42.107.260,00	43.248.343,12	6.568.251,97	16.022.668,20	25,58	27.225.674,92	6.532.888,25	15.872.341,18	25,96	27.376.001,94	0,00
Ensino Médio	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Ensino Superior	29.500,00	29.500,00	4.059,50	11.095,97	0,02	18.404,03	4.059,50	11.095,97	0,02	18.404,03	0,00
Educação Infantil	10.921.725,00	12.251.773,58	2.293.921,12	5.567.366,00	8,89	6.684.407,58	2.333.634,66	5.567.366,00	9,11	6.684.407,58	0,00
Cultura	338.500,00	365.299,00	21.818,67	84.140,84	0,13	281.158,16	21.818,67	84.140,84	0,14	281.158,16	0,00
Administração Geral	138.500,00	165.299,00	21.818,67	84.140,84	0,13	81.158,16	21.818,67	84.140,84	0,14	81.158,16	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.131.760,00	146.234.891,70	24.411.460,86	62.628.540,16	100,00	83.606.351,54	24.316.404,39	61.140.707,73	100,00	85.094.183,97	0,00
Urbanismo	12.847.971,56	12.634.144,56	2.393.111,68	6.122.786,24	9,78	6.511.358,32	2.311.952,23	5.735.592,79	9,38	6.898.551,77	0,00
Administração Geral	7.437.971,56	7.357.169,56	1.874.089,42	4.802.448,12	7,67	2.554.721,44	1.792.929,97	4.415.254,67	7,22	2.941.914,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.410.000,00	5.276.975,00	519.022,26	1.320.338,12	2,11	3.956.636,88	519.022,26	1.320.338,12	2,16	3.956.636,88	0,00
Gestão Ambiental	1.136.500,00	1.136.500,00	94.296,15	257.070,15	0,41	879.429,85	94.296,15	257.070,15	0,42	879.429,85	0,00
Administração Geral	636.500,00	636.500,00	94.296,15	257.070,15	0,41	379.429,85	94.296,15	257.070,15	0,42	379.429,85	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Agricultura	1.585.500,00	2.587.272,00	343.678,38	903.020,15	1,44	1.684.251,85	313.715,61	790.962,74	1,29	1.796.309,26	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.585.500,00	2.587.272,00	343.678,38	903.020,15	1,44	1.684.251,85	313.715,61	790.962,74	1,29	1.796.309,26	0,00
Comércio e Serviços	1.850.413,00	2.145.845,00	178.984,27	601.726,76	0,96	1.544.118,24	178.984,27	601.726,76	0,98	1.544.118,24	0,00
Comercialização	150.000,00	617.770,00	172.445,96	595.188,45	0,95	22.581,55	172.445,96	595.188,45	0,97	22.581,55	0,00
Turismo	1.700.413,00	1.528.075,00	6.538,31	6.538,31	0,01	1.521.536,69	6.538,31	6.538,31	0,01	1.521.536,69	0,00
Energia	2.745.000,00	2.717.823,00	261.934,27	512.157,87	0,82	2.205.665,13	261.934,27	512.157,87	0,84	2.205.665,13	0,00
Energia Elétrica	2.745.000,00	2.717.823,00	261.934,27	512.157,87	0,82	2.205.665,13	261.934,27	512.157,87	0,84	2.205.665,13	0,00
Transporte	1.152.000,00	1.650.228,00	194.211,74	519.612,85	0,83	1.130.615,15	194.211,74	519.612,85	0,85	1.130.615,15	0,00
Administração Geral	930.000,00	930.000,00	194.211,74	519.612,85	0,83	410.387,15	194.211,74	519.612,85	0,85	410.387,15	0,00
Serviços Urbanos	187.000,00	687.000,00	0,00	0,00	0,00	687.000,00	0,00	0,00	0,00	687.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	35.000,00	33.228,00	0,00	0,00	0,00	33.228,00	0,00	0,00	0,00	33.228,00	0,00
Desporto e Lazer	934.500,00	1.553.273,00	262.388,20	656.678,90	1,05	896.594,10	262.388,20	656.678,90	1,07	896.594,10	0,00
Desporto Comunitário	464.500,00	1.110.039,00	262.388,20	637.738,39	1,02	472.300,61	262.388,20	637.738,39	1,04	472.300,61	0,00
Lazer	470.000,00	443.234,00	0,00	18.940,51	0,03	424.293,49	0,00	18.940,51	0,03	424.293,49	0,00
Encargos Especiais	4.013.500,00	4.013.500,00	574.760,27	1.709.726,13	2,73	2.303.773,87	655.189,33	1.568.708,21	2,57	2.444.791,79	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1.520.000,00	1.520.000,00	100.615,23	181.697,49	0,29	1.338.302,51	100.615,23	181.697,49	0,30	1.338.302,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.390.500,00	1.390.500,00	299.381,17	750.413,75	1,20	640.086,25	299.381,17	750.413,75	1,23	640.086,25	0,00
Transferências	1.103.000,00	1.103.000,00	174.763,87	777.614,89	1,24	325.385,11	255.192,93	636.596,97	1,04	466.403,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	140.131.760,00	146.234.891,70	24.411.460,86	62.628.540,16	100,00	83.606.351,54	24.316.404,39	61.140.707,73	100,00	85.094.183,97	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 16:47:10											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3315BF12

GABINETE
RREO 3 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			

NADA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 16:55:34											

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:246C6022

GABINETE
RREO 3 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**8.831.000,00**	**4.419.041,09**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	940.000,00	431.314,91
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	880.000,00	430.662,98
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.261.000,00	1.378.335,86
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.750.000,00	2.178.727,34
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**57.235.700,00**	**30.012.208,59**
2.1-Cota-Parte FPM	46.830.000,00	23.770.160,37
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.300.000,00	23.770.160,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.530.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	7.980.000,00	5.031.473,09
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	2.903,66
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	1.156,26
2.5-Cota-Parte IPVA	2.420.000,00	1.206.515,21
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**66.066.700,00**	**34.431.249,68**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**10.741.140,00**	**6.002.441,72**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.775.535,00**	**2.605.370,70**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**43.102.100,00**	**23.700.046,97**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.443.600,00	16.390.861,99
6.1.1-Principal	27.783.600,00	16.177.373,78
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	660.000,00	213.488,21
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.162.500,00	1.138.220,99
6.2.1-Principal	3.162.500,00	1.138.220,99
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.986.500,00	5.558.426,07
6.3.1-Principal	10.986.500,00	5.558.426,07
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	509.500,00	612.537,92
6.4.1-Principal	509.500,00	612.537,92
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**17.042.460,00**	**10.174.932,06**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	961.677,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	961.677,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	24.661.724,65

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**43.861.883,56**	**18.436.500,07**	**18.435.104,07**	**18.429.235,07**	**1.396,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.046.958,56	17.220.977,38	17.220.977,38	17.220.977,38	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	9.498.462,58	5.152.365,36	5.152.365,36	5.152.365,36	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	22.548.495,98	12.068.612,02	12.068.612,02	12.068.612,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.814.925,00	1.215.522,69	1.214.126,69	1.208.257,69	1.396,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.042.811,00	12.810,00	12.810,00	7.650,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.772.114,00	1.202.712,69	1.201.316,69	1.200.607,69	1.396,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**17.676.716,51**	**17.675.320,51**	**17.669.451,51**	**1.396,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	12.596.087,83	12.594.691,83	12.588.822,83	1.396,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	341.064,34	341.064,34	341.064,34	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	4.739.564,34	4.739.564,34	4.739.564,34	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**16.461.193,82**	**16.461.193,82**	**16.461.193,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.579.162,35**	**4.579.162,35**	**4.579.162,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**134.554,49**	**134.554,49**	**134.554,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.161.256,34	16.461.193,82	16.461.193,82	71,30
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.779.213,04	4.579.162,35	4.579.162,35	82,38
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	833.763,91	134.554,49	134.554,49	2,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.370.004,70	6.024.726,46	6.024.726,46	3.654.721,76	25,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**4.182.352,30**	**1.305.360,43**	**759.783,56**	**0,00**	**-214.206,69**	**759.783,56**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	2.791.317,67	727.050,75	759.783,56	0,00	-32.732,81	759.783,56
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	1.391.034,63	578.309,68	0,00	0,00	-181.473,88	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
ESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.988.685,00**	**2.336.532,58**	**2.196.686,36**	**2.184.921,18**	**139.846,22**
20.1 - Educação Infantil	746.500,00	174.209,53	174.209,53	172.161,60	0,00

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.988.685,00**	**2.336.532,58**	**2.196.686,36**	**2.184.921,18**	**139.846,22**
20.2- Ensino Fundamental	5.235.685,00	2.162.323,05	2.022.476,83	2.012.759,58	139.846,22
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	**49.844.068,56**	**20.773.032,65**	**20.631.790,43**	**20.614.156,25**	**141.242,22**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.287.773,58	5.339.384,89	5.339.384,89	5.332.176,96	0,00
21.1.1- Creche	8.287.540,84	3.952.803,53	3.952.803,53	3.945.595,60	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.000.232,74	1.386.581,36	1.386.581,36	1.386.581,36	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	38.556.294,98	15.433.647,76	15.292.405,54	15.281.979,29	141.242,22
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.196.686,36
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.002.441,72
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					3.654.721,76
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					759.783,56
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					**5.304.189,88**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.607.812,42	5.304.189,88	15,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.641.799,41**	**1.444.487,32**	**1.641.799,41**	**0,00**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.439.950,29	1.332.712,52	1.439.950,29	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.579,86	11.772,80	14.579,86	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	187.269,26	100.002,00	187.269,26	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.237.200,00**			**2.146.782,00**	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.237.200,00			1.557.877,60	
31.1.1- Salário-Educação	615.000,00			1.026.533,12	
31.1.2- PDDE	200,00			0,24	
31.1.3- PNAE	17.000,00			7.771,39	
31.1.4 - PNATE	5.000,00			1.335,42	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.600.000,00			522.237,43	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			588.904,40	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**10.145.448,14**	**3.385.729,08**	**3.328.313,39**	**3.195.295,46**	**57.415,69**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	964.000,00	227.981,11	227.981,11	154.417,57	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.692.048,14	589.020,44	579.935,64	559.379,38	9.084,80
32.3- ENSINO MÉDIO	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	29.500,00	11.095,97	11.095,97	11.095,97	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	4.453.400,00	2.557.631,56	2.509.300,67	2.470.402,54	48.330,89
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**60.011.016,70**	**24.158.761,73**	**23.960.103,82**	**23.809.451,71**	**198.657,91**
33.1- Despesas Correntes	46.719.418,56	23.097.217,40	22.898.559,49	22.821.470,92	198.657,91
33.1.1- Pessoal Ativo	33.036.243,56	17.474.010,29	17.474.010,29	17.474.010,29	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.665.675,00	5.623.207,11	5.424.549,20	5.347.460,63	198.657,91
33.2- Despesas de Capital	13.291.598,14	1.061.544,33	1.061.544,33	987.980,79	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	13.291.598,14	1.061.544,33	1.061.544,33	987.980,79	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÂO (ai)**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	961.677,68	305.306,19
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.700.046,97	1.026.533,12
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.631.084,19	224.754,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.030.640,46	1.107.085,31

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	664.276,65	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	16.308,80
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.694.917,11	1.090.776,51
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 16:54:19		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA*	*ABMAEL DE SOUSA LACERDA*
CRC-PB 4.395/O-7	Secretário De Finanças	Prefeito
CPF 477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:ACFC08ED

GABINETE
RREO 3 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 16:48:26					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7A6729BE

GABINETE
RREO 3 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2024**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	128.431.760,00	70.056.559,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.162.200,00	4.440.659,94
IPTU	940.000,00	431.314,91
ISS	2.261.000,00	1.378.335,86
ITBI	880.000,00	430.662,98
IRRF	4.750.000,00	2.178.727,34
Outras Receitas Tributárias	331.200,00	21.618,85
Contribuições	1.900.000,00	472.288,74
Receita Patrimonial	2.404.200,00	1.051.507,44
Aplicações Financeiras (II)	2.403.700,00	1.051.507,44
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	0,00
Transferências Correntes	114.591.360,00	63.853.679,74
Cota-Parte do FPM	38.170.000,00	19.016.128,49
Cota-Parte do ICMS	6.384.000,00	4.025.178,60
Cota-Parte do IPVA	1.936.000,00	965.212,18
Cota-Parte do ITR	1.600,00	925,07
Transferências da LC 61/1989	2.960,00	2.322,93
Transferencias do FUNDEB	42.442.100,00	23.486.558,76
Outras Transferências Correntes	25.654.700,00	16.357.353,71
Demais Receitas Correntes	374.000,00	238.424,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	374.000,00	238.424,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	126.028.060,00	69.005.052,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.700.000,00	977.004,89
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.700.000,00	977.004,89
Convênios	6.500.000,00	712.137,37
Outras Transferências de Capital	5.200.000,00	264.867,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.700.000,00	977.004,89
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	137.728.060,00	69.982.057,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	137.728.060,00	69.982.057,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2024**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	113.570.640,56	57.352.408,04	55.884.432,04	54.892.502,56	803.589,55	305.300,60	305.300,60
Pessoal e Encargos Sociais	71.609.603,11	39.193.933,42	39.193.933,42	39.179.433,74	400.657,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.960.537,45	18.158.474,62	16.690.498,62	15.713.068,82	402.932,27	305.300,60	305.300,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.960.537,45	18.158.474,62	16.690.498,62	15.713.068,82	402.932,27	305.300,60	305.300,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	113.570.140,56	57.352.408,04	55.884.432,04	54.892.502,56	803.589,55	305.300,60	305.300,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	32.014.251,14	5.276.132,12	5.256.275,69	4.979.631,79	294.862,03	1.207.912,52	1.207.912,52
Investimentos	29.332.251,14	4.525.718,37	4.505.861,94	4.229.218,04	249.574,21	1.207.912,52	1.207.912,52
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.680.000,00	750.413,75	750.413,75	750.413,75	45.287,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	29.334.251,14	4.525.718,37	4.505.861,94	4.229.218,04	249.574,21	1.207.912,52	1.207.912,52

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	143.554.391,70	61.878.126,41	60.390.293,98	59.121.720,60	1.053.163,76	1.513.213,12	1.513.213,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	143.554.391,70	61.878.126,41	60.390.293,98	59.121.720,60	1.053.163,76	1.513.213,12	1.513.213,12
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							8.293.959,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							8.293.959,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2024**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.293.959,88

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.345.133,84	12.594.720,09
DEDUÇÕES (XL)	18.428.773,72	29.299.340,90
Disponibilidade de Caixa	18.428.773,72	29.299.340,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.250.065,15	30.566.679,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.487.822,36	145.459,60
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	333.469,07	1.121.879,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(5.083.639,88)	(16.704.620,81)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	11.620.980,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2024**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.342.362,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	13.963.343,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	13.963.343,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 16:52:49	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:10BB2806

GABINETE
RREO 3 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	140.131.760,00
Previsão Atualizada	140.131.760,00
Receitas Realizadas	71.033.564,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.892.857,07
DESPESAS	
Dotação Inicial	140.131.760,00
Créditos Adicionais	6.103.131,70

Dotação Atualizada	146.234.891,70
Despesas Empenhadas	62.628.540,16
Despesas Liquidadas	61.140.707,73
Despesas Pagas	59.872.134,35
Superávit Orçamentário	9.892.857,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	62.628.540,16
Despesas Liquidadas	61.140.707,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	137.952.477,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	135.930.028,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	130.205.456,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	8.293.959,88	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	11.620.980,93	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.243.911,18	0,00	1.098.451,58	145.459,60
Poder Executivo	1.179.266,73	0,00	1.098.451,58	80.815,15
Poder Legislativo	64.644,45	0,00	0,00	64.644,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.513.213,12	0,00	1.513.213,12	0,00
Poder Executivo	1.513.213,12	0,00	1.513.213,12	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.757.124,30	0,00	2.611.664,70	145.459,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.304.189,88	25%	15,41	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	71,30	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.579.162,35	50%	82,38	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	134.554,49	15%	2,42	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.233.292,24	15,00	15,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 17:02:52			

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:026A043E

GABINETE

RREO 3 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**8.831.000,00**	**8.833.736,30**	**4.419.041,09**	**50,02**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	940.000,00	940.000,00	431.314,91	45,88
IPTU	510.000,00	510.000,00	257.900,45	50,57
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	430.000,00	430.000,00	173.414,46	40,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	880.000,00	880.000,00	430.662,98	48,94
ITBI	880.000,00	880.000,00	430.662,98	48,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.261.000,00	2.263.736,30	1.378.335,86	60,89
ISS	2.260.000,00	2.260.000,00	1.374.599,56	60,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	3.736,30	3.736,30	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.750.000,00	4.750.000,00	2.178.727,34	45,87
IRRF	4.750.000,00	4.750.000,00	2.178.727,34	45,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**53.705.700,00**	**53.705.700,00**	**30.012.208,59**	**55,88**
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.156,26	57,81
Cota-Parte FPM	43.300.000,00	43.300.000,00	23.770.160,37	54,90
Cota-Parte ICMS	7.980.000,00	7.980.000,00	5.031.473,09	63,05
Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	3.700,00	2.903,66	78,48
Cota-Parte IPVA	2.420.000,00	2.420.000,00	1.206.515,21	49,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**62.536.700,00**	**62.539.436,30**	**34.431.249,68**	**55,88**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**6.946.128,45**	**6.960.964,45**	**3.229.835,53**	**47,12**	**3.139.513,11**	**45,80**	**3.068.499,35**	**44,77**	**90.322,42**
Despesas Correntes	6.813.128,45	6.854.402,45	3.229.835,53	47,12	3.139.513,11	45,80	3.068.499,35	44,77	90.322,42
Despesas de Capital	133.000,00	106.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.706.326,55**	**2.386.017,55**	**1.393.667,00**	**137,68**	**1.326.610,88**	**134,56**	**1.263.053,62**	**115,05**	**67.056,12**
Despesas Correntes	2.601.326,55	2.154.017,55	1.203.923,30	55,89	1.136.867,18	52,78	1.116.381,19	51,83	67.056,12
Despesas de Capital	105.000,00	232.000,00	189.743,70	81,79	189.743,70	81,79	146.672,43	63,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**227.500,00**	**675.960,00**	**591.762,89**	**87,74**	**584.965,39**	**86,73**	**527.166,32**	**78,16**	**6.797,50**
Despesas Correntes	226.000,00	674.460,00	591.762,89	87,74	584.965,39	86,73	527.166,32	78,16	6.797,50
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**602.000,00**	**551.013,00**	**187.448,00**	**34,97**	**182.202,86**	**33,99**	**180.456,96**	**33,67**	**5.245,14**
Despesas Correntes	587.000,00	536.013,00	187.448,00	34,97	182.202,86	33,99	180.456,96	33,67	5.245,14
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.481.955,00**	**10.573.955,00**	**5.402.713,42**	**307,51**	**5.233.292,24**	**301,09**	**5.039.176,25**	**271,64**	**169.421,18**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.402.713,42	5.233.292,24	5.039.176,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.402.713,42**	**5.233.292,24**	**5.039.176,25**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.164.687,45	5.164.687,45	5.164.687,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.164.687,45	5.164.687,45	5.164.687,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	238.025,97	68.604,79	-125.511,20

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,69	15,20	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.090.300,00	25.090.300,00	13.278.596,45	98,41
Proveniente da União	24.375.300,00	24.375.300,00	12.954.964,28	53,15
Proveniente dos Estados	715.000,00	715.000,00	323.632,17	45,26
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**25.090.300,00**	**25.090.300,00**	**13.278.596,45**	**98,41**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.901.000,00	10.859.431,00	5.519.481,03	59,69	5.354.954,43	57,91	5.239.624,58	56,66	164.526,60
Despesas Correntes	9.289.000,00	9.247.431,00	5.519.481,03	59,69	5.354.954,43	57,91	5.239.624,58	56,66	164.526,60
Despesas de Capital	1.612.000,00	1.612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.071.000,00	13.605.272,00	7.510.026,22	70,69	7.433.970,31	69,99	7.297.134,38	68,75	76.055,91
Despesas Correntes	10.440.000,00	10.974.272,00	7.432.054,15	67,72	7.355.998,24	67,03	7.219.162,31	65,78	76.055,91
Despesas de Capital	2.631.000,00	2.631.000,00	77.972,07	2,96	77.972,07	2,96	77.972,07	2,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	326.207,00	333.504,00	154.932,63	46,60	154.932,63	46,60	154.932,63	46,60	0,00
Despesas Correntes	325.207,00	332.504,00	154.932,63	46,60	154.932,63	46,60	154.932,63	46,60	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	730.800,00	730.800,00	353.217,15	56,08	353.217,15	56,08	353.217,15	56,08	0,00
Despesas Correntes	629.800,00	629.800,00	353.217,15	56,08	353.217,15	56,08	353.217,15	56,08	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	780.500,00	780.500,00	403.929,84	51,75	403.929,84	51,75	403.929,84	51,75	0,00
Despesas Correntes	780.500,00	780.500,00	403.929,84	51,75	403.929,84	51,75	403.929,84	51,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	**25.809.507,00**	**26.309.507,00**	**13.941.586,87**	**0,00**	**13.701.004,36**	**282,33**	**13.701.004,36**	**279,84**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	%(d/c) x	Até o Bimestre	(e/c) x	Até o Bimestre	(f/c) x	

			(d)	100	(e)	100	(f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.847.128,45	17.820.395,45	8.749.316,56	54,34	8.494.467,54	52,75	8.308.123,93	51,60	254.849,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.041.326,55	13.128.289,55	8.635.977,45	65,78	8.492.865,42	64,69	8.335.543,50	63,49	143.112,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	553.707,00	1.009.464,00	746.695,52	74,15	739.898,02	73,48	682.098,95	67,74	6.797,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.332.800,00	1.281.813,00	540.665,15	46,38	535.420,01	45,93	533.674,11	45,78	5.245,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	780.500,00	780.500,00	403.929,84	51,75	403.929,84	51,75	403.929,84	51,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**36.291.462,00**	**36.883.462,00**	**19.344.300,29**	**301,75**	**18.934.296,60**	**297,95**	**18.934.296,60**	**288,20**	**410.003,69**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 16:55:12									

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3C3EB5F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 59, DE 19 DE JULHO DE 2024 - LEI Nº 475/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso I e III da Lei nº 475 de 17/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024, combinado com os Arts. 13 e 15, § 2º, da Lei Nº 458/2023, de 17 de maio de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$52.690,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**52.690,97**			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	896	08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.194,62			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	660	3110
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	895	08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.496,35			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	2	660	3110
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Art.2º. Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				**50.496,35**			
				Fontes de Recurso			
				660	3110	50.496,35	
Anulação:							
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
764	08.244.0018.2096.0000		SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-1.250,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	660	0000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
792	08.244.0020.2033.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-144,62			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	2	660	0000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
793	08.244.0020.2033.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-800,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	665	3110
	665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
				-2.194,62			

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 19 de julho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:456D5BBB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 57, DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.498/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$512.105,00 distribuídos as seguintes dotações:

			512.105,00			
05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
95	20.606.0006.1142.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	512.105,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	700	0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		512.105,00
Fontes de Recurso		
700	0000	512.105,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 17 de julho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C1CE13FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO 0001/2024

Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2024

RESULTADO FINAL - TODOS OS CARGOS

Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000001	0105004	HUMBERTO FERREIRA DA SILVA	APROVADO	97,00	0,00	0,00	97,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000002	0103013	ELIAS MARACAJA NETO	APROVADO	92,00	0,00	0,00	92,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000003	0102019	CASSIANO ANTÔNIO DA SILVA	APROVADO	91,00	0,00	0,00	91,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000004	0105013	JEFFERSON GOMES BARBOSA	APROVADO	91,00	0,00	0,00	91,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000005	0108018	MARIO BRUNO DE FREITAS LINHARES	APROVADO	89,00	0,00	0,00	89,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000006	0101007	ALAN DE ALBUQUERQUE GOMES	APROVADO	89,00	0,00	0,00	89,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000007	0110025	SUELIDA NAGLE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	88,00	0,00	0,00	88,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000008	0111018	VITORIA PAMELA SOARES	APROVADO	88,00	0,00	0,00	88,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000009	0108010	MARIA RAQUEL DA SILVA NUNES	APROVADO	88,00	0,00	0,00	88,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000010	0108024	MATHEUS NEVES BARBOSA	APROVADO	86,00	0,00	0,00	86,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000011	0106009	JOSÉ CAVALCANTI NETO	APROVADO	85,00	0,00	0,00	85,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000012	0105010	JACKSWELL RAMOS DE ANDRADE	APROVADO	84,00	0,00	0,00	84,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000013	0105008	IVONE PAULO FELIX	CLASSIFICADO	82,00	0,00	0,00	82,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000014	0111011	VANIO BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	82,00	0,00	0,00	82,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000015	0106001	JOSE LEONARDO DA SILVA GUERRA	CLASSIFICADO	82,00	0,00	0,00	82,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000016	0111009	VANDERSON ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	82,00	0,00	0,00	82,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000017	0101028	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	82,00	0,00	0,00	82,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000018	0104029	GIZANIA AUDRAY FRANCISCO DE BRITO	CLASSIFICADO	82,00	0,00	0,00	82,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000019	0110020	SEVERINO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR	CLASSIFICADO	81,00	0,00	0,00	81,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000020	0110006	RENAN DIAS LEITE	CLASSIFICADO	80,00	0,00	0,00	80,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000021	0109008	MONICA GLEYDTHELLE DA SILVA	CLASSIFICADO	80,00	0,00	0,00	80,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000022	0102004	ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	CLASSIFICADO	79,00	0,00	0,00	79,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000023	0105028	JOSE ALBINO DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	78,00	0,00	0,00	78,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000024	0109032	RAFAEL SANTOS DE MACEDO	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000025	0105027	JOSE AILTON DE OLIVEIIRA NUNES	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000026	0108015	MARIANA FRANCINE VICENTE DA SILVA	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000027	0109026	PAULO ROBERTO DE FREITAS NEVES	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000028	0110032	THAIS CATARINA DE SOUZA FERREIRA	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000029	0110002	RAONI DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000030	0110004	RAYANNE VALESKA MARIA SALES	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	AGENTE ADMINISTRATIVO

		NEVES						
000031	0107022	MARIA CLARA LIMA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	74,00	0,00	0,00	74,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000032	0103011	EDVANDO FELICIANO	CLASSIFICADO	73,00	0,00	0,00	73,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000033	0101011	ALBERIA BEATRIZ GERMANO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	73,00	0,00	0,00	73,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000034	0111029	YASMIN PAULA DA SILVA	CLASSIFICADO	73,00	0,00	0,00	73,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000035	0101009	ALANNA VITORIA PONTES DA SILVA	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000036	0106022	KETHYLLY FERREIRA MOREIRA	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000037	0105019	JOAO RENATO DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000038	0107001	LUANA SILVA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000039	0105001	HELTHER ALYSSON DA SILVA ROSENDO	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000040	0106018	KAYLANE KARLA ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000041	0110003	RAYANNE DE SOUZA AZEVEDO	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000042	0105024	JOEVELLY VITORIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000043	0105014	JEFFERSON GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000044	0102009	ASSIS JOSE DA SILVA FRANÇA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000045	0107021	MARIA CLARA FIGUEREDO DE SOUTA DURVAL CLASSIFICADO		70,00	0,00	0,00	70,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000046	0104003	FABIANA LUIZA DA SILVA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000047	0102010	AYLA CHRISTINA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000048	0110013	RONIERY MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000049	0106025	LARISSA VITORIA MUNIZ ALVES	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000050	0110031	THAIS ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000051	0102020	CAYLANNE MARINHO DA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000052	0103023	ERIKA CAMELO SALES	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000053	0107004	LUCAS DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000054	0102012	BIANCA AMARAL HONORIO	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000055	0109011	NATA BARBOSA MENDONÇA DE ARRUDA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000056	0102031	DEBORA FERREIRA DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000057	0103022	ERICK GENYCK DANTAS LUIZ NARCISO	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000058	0108016	MARIANA MORAES E OLIVEIRA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000059	0104031	GUSTAVO DIEGO CAVALCANTE DE LUCENA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000060	0103019	EMILLY CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000061	0101002	ADRIANO ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000062	0104022	GERALDO PEDRO PAULO CARDOSO	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000063	0106023	LAERCIO CABRAL DE SOUZA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000064	0106032	LUANA MARIA ARAUJO XAVIER	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000065	0103010	EDSON CABRAL DA SILVA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000066	0107026	MARIA DE FATIMA ARAUJO GALDINO	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000067	0107005	LUCAS EMANUEL DE SALES ALMEIDA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000068	0104006	FABIO HENRIQUE LIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000069	0110035	THALLYS BARBOSA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000070	0105017	JOAO MARCOS MOUSINHO ARAUJO	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000071	0108030	MAYCON DAVED DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000072	0108004	MARIA HYSLA ARAUJO MOREIRA DE BARROS	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000073	0111019	VIVIANNY MARIA LIMA DO NASCIMENTO SANTOS CLASSIFICADO		64,00	0,00	0,00	64,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000074	0108002	MARIA GABRYELLE DA SILVA	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000075	0104020	GABRIELE RODRIGUES VIANA DA SILVA	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000076	0110015	SABRINA BEATRIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000077	0102008	ARYANNE ALVES ANDRADE DE ALBUQUERQUE CLASSIFICADO		63,00	0,00	0,00	63,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000078	0107025	MARIA DAS NEVES CANDIDO LIRA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000079	0109028	PEDRO ELIOSVALDO MONTEIRO BARBOSA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000080	0109002	MIKAELI FERREIRA ANDRADE DUTRA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000081	0105011	JANESSA MENDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000082	0103026	ESTEPHANY ALVES TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000083	0102024	DALVANEIDE ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA CLASSIFICADO		62,00	0,00	0,00	62,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000084	0107003	LUCAS DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000085	0105021	JOAO VICTOR AMORIM DE ARRUDA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000086	0101033	LYVIA EWELIN DE ALMEIDA SOUZA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000087	0103018	EMILLY ADNA SILVA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000088	0109024	PAULO HENRIQUE MELO DA SILVA FLOR	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000089	0108028	MAYARA LINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000090	0110009	RITA DE CASSIA SILVA MOURA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000091	0106005	JOSEFA ALINE PAIVA XAVIER CARVALHO	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000092	0106015	JULIANA DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000093	0105026	JONAS JOSE DA CRUZ SILVA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	AGENTE ADMINISTRATIVO

000094	0111023	WENDER FELIPE SA DE LIMA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000095	0109027	PEDRO ALESSANDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000096	0111024	WERTER LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000097	0108026	MAXWELL JEFFERSON DE BRITO NEVES	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000098	0107017	MARIA ADRIELLE GOIS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000099	0105030	JOSE GABRIEL PALHANO DE LIMA MELO	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000100	0109017	NICOLE VÍVIAN ARAÚJO GOMES	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000101	0109030	PEDRO GABRIEL PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000102	0106026	LEONARDO FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000103	0103025	ESTEFANI FRANCELINO ASSUNÇÃO	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000104	0103030	EURÍPEDES CAIO DE SOUSA BEZERRA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000105	0102029	DAVI EMANUEL CAMÊLO GOIS	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000106	0107007	LUCAS RODRIGUES DUTRA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000107	0109018	NIELSO PETERSON FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000108	0104008	FELIPE JOAO DA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000109	0109013	NATHAN DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000110	0111030	YASMIN VIRGINIA ARAUJO GOMES	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000111	0107019	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000112	0104013	FLAVIANO CLEBSON ARAUJO	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000113	0108029	MAYARA VITORIA FERREIRA CORREIA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000114	0106011	JOYCE KELLY DA SILVA DINIZ	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000115	0102013	BISMARCK HERCULANO GUEDES	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000116	0108013	MARIA VITHORIA ARAUJO MACEDO	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000117	0107013	MALBA DELIANE DAS NEVES CORREIA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000118	0105006	IRUAM MENDES BARBOSA DE ANDRADE BEZERRA CLASSIFICADO		57,00	0,00	0,00	57,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000119	0101026	ANA VITORIA DO NASCIMENTO CARVALHO	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000120	0103016	EMERSON VANDERLAN DE BRITO SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000121	0102018	CARINNY NEVES VALENTE VELOSO	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000122	0104016	GABRIEL VITORIO CABRAL DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000123	0101012	ALBERTO RICARDO SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000124	0101029	ANDERSON SOARES GOMES	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000125	0107032	MARIA EMILIA DOMINGUES CHAGAS	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000126	0107011	LYSANDRA MILENA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000127	0111015	VINICIUS JOSE VICTOR DE ANDRADE	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000128	0111031	YLANNA MARIA VELOSO ARAÚJO	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000129	0105031	JOSE HENRIQUE ALVES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000130	0111017	VITOR FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000131	0111027	YASMIM GOMES CARDOSO	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000132	0101019	AMANDA ELIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000133	0111016	VITOR EMANUEL DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000134	0111020	WALSSELANYA HOSANA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000135	0106004	JOSE RENAN SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000136	0105007	ISIS GABRIELA FRANCO DE SOUSA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000137	0107014	MARCELO MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000138	0101005	AILTON LUIS DE SOUZA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000139	0111014	VINICIUS FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000140	0108009	MARIA NATHALIA MUNIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000141	0110026	SUELITON FABIANO NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000142	0108008	MARIA LUIZA DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000143	0111006	VALERIA JOSEFA DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000144	0110012	RONES ERALDO TORRES FERREIRA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000145	0104032	HAGRATA ISLANY CORDEIRO SOARES	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000146	0108020	MATEUS FRANCISCO NEVES DE LIRA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000147	0110029	TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000148	0111025	WHEVERTON DAVID DA SILVA BISPO	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000149	0104023	GERLANE SILVA DAS NEVES	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000150	0103021	EPAMINONDAS HERMINIO GOMES	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000151	0110010	ROBSON MATHEUS DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000152	0110016	SAMUEL IAGO TREVOLA DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000153	0101024	ANA LUCIA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000154	0102022	CLAUDIO ADALBERTO GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000155	0110018	SEVERINO MATHEUS ARAÚJO LIRA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000156	0101021	ANA BEATRIZ CABRAL DE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000157	0107027	MARIA DE FATIMA GENEZIO SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000158	0111001	TIAGO TEVEZ WILLIAMS CAVALCANTI	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000159	0107030	MARIA EDUARDA FELICIANO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO

		FERREIRA						
000160	0104009	FELIPE SILVA DA FONSECA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000161	0107018	MARIA APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000162	0109031	PETRA CATHARYNE AMORIM DE SOUZA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000163	0102030	DAVI TAVARES ARAUJO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000164	0106020	KENNIA JACIENE DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000165	0102021	CELSO BRUNO AMERICO LEAL PEREIRA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000166	0104005	FABIANGELA CANDIDO RIBEIRO ALVES	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000167	0106013	JUCYHELLEN VICTOR BARBOSA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000168	0108003	MARIA GERLANE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000169	0102005	ANTONIO DA COSTA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000170	0107006	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final			Cargo	
000001	0501007	JOILMA MEDEIROS DA SILVA LUNA	APROVADO	105,00	0,00	48,00	57,00	ASSISTENTE SOCIAL
000002	0501014	RENATA CANDIDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	90,00	0,00	14,00	76,00	ASSISTENTE SOCIAL
000003	0501004	BERLANGE MINERVINO DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO	72,00	0,00	14,00	58,00	ASSISTENTE SOCIAL
000004	0501003	BEATRIZ ALVES GOMES DE LIMA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	ASSISTENTE SOCIAL
000005	0501001	ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	ASSISTENTE SOCIAL
000006	0501013	RAYANNE DE SOUZA AZEVEDO	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	ASSISTENTE SOCIAL
000007	0501005	ELLEN KHADIJA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	ASSISTENTE SOCIAL
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final			Cargo	
000001	0502008	TAMIRIS ANDRADE VIEIRA	APROVADO	122,00	0,00	59,00	63,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000002	0502006	ROSIMERE PATRICIA DOMINGUES DE ARAUJO	APROVADO	86,00	0,00	24,00	62,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000003	0502010	VALQUELINE COSTA DE VASCONCELOS SILVA	APROVADO	84,00	0,00	29,00	55,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000004	0501019	AMANDA MARIA FERREIRA GALDINO	APROVADO	80,00	0,00	24,00	56,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000005	0501018	AMANDA EDNA SERAFIM DA SILVA	CLASSIFICADO	76,00	0,00	14,00	62,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000006	0501029	LETÍCIA PILLAR ALTINO COSTA MARINHO	CLASSIFICADO	74,00	0,00	5,00	69,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000007	0502007	SUELLY DE BRITO ARAUJO EUCLIDES	CLASSIFICADO	73,00	0,00	14,00	59,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000008	0501017	ALYNE LOPES BEZERRA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	14,00	55,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000009	0502005	RENALLY GABRIELE DE VASCONCELOS SOBRAL CLASSIFICADO		62,00	0,00	0,00	62,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000010	0501015	ADRIELLE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	4,00	57,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000011	0501024	FLAVIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000012	0501028	JOSIANE LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000013	0501023	ELLEN JUCIARA ARAUJO ALMEIDA DE MELO	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000014	0502009	THYALA LIGIA GALDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000015	0501026	JAKELINE AVELINO RODRIGUES	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
000016	0502004	MILENA DE SOUZA CABRAL	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	ATENDENTE TERAPEUTICO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final			Cargo	
000001	0112016	KARLA DO NASCIMENTO ARAUJO	APROVADO	74,00	0,00	0,00	74,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000002	0112005	AVANILDA GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000003	0112021	RAQUEL TAMIRES BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000004	0112001	ALDENITA GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000005	0112010	EMILIA SANTIAGO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000006	0112014	JAQUELINE SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000007	0112023	VANYELLE MARIA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000008	0112009	ELENICE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000009	0112008	EDUARDA LAIS DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000010	0112012	IVAN LENO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000011	0112002	ANA ARSHILEY OLIVEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
000012	0112007	CRISLEIDE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0502024	FELIPE BATISTA CAVALCANTI	APROVADO	109,00	0,00	24,00	85,00	AUDITOR FISCAL
000002	0502020	ELSON MARTINIANO DE LIMA FILHO	CLASSIFICADO	89,00	0,00	10,00	79,00	AUDITOR FISCAL
000003	0502018	CARLA VILANI SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	79,00	0,00	0,00	79,00	AUDITOR FISCAL
000004	0503010	MATHEUS FELIPE GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	78,00	0,00	0,00	78,00	AUDITOR FISCAL
000005	0503007	MANUELA GONDIM DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	AUDITOR FISCAL
000006	0503015	RAFAEL SOARES DE MELO	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	AUDITOR FISCAL
000007	0502017	CARLA FERNANDA BEZERRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	AUDITOR FISCAL
000008	0502027	ISAIAS BENEDITO AVELINO	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	AUDITOR FISCAL
000009	0502011	ALBA JORDANA BATISTA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	AUDITOR FISCAL
000010	0502016	ANDRÉ EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	AUDITOR FISCAL
000011	0503012	OLIVIA MARIA PEIXOTO FLOR	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	AUDITOR FISCAL
Class Geral Inscrição		Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000012	0503022	WILLY DA NOBREGA ROCHA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	AUDITOR FISCAL
000013	0503004	LEANDRO SOUTO GUIMARAES	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	AUDITOR FISCAL
000014	0503002	JULIANDIO CASSIMIRO SANTOS	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	AUDITOR FISCAL
000015	0503018	SANDRO MARCIO SIQUEIRA E SILVA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	AUDITOR FISCAL

000016	0503020	VICTOR HUGO SILVA LINS	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	AUDITOR FISCAL
000017	0503008	MARCIO AGUIAR DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	AUDITOR FISCAL
000018	0502029	JOSE ALISSON HORTENCIO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	AUDITOR FISCAL
000019	0503003	KATIUCIA AUXILIADORA TAVARES CAMINHA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	AUDITOR FISCAL
000020	0503019	THAIS CATARINA DE SOUZA FERREIRA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AUDITOR FISCAL
000021	0502013	ALUIZIO GUEDES DE VASCONCELOS NETO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AUDITOR FISCAL
000022	0503021	VITOR GOUVEIA DA COSTA ARAUJO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	AUDITOR FISCAL
000023	0503006	MAIZA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	AUDITOR FISCAL
Class Geral Inscrição		Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0504006	STHEFANNY LAIS GOMES NOGUEIRA DA SILVA	APROVADO	96,00	0,00	22,00	74,00	BIBLIOTECÁRIO
000002	0504002	MARIA SUZANA DINIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	80,00	0,00	0,00	80,00	BIBLIOTECÁRIO
000003	0503023	AMANDA PATRICIA DE ARAUJO FELISBERTO GOMES	CLASSIFICADO	73,00	0,00	2,00	71,00	BIBLIOTECÁRIO
000004	0503030	JURANDIR SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	BIBLIOTECÁRIO
000005	0503028	JOSE EDMILSON DA SILVA EUGENIO	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	BIBLIOTECÁRIO
000006	0504001	LILIANNE SOARES DA SILVA MORAIS	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	BIBLIOTECÁRIO
000007	0504004	NIEDJA NASCIMENTO BARROS	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	BIBLIOTECÁRIO
Class Geral Inscrição		Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000008	0503026	IRIS DE MOURA SOUSA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	BIBLIOTECÁRIO
000009	0504003	MINNELI SONALLY MOURA BRAZ VERAS	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	BIBLIOTECÁRIO
Class Geral Inscrição		Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0112028	FABIANO CLEMENTINO DE SA	APROVADO	70,00	0,00	0,00	70,00	COVEIRO
000002	0113001	RAMILSON CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	COVEIRO
000003	0112027	ERALDO SEVERINO DA SILVA	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	COVEIRO
000004	0113002	ROGERIO JOSE DA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	COVEIRO
Class Geral Inscrição		Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0206026	MARIA MÔNICA LEAL CARDOSO	APROVADO	92,00	0,00	0,00	92,00	CUIDADOR ESCOLAR
000002	0207003	MARIANA PEREIRA DE SOUZA	APROVADO	80,00	0,00	0,00	80,00	CUIDADOR ESCOLAR
000003	0206004	MARIA GLEICY MUNIZ DE ANDRADE	APROVADO	79,00	0,00	0,00	79,00	CUIDADOR ESCOLAR
000004	0204024	LUCIELLE MARIA DE MEDEIROS SILVA	APROVADO	76,00	0,00	0,00	76,00	CUIDADOR ESCOLAR
000005	0203021	JOSIVANE PEREIRA DE LIMA	APROVADO	76,00	0,00	0,00	76,00	CUIDADOR ESCOLAR
000006	0209029	YASMIM GONCALVES DA SILVA PEDROZA	APROVADO	75,00	0,00	0,00	75,00	CUIDADOR ESCOLAR
000007	0203020	JOSILEIDE GOMES BEZERRA	APROVADO	75,00	0,00	0,00	75,00	CUIDADOR ESCOLAR
000008	0205030	MARIA DE FATIMA PAULO DE ARAUJO	APROVADO	74,00	0,00	0,00	74,00	CUIDADOR ESCOLAR
000009	0203026	JOYCE LOPES DA SILVA	APROVADO	74,00	0,00	0,00	74,00	CUIDADOR ESCOLAR
000010	0204026	LUCILENE MARIA BARBOSA	APROVADO	73,00	0,00	0,00	73,00	CUIDADOR ESCOLAR
000011	0202035	JOAO PEDRO FERREIRA DE SOUZA	APROVADO	73,00	0,00	0,00	73,00	CUIDADOR ESCOLAR
000012	0206005	MARIA HOSANA ANDRADE DE SOUZA	APROVADO	73,00	0,00	0,00	73,00	CUIDADOR ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000013	0208015	ROSILENE DE ARAUJO OLIVEIRA	APROVADO	72,00	0,00	0,00	72,00	CUIDADOR ESCOLAR
000014	0204020	LUCIA DOMERINA DE OLIVEIRA	APROVADO	72,00	0,00	0,00	72,00	CUIDADOR ESCOLAR
000015	0113023	AMANDA NATALICIA DA SILVA CORREIA	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	CUIDADOR ESCOLAR
000016	0205014	MARIA APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	CUIDADOR ESCOLAR
000017	0201031	GESSICA FERNANDA DE VASCONCELOS SALES SOBRAL	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	CUIDADOR ESCOLAR
000018	0207008	MARYLANDE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	CUIDADOR ESCOLAR
000019	0201008	ELIDINALVA CATARINO DE FREITAS	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	CUIDADOR ESCOLAR
000020	0203027	JUCIELMA MARIA DA SILVA CARDOSO	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	CUIDADOR ESCOLAR
000021	0201002	ELAINE CAVALCANTE DE LUCENA	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	CUIDADOR ESCOLAR
000022	0207010	MICHELLE DIAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	CUIDADOR ESCOLAR
000023	0203028	JUDITE MANUELLY DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	CUIDADOR ESCOLAR
000024	0204030	LUIZA PAULA DA SILVA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	CUIDADOR ESCOLAR
000025	0114026	CAMILA APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	CUIDADOR ESCOLAR
000026	0206014	MARIA JOSE DE SOUZA FELICIANO	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	CUIDADOR ESCOLAR
000027	0208001	RILDETE GOMES DE ANDRADE JORDAO	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	CUIDADOR ESCOLAR
000028	0114016	ANTONIO CICERO MOURA RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	CUIDADOR ESCOLAR
000029	0203002	JOILMA MEDEIROS DA SILVA LUNA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	CUIDADOR ESCOLAR
000030	0209004	TAYNARA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	CUIDADOR ESCOLAR
000031	0113029	ANA KAROLINA PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	CUIDADOR ESCOLAR
000032	0203035	JUYARA VIEIRA GOMES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	CUIDADOR ESCOLAR
Class Geral Inscrição		Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000033	0203019	JOSILDO FERNANDO DA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	CUIDADOR ESCOLAR
000034	0201005	ELAYNE EUCLIDES SABINO	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	CUIDADOR ESCOLAR
000035	0208005	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES CAVALCANTE	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	CUIDADOR ESCOLAR
000036	0208021	SAMIRA CRISTINY CABRAL ALVES	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	CUIDADOR ESCOLAR
000037	0206008	MARIA JHENNIFFER NALANDA ALVES SILVA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	CUIDADOR ESCOLAR
000038	0206020	MARIA LAIS KELLY DA SILVA CORREIA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	CUIDADOR ESCOLAR
000039	0202033	JESSICA MAYARA DA SILVA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	CUIDADOR ESCOLAR

		SANTOS						
000040	0113031	ANA PAULA DA SILVA MOTA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	CUIDADOR ESCOLAR
000041	0209026	WILLIAN FELIPE DE OLIVEIRA MARTINS	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	CUIDADOR ESCOLAR
000042	0114015	ANTONIELE CONCEICAO BARBOSA MUNIZ	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	CUIDADOR ESCOLAR
000043	0202005	INGRID GABRIEL GOMES	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	CUIDADOR ESCOLAR
000044	0115031	EDSON FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	CUIDADOR ESCOLAR
000045	0205011	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	CUIDADOR ESCOLAR
000046	0206027	MARIA PATRICIA RAMOS DE MELO	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	CUIDADOR ESCOLAR
000047	0202017	JAIRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	CUIDADOR ESCOLAR
000048	0209030	YASMIN FARIAS SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	CUIDADOR ESCOLAR
000049	0208008	ROBERTA EVILLY COUTINHO MUNIZ	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	CUIDADOR ESCOLAR
000050	0209013	VALQUELINE COSTA DE VASCONCELOS	SILVA CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	CUIDADOR ESCOLAR
000051	0202023	JANILMA JUSTUNO DA SILVA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	CUIDADOR ESCOLAR
000052	0204001	KALYNDA FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	CUIDADOR ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000053	0203022	JOSIVANIA MARIA DA SILVA GONCALVES	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	CUIDADOR ESCOLAR
000054	0114010	ANDRESA NATALIA DE FREITAS	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	CUIDADOR ESCOLAR
000055	0208009	RODRIGO ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	CUIDADOR ESCOLAR
000056	0205001	MANOEL ALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	CUIDADOR ESCOLAR
000057	0208019	SABRYNA KERCIA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	CUIDADOR ESCOLAR
000058	0114030	CELEIDE TEREZA DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	CUIDADOR ESCOLAR
000059	0203005	JOSE ANDERSON COSMO DA SILVA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	CUIDADOR ESCOLAR
000060	0205020	MARIA BEATRIZ ALCANTARA DE ALMEIDA FEITOSA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	CUIDADOR ESCOLAR
000061	0205013	MARIA APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	CUIDADOR ESCOLAR
000062	0209015	VANESSA BIANCA DA SILVA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	CUIDADOR ESCOLAR
000063	0207017	NADIR CASSIANO	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	CUIDADOR ESCOLAR
000064	0207002	MARIA WENIA GERMANO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	CUIDADOR ESCOLAR
000065	0113005	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	CUIDADOR ESCOLAR
000066	0113007	ALAN TOMAZ DA SILVA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	CUIDADOR ESCOLAR
000067	0203025	JOYCE KELLY CAVALCANTE	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	CUIDADOR ESCOLAR
000068	0202024	JANINE ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	CUIDADOR ESCOLAR
000069	0207034	RENATA FERNANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	CUIDADOR ESCOLAR
000070	0207004	MARIANA RIVELY SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	CUIDADOR ESCOLAR
000071	0201011	ELIZANGELA ARAUJO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	CUIDADOR ESCOLAR
000072	0204031	LURDIANE MARIA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	CUIDADOR ESCOLAR
Class Geral Inscrição		Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000073	0208023	SANDRA LUNA DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	CUIDADOR ESCOLAR
000074	0202007	IONE FRANCO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	CUIDADOR ESCOLAR
000075	0205005	MARCOS FERNANDO DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	CUIDADOR ESCOLAR
000076	0201003	ELAINE CRISTINA LINO DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	CUIDADOR ESCOLAR
000077	0206002	MARIA EDURDA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	CUIDADOR ESCOLAR
000078	0201026	FLAVIA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	CUIDADOR ESCOLAR
000079	0201019	EVELAINE GRACINA RAMOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	CUIDADOR ESCOLAR
000080	0201024	FERNANDA NERY DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	CUIDADOR ESCOLAR
000081	0115020	DAYANA JOSEFA ALVES SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	CUIDADOR ESCOLAR
000082	0207020	NATALLY DE ANDRADE ALMEIDA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	CUIDADOR ESCOLAR
000083	0209014	VALTERLINS PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	CUIDADOR ESCOLAR
000084	0202027	JAQUELINE GUEDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	CUIDADOR ESCOLAR
000085	0115005	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	CUIDADOR ESCOLAR
000086	0207014	MYRELLA VITORIA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	CUIDADOR ESCOLAR
000087	0114020	ARTHUR GUILHERME BATISTA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	CUIDADOR ESCOLAR
000088	0207013	MONICA DA SILVA HERCULANO	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	CUIDADOR ESCOLAR
000089	0115030	EDJANE TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	CUIDADOR ESCOLAR
000090	0206034	MARIA VITORIA DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	CUIDADOR ESCOLAR
000091	0205010	MARIA ANALIA DA SILVA MOURA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	CUIDADOR ESCOLAR
000092	0202013	JACIELLY DJILLA PEDROSA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	CUIDADOR ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000093	0202019	JAMILLI LOPES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	CUIDADOR ESCOLAR
000094	0209021	VITORIA OLIVEIRA VENANCIO	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	CUIDADOR ESCOLAR
000095	0209027	WILZA CARLA GONÇALVES DE AMORIM	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	CUIDADOR ESCOLAR
000096	0207024	PAOLA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	CUIDADOR ESCOLAR
000097	0207026	PRICILLA MARCIA GONÇALVES DE MOURA CLASSIFICADO		55,00	0,00	0,00	55,00	CUIDADOR ESCOLAR
000098	0114018	ARLENNE CLEONICE DE VASCONCELOS	ARAUJO CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	CUIDADOR ESCOLAR
000099	0205024	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE BRITO	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	CUIDADOR ESCOLAR
000100	0203034	JULYANNE STEPHANE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000101	0206028	MARIA RAQUEL DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000102	0203024	JOYCE DA SILVA BRITO	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000103	0114012	ANGELA FRANCO DE BRITO DIAS	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000104	0113028	ANA CRISTINA DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000105	0208032	SIMONE DA SILVA ANDRADE CHAGAS	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000106	0206006	MARIA IARA MUNIZ DE ARAUJO	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000107	0201013	EMILLY BERNARDO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR

000108	0205003	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000109	0201012	ELLEN CRISTINA DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000110	0209006	THAIS DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	CUIDADOR ESCOLAR
000111	0202018	JALCIANA BARBOSA DA SILVA VASCONCELOS	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	CUIDADOR ESCOLAR
000112	0205033	MARIA DENISE CONCEIÇÃO DIAS	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	CUIDADOR ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000113	0207022	ONICIELLY SAMARA DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	CUIDADOR ESCOLAR
000114	0114028	CARLOS TIAGO DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	CUIDADOR ESCOLAR
000115	0202022	JANEICE DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	CUIDADOR ESCOLAR
000116	0201029	GABRIEL VITOR ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	CUIDADOR ESCOLAR
000117	0201018	ESTHEFFANE RAYRA SILVA DIAS	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	CUIDADOR ESCOLAR
000118	0201027	FLAVIELI DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	CUIDADOR ESCOLAR
000119	0202006	INGRID MARIA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	CUIDADOR ESCOLAR
000120	0113017	ALICE MIGUEL DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	CUIDADOR ESCOLAR
000121	0204018	LUANA MUNIZ DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	CUIDADOR ESCOLAR
000122	0206010	MARIA JOSE DA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	CUIDADOR ESCOLAR
000123	0207005	MARILEIDE BALBINO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000124	0209019	VIRGINIA ALVES DE BRITO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000125	0204013	LIDIANE BEZERRA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000126	0209018	VILMA AVELINO DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000127	0203031	JULIANA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000128	0115022	DEBORA EMANUELA GOMES ALVES	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000129	0209020	VITORIA DAS GRACAS SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000130	0207031	RAYSSA ELLEN BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000131	0207016	MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000132	0113016	ALICE ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000133	0113011	ALESSANDRA KARLA DE MELO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000134	0206031	MARIA VALBERIA PAULO DE LIMA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000135	0206032	MARIA VALDILENE DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	CUIDADOR ESCOLAR
000136	0114014	ANTONIA MARIA DE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000137	0209002	TAMARA DE FREITAS PEDRO	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000138	0113021	AMANDA APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000139	0114032	CICLEIDE TEREZA DA SILVA BISPO	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000140	0208017	RUTE DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000141	0115019	DANYELLE BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000142	0204004	KAROLINA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000143	0203001	JOCIMERE BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000144	0114005	ANDRE SEVERINO RAMOS PEREIRA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000145	0114029	CAUANNY JANDERLAYNE RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
000146	0114017	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	CUIDADOR ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0209032	ANDERSON DOS SANTOS GOMES	APROVADO	144,00	85,00	0,00	59,00	ELETRICISTA
000002	0210006	KÍLDERE RONNE MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	128,00	0,00	75,00	53,00	ELETRICISTA
000003	0209035	GIDEONI PEREIRA DE BRITO LIMA	CLASSIFICADO	127,00	60,00	0,00	67,00	ELETRICISTA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0504011	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	APROVADO	106,00	0,00	35,00	71,00	ENFERMEIRO - PSF
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000002	0601016	VALDIZIA MENDES E SILVA	APROVADO	100,00	0,00	15,00	85,00	ENFERMEIRO - PSF
000003	0504023	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	CLASSIFICADO	98,00	0,00	24,00	74,00	ENFERMEIRO - PSF
000004	0506003	KAROLAYNE DE SOUZA CARVALHO	CLASSIFICADO	88,00	0,00	14,00	74,00	ENFERMEIRO - PSF
000005	0601001	NEPHTYS VERISSIMO DA SILVA	CLASSIFICADO	87,00	0,00	14,00	73,00	ENFERMEIRO - PSF
000006	0504010	ANA CAROLINE MACEDO SILVA	CLASSIFICADO	78,00	0,00	5,00	73,00	ENFERMEIRO - PSF
000007	0601004	RITA DE CACIA BARBOSA ALENCAR ARAUJO	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	ENFERMEIRO - PSF
000008	0504012	ANANERY VENANCIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	ENFERMEIRO - PSF
000009	0505012	GEISY MUNIZ DE LEMOS	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	ENFERMEIRO - PSF
000010	0504009	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	ENFERMEIRO - PSF
000011	0506015	MARIA MICAELA ARRUDA DE MACEDO	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	ENFERMEIRO - PSF
000012	0601011	TALITA DAS NEVES DE MORAIS	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	ENFERMEIRO - PSF
000013	0506004	LALESKA SOFIA MUNIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	ENFERMEIRO - PSF
000014	0505022	JORDANIA RAQUEL ARAUJO AUGUSTO	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	ENFERMEIRO - PSF
000015	0506012	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	ENFERMEIRO - PSF
000016	0506005	LARISSA ROBERTA DA SILVA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	ENFERMEIRO - PSF
000017	0601015	VALDERICE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	ENFERMEIRO - PSF
000018	0505005	EMANUELIDA ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE MARANHAO	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	ENFERMEIRO - PSF
000019	0601009	SUENIA ISABEL LEITE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	ENFERMEIRO - PSF
000020	0601017	VALERIA TAISE OLIVEIRA MUNIZ	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	ENFERMEIRO - PSF
000021	0601003	PRISCILA CAMPOS NUNES	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	ENFERMEIRO - PSF
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000022	0601010	SYNTHIA DO NASCIMENTO SILVA DE MELO	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	ENFERMEIRO - PSF
000023	0505002	ELISANGELA MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	ENFERMEIRO - PSF
000024	0505006	EMERSON JOSÉ DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	ENFERMEIRO - PSF
000025	0505010	GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	ENFERMEIRO - PSF
000026	0601006	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	ENFERMEIRO - PSF
000027	0601005	ROBERTA CAVALCANTI DA PAZ SILVA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	ENFERMEIRO - PSF
000028	0505019	JANIELLY CLAUDIA DE BRITO TRIGUEIRO SILVA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	ENFERMEIRO - PSF
000029	0505014	HELLEN KARINE AMORIM BARBOSA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	ENFERMEIRO - PSF

000030	0505013	GENILDA CESARIO DE SOUZA CAETANO	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	ENFERMEIRO - PSF
000031	0505003	ELIZARMA CRISTINA XAVIER DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	ENFERMEIRO - PSF
000032	0505020	JESSICA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	ENFERMEIRO - PSF
000033	0506013	MARIA HELENA RODRIGUES COSTA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	ENFERMEIRO - PSF
000034	0505001	EGIDIANE BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	ENFERMEIRO - PSF
000035	0504013	ANDREA CORREIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	ENFERMEIRO - PSF
000036	0504018	CEDMA KENNEDY ARAUJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	ENFERMEIRO - PSF
000037	0504007	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	ENFERMEIRO - PSF
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0602002	LARISSA ADILIS MARIA PAIVA FERREIRA	APROVADO	117,00	0,00	66,00	51,00	FARMACÊUTICO
000002	0601028	EDILMA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	98,00	0,00	48,00	50,00	FARMACÊUTICO
000003	0602007	SUNAMITA DA SILVA BARBOSA SANTOS	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	FARMACÊUTICO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0602022	RAFAELA ELIDA DE FREITAS NEVES	APROVADO	86,00	0,00	29,00	57,00	FISIOTERAPEUTA - NASF
000002	0602017	MAISA CARVALHO DE MELO	CLASSIFICADO	75,00	0,00	12,00	63,00	FISIOTERAPEUTA - NASF
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0603005	DAYSELANE DOS SANTOS BELARMINO DE ARAUJO	APROVADO	86,00	0,00	25,00	61,00	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA
000002	0603004	ANDRYELLE RAYANE MONTEIRO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	77,00	0,00	2,00	75,00	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA
000003	0603026	NATHALIA LEITE BARBOSA	CLASSIFICADO	76,00	0,00	12,00	64,00	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA
000004	0603009	GERALDINA GOMES COELHO URQUIZA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA
000005	0603017	KAROLAYNE LIMA DA SILVA REGIS	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA
000006	0603006	EDVANIA REGINA MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA
000007	0603025	NATALIA BATISTA CAMELO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA
000008	0603020	LUCIA KARLA CAVALCANTE NUNES	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0604010	MANOEL LUIS PALHANO DE LIMA MELO	APROVADO	115,00	0,00	52,00	63,00	FONOAUDIÓLOGO - NASF
000002	0604009	LUCIANA MICAELLY COSTA PESSOA SILVA E MELO	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	FONOAUDIÓLOGO - NASF
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0604014	LUCAS STEFFANO SUASSUNA LAURINDO	APROVADO	70,00	0,00	10,00	60,00	MÉDICO CARDIOLOGISTA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0604022	TARCIANE ROSA DE VASCONCELOS SILVA BARRETO	APROVADO	142,00	0,00	69,00	73,00	MÉDICO DO TRABALHO
000002	0604015	ANA PAULA SOARES NOBREGA	CLASSIFICADO	77,00	0,00	0,00	77,00	MÉDICO DO TRABALHO
000003	0604018	JÉSSIKA JANNYNE GOMES DE LIMA	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	MÉDICO DO TRABALHO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000004	0604016	BRUNO APOLINÁRIO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	MÉDICO DO TRABALHO
000005	0604020	RICARDO LUCIO DANTAS E RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	MÉDICO DO TRABALHO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0604027	ISABELLA LACERDA DE OLIVEIRA KEHRWALD	APROVADO	121,00	0,00	49,00	72,00	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
000002	0604028	KAIO LOPES DE LUCENA	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
000003	0604024	ANA EDUARDA VIEIRA MOERBECK	CLASSIFICADO	71,00	0,00	10,00	61,00	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
Class Geral Inscrição		Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0605002	MARIA CLAUDIA LINS PEREIRA	APROVADO	117,00	0,00	39,00	78,00	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
000002	0604029	APOLIANNY ARAUJO NEVES ANJOS DA COSTA	CLASSIFICADO	76,00	0,00	2,00	74,00	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
Class Geral Inscrição		Nome do Candidato	Situação	Nota Final			Cargo	
000001	0605005	LUCIANA PIMENTEL DE ANDRADE	APROVADO	95,00	0,00	33,00	62,00	MÉDICO PEDIATRA
000002	0605006	MARINA FREIRE ARAUJO	CLASSIFICADO	86,00	0,00	18,00	68,00	MÉDICO PEDIATRA
000003	0605004	CINTHIA COSTA MACIEL LIMA FERNANDES	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	MÉDICO PEDIATRA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0302009	JEFFERSON DA SILVA LEAL	APROVADO	183,00	94,00	0,00	89,00	MOTORISTA B
000002	0301024	GIANNIELYSON MUNIZ RODRIGUES	APROVADO	171,00	92,00	0,00	79,00	MOTORISTA B
000003	0210012	ADAILTON CORREIA DA SILVA	APROVADO	167,00	89,00	0,00	78,00	MOTORISTA B
000004	0303008	LUCAS BORGES TRIGUEIRO	APROVADO	166,00	83,00	0,00	83,00	MOTORISTA B
000005	0302012	JOAO GABRIEL ALVES LOPES	CLASSIFICADO	166,00	90,00	0,00	76,00	MOTORISTA B
000006	0210023	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	CLASSIFICADO	165,00	94,00	0,00	71,00	MOTORISTA B
000007	0301025	GILMAR LEONARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	163,00	92,00	0,00	71,00	MOTORISTA B
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000008	0301016	ESTEVAO MINERVINO GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	156,00	85,00	0,00	71,00	MOTORISTA B
000013	0304015	WALTER DE FRANÇA GOMES	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	MOTORISTA B
000014	0303020	MAXSUEL SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	MOTORISTA B
000015	0303010	LUIS FERNANDO DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	MOTORISTA B
000016	0210028	AYRTON NUNES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	MOTORISTA B
000017	0302022	JOSE GABRIEL BERNARDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	MOTORISTA B
000018	0302010	JEFFERSON SILVANO RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	MOTORISTA B
000019	0304003	SEVERINO EVERTON FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	MOTORISTA B
000020	0302028	JOSÉ REGIS DA SILVA SEGUNDO	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	MOTORISTA B
000021	0302007	IVANILTON COUTINHO PEREIRA	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	MOTORISTA B

000022	0210031	CARLA VIRGINIA SOUZA DE MORAES	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	MOTORISTA B
000023	0210024	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	MOTORISTA B
000024	0303024	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	MOTORISTA B
000025	0301015	ERICK CARLOS DA SILVA FEITOSA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	MOTORISTA B
000026	0210032	CARLINDO CABRAL DE MELO JUNIOR	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	MOTORISTA B
000027	0301004	EDNANDO PHILLIPY BRITO BARBOSA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	MOTORISTA B
000028	0301005	EDSON DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	MOTORISTA B
000029	0210027	AWANNY FERNANDA VELEZ LOURENCO	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	MOTORISTA B
000030	0301007	EDUARDO LUIZ DE MELO MARQUES	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	MOTORISTA B
000031	0210014	AILTON CARLOS SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	MOTORISTA B
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000032	0210019	ANASTACIO ALVES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	MOTORISTA B
000033	0304013	VICTOR LUCIO OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	MOTORISTA B
000034	0302016	JOSE ALEX GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	MOTORISTA B
000035	0302006	IVANILSON FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	MOTORISTA B
000036	0303027	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	MOTORISTA B
000037	0210033	CARLOS FELIPE DE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	MOTORISTA B
000038	0303012	MACIEL LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	MOTORISTA B
000039	0302020	JOSE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	MOTORISTA B
000040	0210018	AMILTON JUVINO DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	MOTORISTA B
000041	0302013	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA HENRIQUE	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	MOTORISTA B
000042	0303005	LEONARDO JOSE DANTAS DE LIMA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	MOTORISTA B
000043	0302024	JOSE GUSTAVO DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	MOTORISTA B
000044	0302017	JOSE ANIZIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	MOTORISTA B
000045	0303003	KAUWAN ISAAC DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	MOTORISTA B
000046	0301008	EDUARDO PAULINO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	MOTORISTA B
000047	0210025	ARMANDO GOMES DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	MOTORISTA B
000048	0301012	ELTON RUBENS DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	MOTORISTA B
000049	0303028	RENAN CARLOS MEDEIROS BARBOSA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	MOTORISTA B
000050	0210026	AURELIO MENDES BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	MOTORISTA B
000051	0303018	MATHEUS DE FREITAS ALVES	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	MOTORISTA B
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000052	0304001	RODOLFO BRUNO CARDOSO DOMINGUES	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	MOTORISTA B
000053	0301006	EDUARDO GALDINO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	MOTORISTA B
000054	0304002	RONALDO JOSE DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	MOTORISTA B
000055	0303029	RICARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	MOTORISTA B
000056	0303011	LUIS NATAN DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	MOTORISTA B
000058	0303023	MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	MOTORISTA B
000059	0304017	WEVERTON LUCAS PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	MOTORISTA B
000060	0301026	GLEYSON PAULO LOURENÇO FERNANDES	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	MOTORISTA B
000061	0301003	EDNALDO DA SILVA LEITE	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	MOTORISTA B
000062	0301011	ELISEU PEREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	MOTORISTA B
000063	0303017	MATEUS SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	MOTORISTA B
000064	0301027	GUILHERME SANTANA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	MOTORISTA B
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0306002	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	APROVADO	165,00	90,00	0,00	75,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000002	0305009	JEFFERSON MUNIZ ALVES	APROVADO	164,00	97,00	0,00	67,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000003	0304028	FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA	APROVADO	163,00	98,00	0,00	65,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000004	0306007	ROGERIO DIAS DA SILVA	APROVADO	160,00	84,00	0,00	76,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000005	0305006	JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	APROVADO	157,00	79,00	0,00	78,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000006	0305002	IARLON LEOPOLDINO ARAÚJO	CLASSIFICADO	157,00	88,00	0,00	69,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000007	0306001	MAURICIO PEDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	157,00	92,00	0,00	65,00	MOTORISTA D - SAÚDE
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000008	0304023	EDIVAN PATRICIO BEZERRA	CLASSIFICADO	151,00	86,00	0,00	65,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000009	0305003	IDELBRANDO MONTEIRO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	150,00	72,00	0,00	78,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000010	0305004	ISMAEL LUCAS MUNIZ DE LIMA	CLASSIFICADO	149,00	80,00	0,00	69,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000011	0305019	JOSÉ ÉRICLES DA SILVA MARCOLINO	CLASSIFICADO	144,00	80,00	0,00	64,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000012	0305025	LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA VALENCA	CLASSIFICADO	134,00	70,00	0,00	64,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000016	0305020	JULIANO DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000017	0304018	ATILA PIERRE DA COSTA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000018	0304020	CASSIANO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000019	0306011	TIAGO GOMES DOMINGOS	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000020	0306006	ROGERIO BATISTA DA SILVA CORREIA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000021	0304029	FÁBIO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000022	0305022	KLEBIO AVELINO DA ROCHA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000023	0305010	JONATAS MUNIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000024	0306014	WAGNE DOS SANTOS NUNES	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000025	0306003	REYNALDO FELIX DA SILVEIRA FILHO	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000026	0305017	JOSÉ MARIA GOMES BEZRRA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000027	0305011	JOSE AILTON MACARIO	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	MOTORISTA D - SAÚDE

000028	0306008	SANDRO DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000029	0305024	LUCCAS HENRIQUES BASTOS	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000030	0305016	JOSE RICARDO GOMES DA FONSECA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	MOTORISTA D - SAÚDE
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000031	0306015	WELLINGTON GOUVEIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000032	0306010	SILVESTRE VALDEVINO NEVES	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	MOTORISTA D - SAÚDE
000033	0305028	MACIEL ARAUJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	MOTORISTA D - SAÚDE
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0605018	KATLLY VIRGINIA LINS ALVES TRAVASSOS	APROVADO	92,00	0,00	30,00	62,00	NUTRICIONISTA - NASF
000002	0605014	EDUARDA PEREIRA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	88,00	0,00	24,00	64,00	NUTRICIONISTA - NASF
000003	0605013	DINARA MARIA DA SILVA XAVIER	CLASSIFICADO	78,00	0,00	16,00	62,00	NUTRICIONISTA - NASF
000004	0605021	LUCIANA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	NUTRICIONISTA - NASF
000005	0605011	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	NUTRICIONISTA - NASF
000006	0605015	GABRIELLA LACERDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	NUTRICIONISTA - NASF
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0607001	ISAAC WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	APROVADO	150,00	0,00	60,00	90,00	ODONTÓLOGO - PSF
000002	0607019	RENALLY LEITE DA SILVA	APROVADO	109,00	0,00	17,00	92,00	ODONTÓLOGO - PSF
000003	0606016	EDUARDA EVILYN DE ANDRADE MACHADO	CLASSIFICADO	107,00	0,00	20,00	87,00	ODONTÓLOGO - PSF
000004	0606014	BRENNO ANDERSON SANTIAGO DIAS	CLASSIFICADO	104,00	0,00	17,00	87,00	ODONTÓLOGO - PSF
000005	0607022	ROSEMARY CUNHA DE OLIVEIRA PONCIANO	CLASSIFICADO	100,00	0,00	10,00	90,00	ODONTÓLOGO - PSF
000006	0607006	KYLVIA KELLY PEREIRA DE MELO	CLASSIFICADO	91,00	0,00	0,00	91,00	ODONTÓLOGO - PSF
000007	0607016	NICOLE NUNES VIANA	CLASSIFICADO	85,00	0,00	0,00	85,00	ODONTÓLOGO - PSF
000008	0607021	ROSEANNE ARRUDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	84,00	0,00	0,00	84,00	ODONTÓLOGO - PSF
000009	0606020	FRANCISGLEYBSON HONORATO DA SILVA	CLASSIFICADO	83,00	0,00	0,00	83,00	ODONTÓLOGO - PSF
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000010	0606013	ARTHUR FELIPPE GEMINIANO LEITE	CLASSIFICADO	83,00	0,00	0,00	83,00	ODONTÓLOGO - PSF
000011	0606019	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA SEGUNDO	CLASSIFICADO	81,00	0,00	0,00	81,00	ODONTÓLOGO - PSF
000012	0606006	ADRIANO FLORES DA SILVA	CLASSIFICADO	80,00	0,00	0,00	80,00	ODONTÓLOGO - PSF
000013	0606023	GIOVANNA GOMES CARVALHO	CLASSIFICADO	80,00	0,00	0,00	80,00	ODONTÓLOGO - PSF
000014	0606022	GEZY KRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	77,00	0,00	0,00	77,00	ODONTÓLOGO - PSF
000015	0606007	ALANA MAIRES MORAES FELICIANO	CLASSIFICADO	77,00	0,00	0,00	77,00	ODONTÓLOGO - PSF
000016	0607011	MARIA LETICIA RAMOS BATISTA	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	ODONTÓLOGO - PSF
000017	0606012	ANDRIELE JERONIMO DA SILVA	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	ODONTÓLOGO - PSF
000018	0607018	RAFAELLY MOREIRA DOS SANTOS SARAIVA	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	ODONTÓLOGO - PSF
000019	0607025	VANESSA ANANIAS SANTOS	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	ODONTÓLOGO - PSF
000020	0606021	GABRIEL VITOR DA SILVA SALES	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	ODONTÓLOGO - PSF
000021	0607003	JEFFERSON SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	ODONTÓLOGO - PSF
000022	0607009	LUMA CUNHA FALLE SABOYA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	ODONTÓLOGO - PSF
000023	0607002	ISABELLY RICARDO DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	ODONTÓLOGO - PSF
000024	0607010	MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	ODONTÓLOGO - PSF
000025	0606025	HYSLA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	ODONTÓLOGO - PSF
000026	0607015	NATALLY EVELYN DE PAIVA LEOPOLDINO	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	ODONTÓLOGO - PSF
000027	0606024	GISLLEY CARLOTA FERNANDES MOSCAT	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	ODONTÓLOGO - PSF
000028	0607017	PEDRO IVO TAVARES TRINDADE	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	ODONTÓLOGO - PSF
000029	0606017	EMYLLY BEZERRA NOBREGA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	ODONTÓLOGO - PSF
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000030	0606018	FERNANDA ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	ODONTÓLOGO - PSF
000031	0606015	DANIELLY BRUNA MARQUES NEVES	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	ODONTÓLOGO - PSF
000032	0607014	MAYARA LAISE VIEIRA SOARES	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	ODONTÓLOGO - PSF
000033	0606011	ANA CLARA DA SILVA GONÇALVES	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	ODONTÓLOGO - PSF
000034	0607004	JONATHAS NEVES DE BRITO	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	ODONTÓLOGO - PSF
000035	0607020	ROMULO HERMINIO BELMONT DE ARAUJO	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	ODONTÓLOGO - PSF
000036	0606008	ALINE GONCALVES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	ODONTÓLOGO - PSF
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0405005	MATEUS SILVA DE BRITO	APROVADO	92,00	0,00	0,00	92,00	PORTEIRO ESCOLAR
000002	0403018	JOÃO MOURA DA SILVA FILHO	APROVADO	92,00	0,00	0,00	92,00	PORTEIRO ESCOLAR
000003	0402029	JOSE EMANUEL CAVALCANTI DA SILVA	APROVADO	87,00	0,00	0,00	87,00	PORTEIRO ESCOLAR
000004	0403010	JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	79,00	0,00	0,00	79,00	PORTEIRO ESCOLAR
000005	0401004	ELIZIO CAVALCANTE DE BRITO	CLASSIFICADO	79,00	0,00	0,00	79,00	PORTEIRO ESCOLAR
000006	0401006	EUFRASIO SOARES DE LIMA NETO	CLASSIFICADO	79,00	0,00	0,00	79,00	PORTEIRO ESCOLAR
000007	0307006	AGLAYLSON ARLEY VIEIRA GOMES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	79,00	0,00	0,00	79,00	PORTEIRO ESCOLAR
000008	0407007	WAGNER BERTONY DE MORAIS VALENTE JUNIOR	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	PORTEIRO ESCOLAR
000009	0308013	DAVI VITORIO CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	73,00	0,00	0,00	73,00	PORTEIRO ESCOLAR
000010	0405024	RENAN ALBERTO DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	PORTEIRO ESCOLAR
000011	0308012	DANILO RODRIGUES MOUZINHO	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	PORTEIRO ESCOLAR
000012	0308004	CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	PORTEIRO ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000013	0407012	WELLINGTON JOSE DA SILVA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	PORTEIRO ESCOLAR
000014	0308008	CLAYTON EMMANUEL ARAUJO	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	PORTEIRO ESCOLAR

		CAVALCANTE						
000015	0401015	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	PORTEIRO ESCOLAR
000016	0405023	RAMON GABRIEL GAMA DA FONSECA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PORTEIRO ESCOLAR
000017	0401020	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	PORTEIRO ESCOLAR
000018	0402008	JARDEL JUNIOR BERNARDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	PORTEIRO ESCOLAR
000019	0402004	JAILSON GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	PORTEIRO ESCOLAR
000020	0404030	MARKSON LUIZ TITO DA SILVA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	PORTEIRO ESCOLAR
000021	0403022	KARLA ANDRADE GALDINO FREITAS	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	PORTEIRO ESCOLAR
000022	0403025	LAIS DE SOUSA SIQUEIRA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	PORTEIRO ESCOLAR
000023	0308029	ELIELTON EUSTAQUIO DUARTE	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	PORTEIRO ESCOLAR
000024	0403021	JUSYE RAMOS DE ANDRADE	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	PORTEIRO ESCOLAR
000025	0308027	EDVALDO MARINHO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	PORTEIRO ESCOLAR
000026	0307021	ANTONIO BENTO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	PORTEIRO ESCOLAR
000027	0308016	DIEGO CESAR NEVES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	PORTEIRO ESCOLAR
000028	0405019	PEDRO HENRIQUE BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PORTEIRO ESCOLAR
000029	0308018	DOMÍCIO CÂNDIDO DE PAIVA FILHO	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PORTEIRO ESCOLAR
000030	0307022	ANTONIO CARLOS MOURA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PORTEIRO ESCOLAR
000031	0406014	RYAN EWERTON BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PORTEIRO ESCOLAR
000032	0402026	JOSE AUMIR DA SILVA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PORTEIRO ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000033	0406004	RODRIGO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PORTEIRO ESCOLAR
000034	0406002	RODRIGO ANDERSON SERAFIM DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PORTEIRO ESCOLAR
000035	0307020	ANTHONY GIUSEPPE DE BRITO FRANÇA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PORTEIRO ESCOLAR
000036	0402007	JAQUELINE CARDOSO CORREIA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PORTEIRO ESCOLAR
000037	0404006	LUCAS DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PORTEIRO ESCOLAR
000038	0406001	RICARDO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PORTEIRO ESCOLAR
000039	0402027	JOSE CRISTIANO DA SILVA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PORTEIRO ESCOLAR
000040	0404023	MARCÍLIO GONÇALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PORTEIRO ESCOLAR
000041	0402024	JOSE ANTONIO DANTAS PEREIRA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PORTEIRO ESCOLAR
000042	0308011	DANIEL FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PORTEIRO ESCOLAR
000043	0307016	ANDRE PESSOA DE LUNA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PORTEIRO ESCOLAR
000044	0401003	ELIZANGELA NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PORTEIRO ESCOLAR
000045	0306027	ADAILTON JOSE FERREIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PORTEIRO ESCOLAR
000046	0403020	JOÃO VITOR DA FONSECA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PORTEIRO ESCOLAR
000047	0406022	THIAGO JOSE GOMES VICENTE	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PORTEIRO ESCOLAR
000048	0402010	JOAB SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PORTEIRO ESCOLAR
000049	0402002	JACKSON DE AQUINO AMARAL	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PORTEIRO ESCOLAR
000050	0404015	LUIS FELIPE ANDRADE SALES	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PORTEIRO ESCOLAR
000051	0307027	ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PORTEIRO ESCOLAR
000052	0307019	ANDRÉ MANOEL VICENTE	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PORTEIRO ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000053	0406020	TARCISIO GONÇALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PORTEIRO ESCOLAR
000054	0404008	LUCAS DUTRA DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PORTEIRO ESCOLAR
000055	0401021	GILBERTO GALDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PORTEIRO ESCOLAR
000056	0404029	MARIANA AMORIM DE SOUZA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PORTEIRO ESCOLAR
000057	0405010	MIKELY DE FREITAS GOIS	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PORTEIRO ESCOLAR
000058	0407008	WANDERSON FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PORTEIRO ESCOLAR
000059	0307007	ALDO FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PORTEIRO ESCOLAR
000060	0405017	PAULO MANOEL CHAGAS DE ARRUDA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PORTEIRO ESCOLAR
000061	0404009	LUCAS NATAN DE ARAUJO	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PORTEIRO ESCOLAR
000062	0308014	DEBORA PESSOA DA PAIXAO	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PORTEIRO ESCOLAR
000063	0406017	SELTON CANDIDO FRANCISCO	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PORTEIRO ESCOLAR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0608003	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	APROVADO	107,00	0,00	23,00	84,00	PROCURADOR
000002	0608014	FULVIO RODRIGO FERREIRA	CLASSIFICADO	84,00	0,00	12,00	72,00	PROCURADOR
000003	0608011	DAVID JOSÉ COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	PROCURADOR
000004	0608029	MAYARA SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	PROCURADOR
000005	0609002	PAULA LIDIANE DE SOUZA PRADO GABRIEL	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	PROCURADOR
000006	0607030	ANA CAROLINA DOS ANJOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	PROCURADOR
000007	0608018	IRIS MARIA TABOZA CRISTINO	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PROCURADOR
000008	0609006	VICTOR FALCOLI VASCONCELOS RANGEL	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PROCURADOR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000009	0608023	JONAS RIBEIRO FALCAO FILHO	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	PROCURADOR
000010	0608009	CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	PROCURADOR
000011	0609003	RAFAEL DIAS MARTINS	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	PROCURADOR
000012	0608028	MATHEUS CHAVES CLAUDINO DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	PROCURADOR
000013	0608016	IGOR ANDRADE GALIZA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	PROCURADOR
000014	0608027	MANOEL SATURNINO NETO	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	PROCURADOR
000015	0608026	LUIZA SUELEN SILVA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	PROCURADOR
000016	0608020	JOAO VICTOR DOS SANTOS FALCAO	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	PROCURADOR
000017	0608005	BRUNO LUAN SOUSA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	PROCURADOR
000018	0608017	IGOR ESTEVAM DOS SANTOS GABREL	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROCURADOR
000019	0608001	ANA LAURA VEIGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROCURADOR
000020	0607029	AMANDA BARBOSA DE SOUSA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PROCURADOR
000021	0609001	OTAVIO HENRIQUE FERREIRA DA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PROCURADOR

		SILVA						
000022	0608010	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROCURADOR
000023	0608019	ISMAEL LUIS DE FREITAS	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROCURADOR
000024	0607028	ALAN AMORIM COSTA DE LUNA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROCURADOR
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0610016	MICHELL GOMES PEREIRA BATISTA	APROVADO	135,00	0,00	69,00	66,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000002	0609030	JERLANE ASSIS FRANCELINO	APROVADO	131,00	0,00	69,00	62,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000003	0609018	CLAUDICE LOPES FERREIRA PINA	APROVADO	121,00	0,00	59,00	62,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000004	0610017	MIGUEL MARINHO BARBOSA	CLASSIFICADO	92,00	0,00	19,00	73,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000005	0610014	MARIA DE FATIMA PAULO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	90,00	0,00	24,00	66,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000006	0610009	LILIANE CUNHA DA SILVA	CLASSIFICADO	90,00	0,00	29,00	61,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000007	0609024	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO	73,00	0,00	10,00	63,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000008	0609012	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000009	0609014	CARMILUCIA MORAIS SOUTO DA SILVA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000010	0610027	VALÉRIA CARLA MARTINS MONTE	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000011	0610001	JESSICA ANDREZA ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000012	0610008	JULIA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000013	0610024	THIAGO ALVES XAVIER	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000014	0610011	MARCIELE DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000015	0609023	EMMELINY ANDRADE ALMEIDA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000016	0610003	JOSE DE ARAUJO	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000017	0610022	SIDCLEY CAVALCANTE DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000018	0609022	ELYSSON THIAGO GOMES BARBOSA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000019	0609019	DANIELI KARINE FRANCA DA SILVA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000020	0610004	JOSE NATANAEL GONCALVES	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000021	0609025	FRANKLIN HERMINIO ARBOSA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000022	0610028	VANESSA RANIELE FERREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000023	0609026	GLEYDSON LUIZ ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000024	0609016	CHYMENIA MARIA GOMES DE FRANÇA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000025	0609017	CICLEIDE TEREZA DA SILVA BISPO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
000026	0610002	JOELITON FRANCISCO SOUSA DE PAULO	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final			Cargo	
000001	0701032	MARIA CECILIA HONORATA AGOSTINHO	APROVADO	141,00	0,00	52,00	89,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000002	0701007	CAMILA RODRIGUES MARIZ	APROVADO	127,00	0,00	58,00	69,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000003	0701006	ARTHUR CARDOSO DE ANDRADE	APROVADO	114,00	0,00	38,00	76,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000004	0701014	EMANUEL FERREIRA LEITE FERNANDES	CLASSIFICADO	113,00	0,00	44,00	69,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000005	0701026	MAGDIEL JUNIOR DA SILVA	CLASSIFICADO	110,00	0,00	24,00	86,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000006	0701027	MANUELLA MAINA DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO	90,00	0,00	14,00	76,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000007	0701010	DAVI ALVES TRANQUILINO	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000008	0702008	WENDRELL ANDRADE DE ARAUJO MARINHO	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000009	0701034	MATEUS GABRIEL FELIX DE PONTES	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000010	0701001	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000011	0701020	JOSINALDO FRANCELINO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000012	0701008	DALINA ROBERTA DA SILVA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000013	0701011	EDUARDO DA SILVA DALTRO	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000014	0701013	EDUARDO ROGERIO BRITO ARAUJO	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000015	0701035	MATEUS VALDIVINO NETO	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000016	0701016	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	PROFESSOR DE INGLÊS
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000017	0610030	AGLAYR ALLEF VIEIRA GOMES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000018	0702006	ROSE MONICA COSME LOUREIRO	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000019	0702004	RENATO CRUZ CORREIA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000020	0701019	JOSE MILTON JERONIMO BARBOSA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000021	0701012	EDUARDO ELLEN DE MELO	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000022	0701024	LUAN PEREIRA CORDEIRO	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000023	0701004	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000024	0701029	MARCOS DIALLYSON FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000025	0701021	JOÃO PAULO DA SILVA BRITO	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000026	0701018	JAIANNY TAMIRYS CAVALCANTE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROFESSOR DE INGLÊS
000027	0701003	ALINE MARQUES GOUVEIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PROFESSOR DE INGLÊS
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0705025	NIDIANE SOUZA DE FRANÇA SANTOS	APROVADO	137,00	0,00	59,00	78,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000002	0706009	VALDIR DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO	132,00	0,00	69,00	63,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000003	0705019	MARYZALVIEGE NEVS PAZ	APROVADO	114,00	0,00	46,00	68,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000004	0705027	QUEILA NEVES DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO	109,00	0,00	46,00	63,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000005	0704022	LILIANE MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	97,00	0,00	34,00	63,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000006	0705032	RICHELLY STHEFANY REGINO CASTRO	CLASSIFICADO	90,00	0,00	29,00	61,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000007	0706010	VALTER COSTA DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	86,00	0,00	16,00	70,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000008	0703009	ELISANGELA GUIMARAES GABRIEL	CLASSIFICADO	80,00	0,00	12,00	68,00	PROFESSOR POLIVALENTE
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000009	0703029	IVANIELLY PAULINO LEITE	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000010	0705002	MARIA CLARA SENA DA SILVA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	PROFESSOR POLIVALENTE

000011	0705015	MARIA VANEZA DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000012	0704008	JOSELLANY LAIS DA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000013	0705007	MARIA GRACIANE DA SILVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000014	0702013	ADRIANA SUENYA DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000015	0704014	KALYNDA FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000016	0703023	GLAUCILENE DIAS DE ARAUJO SANTOS	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000017	0703010	ERICA ALINE FEITOSA ARAUJO	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000018	0704019	LEANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000019	0705012	MARIA KLECIA DA SILVA FREITAS	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000020	0702025	ANA PAULA PEREIRA DE BRITO	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000021	0703031	IZABELA FELIX DE LIMA GOMES	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000022	0706008	VALDINÊS KÉSIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000023	0706007	VALDELIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000024	0703013	FABIANA KELY BARBOSA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000025	0705010	MARIA JOSE LUCIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000026	0704034	MARIA APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000027	0703011	ETIANE GONCALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000028	0704029	MANUEL AMANCIO DA SILVA	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PROFESSOR POLIVALENTE
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000029	0703006	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000030	0705005	MARIA FABRICIA HERMINIO BARBOSA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000031	0703033	JANAINA MAGALY BRABOSA DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000032	0703035	JEAN FLÁVIO DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000033	0704035	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000034	0705021	MISAEL CARDOSO DE LIMA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000035	0702035	CRISTIANE CORREIA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000036	0703026	IRIAN MARY ARAUJO RODRIGUES	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000037	0706005	THANDARA DOMINICK RIBEIRO ALVES SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000038	0703015	FABRICIA RAYANE DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000039	0704030	MARCIA MARIA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PROFESSOR POLIVALENTE
000040	0705023	MONICA OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PROFESSOR POLIVALENTE
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0706016	ANNE CAROLINE DE LUCENA MEDEIROS	APROVADO	106,00	0,00	37,00	69,00	PSICÓLOGO
000002	0706020	HÍVIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO	99,00	0,00	30,00	69,00	PSICÓLOGO
000003	0706015	ANDREIA RODRIGUES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	73,00	0,00	0,00	73,00	PSICÓLOGO
000004	0706014	AMANDA PESSOA DE LUNA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PSICÓLOGO
000005	0706023	TIAGO EMANUEL DOMINGOS DE MOURA	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	PSICÓLOGO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0706028	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	APROVADO	99,00	0,00	29,00	70,00	PSICÓLOGO PARA EDUCAÇÃO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000002	0706033	NATÁLIA BARBOSA COSTA	CLASSIFICADO	98,00	0,00	15,00	83,00	PSICÓLOGO PARA EDUCAÇÃO
000003	0706034	RAFAEL MARTINS DE FARIAS	CLASSIFICADO	91,00	0,00	20,00	71,00	PSICÓLOGO PARA EDUCAÇÃO
000004	0706031	MOISÉS FERNANDES DE ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	PSICÓLOGO PARA EDUCAÇÃO
000005	0706029	JOSE VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	PSICÓLOGO PARA EDUCAÇÃO
000006	0707002	THYALA MARIA ALEXANDRE LOURENCO	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	PSICÓLOGO PARA EDUCAÇÃO
000007	0706035	RAYANNE GALDINO GUIMARÃES	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	PSICÓLOGO PARA EDUCAÇÃO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0707009	MILENA MONTEIRO DE OLIVEIRA HERCULANO	APROVADO	100,00	0,00	41,00	59,00	PSICOPEDAGOGO
000002	0707008	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	APROVADO	68,00	0,00	0,00	68,00	PSICOPEDAGOGO
000003	0707004	AQUILA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	67,00	0,00	14,00	53,00	PSICOPEDAGOGO
000004	0707005	ELAYNE CRISTINA LOPES DE PONTES	CLASSIFICADO	64,00	0,00	0,00	64,00	PSICOPEDAGOGO
000005	0707003	ANDRE RICARDO GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PSICOPEDAGOGO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0408007	SULIVAN ALVES BARBOSA	APROVADO	79,00	0,00	0,00	79,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
000002	0408002	LUANA PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
000003	0408001	JUNIOR MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
000004	0408006	SILVAN ALVES REGIS	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
000005	0407022	FLAVIANA PATRICIO CACIANO DE SOUZA CARDOSO	CLASSIFICADO	61,00	0,00	0,00	61,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
000006	0408004	ONA FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
000007	0407025	JOÃO LUCAS FREITAS PEREIRA	CLASSIFICADO	57,00	0,00	0,00	57,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000008	0408005	SEVERINO AURINO DE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
000009	0407020	ALDEMIR FRANCELINO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
000010	0408003	LUCAS ROCHA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0408009	ADERJALI MARACAJA DE LIMA	APROVADO	89,00	0,00	0,00	89,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000002	0409019	MAIARA MACRINA CAMPOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	85,00	0,00	0,00	85,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000003	0408021	DORGIVAL RODRIGUES DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	84,00	0,00	0,00	84,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000004	0409004	INGRID MAYARA DA CONCEICAO CHIANCA	CLASSIFICADO	82,00	0,00	0,00	82,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000005	0409015	KAROLYNE THAISE FREITAS SILVA	CLASSIFICADO	80,00	0,00	0,00	80,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000006	0408019	DIEGO BARBOSA	CLASSIFICADO	77,00	0,00	0,00	77,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000007	0408020	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	77,00	0,00	0,00	77,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000008	0409003	HIAGO RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	77,00	0,00	0,00	77,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000009	0408013	BRÍGIDO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000010	0409020	MARCONE SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	76,00	0,00	0,00	76,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000011	0409018	MAEDSON DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000012	0408015	DAIANE SANTIAGO DA CRUZ OLIMPIO	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000013	0408010	ALINA AMANDA CARNEIRO AURELIANO	CLASSIFICADO	75,00	0,00	0,00	75,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000014	0409029	ROBENEYR DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	74,00	0,00	0,00	74,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000015	0408029	FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	74,00	0,00	0,00	74,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000016	0408014	CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO	CLASSIFICADO	74,00	0,00	0,00	74,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000017	0408028	ESMENILDA DE SOUZA LEAL	CLASSIFICADO	74,00	0,00	0,00	74,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000018	0408024	EDSON DOS SANTOS LIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	73,00	0,00	0,00	73,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000019	0408011	ANA LARISSA DE OLIVEIRA VILELA	CLASSIFICADO	73,00	0,00	0,00	73,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000020	0409027	PÂMELA DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000021	0408026	ELTON HENRIQUE DE SOUZA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000022	0408025	ELENILSON PROFIRO DE MOURA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000023	0409002	GERSON DE LUCENA LIMA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000024	0409008	JOALISON GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000025	0408027	ERIKA DE ARAUJO CARVALHO	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000026	0409026	PEDRO VINICIUS AZEVEDO MODESTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000027	0410005	YURE SAULO CORREIA BARBOSA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000028	0410002	VALDEMIR MACIEL DA SILVA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000029	0408023	EDENCLEY DE FREITAS FERREIRA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000030	0410004	WELISON DOMINGOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000031	0408030	GEFFESON FERNANDES DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000032	0409007	JEFERSSON FELIPE DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000033	0409028	RAYANNA VANESSA FERNANDES DE LIMA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000034	0409022	NEWTON LAMARK FARIAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000035	0409012	JOSINEIDE LEANDRO LOPES GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000036	0409013	JOSÉ LINS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000037	0408022	DRYELLI FERREIRA DE ARAUJO DOMINGOS	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000038	0409025	PAULO SOARES DO AMARAL	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
000039	0409006	JECONILSON DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0707011	MARIA ESTER DA SILVA NASCIMENTO BRITO BARBOSA	APROVADO	64,00	0,00	0,00	64,00	TERAPEUTA OCUPACIONAL
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0410012	NATALIA MONTEIRO BARBOSA	APROVADO	73,00	0,00	0,00	73,00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
000002	0410007	JOELSON GOMES DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
000003	0410009	MARIA JOSE DA SILVA BRITO	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
000004	0102033	GABRIELE QUIRINO DIAS	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
000005	0410008	JONATHAN DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
000006	0410014	RITA DE CASSIA EVELYN DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
000007	0410013	NYEGINA CORREIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0410020	DEYVID NYCOLLAS CÂNDIDO E ARAÚJO	APROVADO	131,00	78,00	0,00	53,00	TRATORISTA
000002	0410030	TASSIO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	115,00	62,00	0,00	53,00	TRATORISTA
000004	0410024	HERCULLYS CONSTANTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	TRATORISTA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0709018	ROGERIO MARCIO LUCKWU DOS SANTOS	APROVADO	143,00	0,00	71,00	72,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000002	0708023	JOSE CARLOS FELIX DA SILVA	APROVADO	123,00	0,00	46,00	77,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000003	0709022	STEPHANNEY KAROLINNE MERCER SOUZA FREITAS DE	CLASSIFICADO	108,00	0,00	33,00	75,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000004	0707025	DIEGO TRINDADE LOPES	CLASSIFICADO	106,00	0,00	33,00	73,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000005	0708003	FRANKLIN ALVES GONÇALVES	CLASSIFICADO	97,00	0,00	20,00	77,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000006	0709005	MANOEL DE ALCANTARA NEVES SEGUNDO	CLASSIFICADO	87,00	0,00	14,00	73,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000007	0708026	JOSE VALENT DE SOUZA FILHO	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000008	0707026	ELIDACRIS FELIZARDO GUSTAVO DA SILVA	CLASSIFICADO	72,00	0,00	0,00	72,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000009	0707019	ARTHUR ROBERTO TAVARES GALDINO	CLASSIFICADO	71,00	0,00	0,00	71,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000010	0708005	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

		AGUIAR						
000011	0708011	HELENILSON BARBOSA SIMAO	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000012	0708001	FILIPE REGIS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000013	0708006	GABRIEL GOMES PEREIRA BATISTA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000014	0707024	DEYSE PATRICIA MORAIS MASSA	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000015	0709016	RHAYSA VITORIA DE AGUIAR	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000016	0708020	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	69,00	0,00	0,00	69,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000017	0708035	LINEKER LUAN DE LIMA PASSOS	CLASSIFICADO	68,00	0,00	0,00	68,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000018	0707014	ANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000019	0709002	LUCIANA MARIA REGIS	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000020	0709015	RAPHAEL VITAL DE SOUZA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000021	0708008	GLACITHANE LINS DA CUNHA	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000022	0709014	RAI DOUGLAS OLIVEIRA REGIS	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000023	0708033	JULIANA RODRIGUES FERREIRA ANDRADE	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000024	0709027	WALBER TIAGO DE MORAIS MARTINS	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000025	0707027	EMILIA SERAPIÃO DE LUNA SOUTO	CLASSIFICADO	63,00	0,00	0,00	63,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000026	0708032	JOÃO PAULO SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000027	0708014	ICARO EMMANUEL GALDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000028	0708004	FRANKLIN GADELHA CUNHA	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000029	0707020	CAMILLA DE LIMA FERRAO	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000030	0709007	MARIA GERCICA MAGNA SILVA	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000031	0708018	JEFFERSON FERREIRA DE MELO	CLASSIFICADO	59,00	0,00	0,00	59,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000032	0707028	ERICA ROCHA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000033	0709003	LUCIANO SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000034	0708025	JOSE PAULO DA SILVA	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000035	0707022	DANIELLE CRISTINA PACHECO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000036	0707017	ANGELO RAMALHO DE SOUZA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000037	0708021	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000038	0707012	ALEXSIA GONÇALVES LEANDRO	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000039	0709019	ROMILDO FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000040	0709026	VICTORIA FELICIA GUALBERTO DE LIMA	CLASSIFICADO	54,00	0,00	0,00	54,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000041	0708013	HUGO GOMES ALVES	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000042	0708019	JEFFERSON RENNAN DA SILVA MELO	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000043	0708030	JOSÉ DIOGO MONTEIRO	CLASSIFICADO	51,00	0,00	0,00	51,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
000044	0709017	RODRIGO ROCHA PEREIRA FELICIANO	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
000001	0710033	RENATO CAVALCANTE DE SOUZA	APROVADO	125,00	0,00	52,00	73,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000002	0710008	FELIPE CARDOSO DE SOUZA	CLASSIFICADO	122,00	0,00	33,00	89,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000003	0710006	EDVALDO PEREIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	70,00	0,00	0,00	70,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000004	0710014	ITAMARA WESKLA BARBOSA ALVES DE BRITO	CLASSIFICADO	67,00	0,00	0,00	67,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000005	0710030	MÔNICA AGRA DE AZEVÊDO	CLASSIFICADO	66,00	0,00	0,00	66,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000006	0710028	MARIA RAQUEL SILVA	CLASSIFICADO	65,00	0,00	0,00	65,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000007	0710010	FRANCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	62,00	0,00	0,00	62,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000008	0710005	CINTHIA RAQUEL DE FRANCA RODRIGUES	CLASSIFICADO	60,00	0,00	0,00	60,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000009	0709030	AMANA MARTINS FAGUNDES	CLASSIFICADO	58,00	0,00	0,00	58,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000010	0710013	ITALO PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	56,00	0,00	0,00	56,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000011	0709035	ANDRE LUIZ LIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	55,00	0,00	0,00	55,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000012	0710001	ANTONIO CARLOS DE BRITO	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000013	0710027	MARIA KARINA DAMIÃO ESTEVAM	CLASSIFICADO	53,00	0,00	0,00	53,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000014	0709029	ALEXANDRE FERREIRA	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000015	0710017	JOSE ARILSON PIRES ALVES FILHO	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000016	0710018	JOSE BATISTA DE LIRA NETO	CLASSIFICADO	52,00	0,00	0,00	52,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000017	0710012	GILDIVAN FRANCISCO DAS NEVES	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PROFESSOR DE HISTORIA
000018	0710015	JACKSWELL RAMOS DE ANDRADE	CLASSIFICADO	50,00	0,00	0,00	50,00	PROFESSOR DE HISTORIA
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo
RESULTADO PCD								
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final	Pratica	Titulo	Objetiva	Cargo
00001	**0303021**	**MESSIAS MARINHO DE SOUZA**	**APROVADO**	**139,00**	**88,00**	**0,00**	**51,00**	**MOTORISTA B**
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Nota Final				Cargo

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:0099AB9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RREO 3 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.158.899,06	12.143.748,67	9.582.099,74	11.252.882,09	13.076.123,81	15.308.057,06	13.166.878,30	13.142.935,53	10.847.951,10	11.534.686,30	15.116.901,05	12.249.648,95	148.580.811,66	152.339.778,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	772.516,93	719.076,27	695.381,27	726.448,10	707.428,65	1.020.184,01	685.978,01	630.783,77	703.105,66	810.152,13	781.146,45	829.493,92	9.081.695,17	9.848.178,02
IPTU	108.941,44	24.570,18	17.696,19	32.893,95	25.618,18	38.235,66	56.968,71	21.265,48	44.277,38	70.755,57	88.214,52	149.833,25	679.270,51	996.968,71
ITBI	40.344,96	94.553,12	107.841,42	72.497,13	84.507,71	46.329,83	73.349,05	53.413,54	41.343,20	101.271,21	72.826,51	88.459,47	876.737,15	953.349,05
IRRF	310.770,15	327.831,96	365.819,04	376.229,25	349.147,09	587.789,92	326.757,95	332.779,68	390.596,79	381.181,58	364.937,59	382.473,75	4.496.314,75	5.076.757,95
ISS	235.701,44	267.248,98	201.566,51	238.384,34	246.001,65	343.980,03	224.805,09	219.881,57	223.989,97	253.558,78	252.364,06	203.736,39	2.911.218,81	2.485.805,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	76.758,94	4.872,03	2.458,11	6.443,43	2.154,02	3.848,57	4.097,21	3.443,50	2.898,32	3.384,99	2.803,77	4.991,06	118.153,95	335.297,21
Contribuições	74.573,79	72.404,65	70.047,49	65.170,86	85.550,01	655.114,23	79.791,72	89.202,37	67.330,56	72.832,79	163.131,30	0,00	1.495.149,77	1.979.791,72
Receita Patrimonial	237.005,66	224.016,82	205.130,02	174.256,81	163.547,81	144.685,13	157.169,96	172.449,34	180.908,77	186.290,63	180.680,26	174.008,48	2.200.149,69	2.561.369,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	237.005,66	224.016,82	205.130,02	174.256,81	163.547,81	144.685,13	157.169,96	172.449,34	180.908,77	186.290,63	180.680,26	174.008,48	2.200.149,69	2.560.869,96
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.048.573,48	11.073.589,16	8.583.619,08	10.257.572,70	12.095.719,46	13.447.625,65	12.198.803,61	12.208.123,02	9.864.485,37	10.427.043,37	13.950.883,74	11.206.781,95	135.362.820,59	137.531.303,61
Cota-Parte do FPM	4.133.543,15	2.827.280,87	2.882.126,39	2.676.811,08	3.473.067,22	5.515.474,46	3.808.438,78	5.178.164,18	3.228.301,38	3.386.016,07	3.939.198,05	4.230.041,91	45.278.463,54	50.638.438,78
Cota-Parte do ITR	69,65	217,56	1.314,37	1.625,90	176,83	184,80	201,80	12,73	245,66	101,74	314,02	280,31	4.745,37	2.201,80
Cota-Parte do ICMS	587.034,94	787.015,32	669.087,18	673.682,74	863.707,51	907.868,91	904.472,75	827.447,58	789.304,91	900.869,50	826.147,47	783.230,88	9.519.869,69	8.884.472,75
Cota-Parte do IPVA	189.084,75	218.177,48	169.627,12	133.850,19	120.514,71	109.837,35	180.748,27	178.876,76	201.480,97	217.167,79	220.382,42	207.859,00	2.147.606,81	2.600.748,27
Transferências da LC 61/1989	332,87	277,76	295,72	427,06	325,10	345,17	495,45	401,47	431,59	590,47	427,38	557,30	4.907,34	4.195,45
Transferências do FUNDEB	2.938.041,63	3.410.811,96	2.987.596,61	3.104.408,16	3.507.981,66	4.123.697,00	5.363.297,82	3.925.091,53	3.143.302,41	3.646.786,24	3.636.691,84	3.771.388,92	43.559.095,78	47.805.397,82
Outras Transferências Correntes	2.200.466,49	3.829.808,21	1.873.571,69	3.666.767,57	4.129.946,43	2.790.217,96	1.941.148,74	2.098.128,77	2.501.418,45	2.275.511,56	5.327.722,56	2.213.423,63	34.848.132,06	27.595.848,74
Outras Receitas Correntes	26.229,20	54.661,77	27.921,88	29.433,62	23.877,88	40.448,04	45.135,00	42.377,03	32.120,74	38.367,38	41.059,30	39.364,60	440.996,44	419.135,00
DEDUÇÕES (II)	642.181,49	766.593,75	660.375,23	697.279,33	891.558,21	967.904,44	978.871,34	1.236.980,49	843.952,84	900.949,05	997.293,79	1.044.393,81	10.628.333,77	11.721.016,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	642.181,49	766.593,75	660.375,23	697.279,33	891.558,21	967.904,44	978.871,34	1.236.980,49	843.952,84	900.949,05	997.293,79	1.044.393,81	10.628.333,77	11.721.016,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.516.717,57	11.377.154,92	8.921.724,51	10.555.602,76	12.184.565,60	14.340.152,62	12.188.006,96	11.905.955,04	10.003.998,26	10.633.737,25	14.119.607,26	11.205.255,14	137.952.477,89	140.618.762,13
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	172.449,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	2.022.449,00	0,00

1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.516.717,57	11.377.154,92	8.921.724,51	10.383.153,76	11.684.565,60	14.340.152,62	12.188.006,96	11.905.955,04	10.003.998,26	10.633.737,25	12.769.607,26	11.205.255,14	135.930.028,89	140.618.762,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	240.240,00	480.131,00	240.240,00	1.686.403,10	819.486,76	681.055,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.147.556,74	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.096,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	1.577.016,00	3.422.096,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	10.276.477,57	10.897.023,92	8.681.484,51	8.696.750,66	10.865.078,84	13.659.096,74	11.895.910,96	11.648.971,04	9.747.014,26	10.376.753,25	12.512.623,26	10.948.271,14	130.205.456,15	137.196.666,13
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 16:47:52														

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E6972463

GABINETE
RREO 3 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**0,00**	**1.243.911,18**	**1.098.451,58**	**0,00**	**145.459,60**	**0,00**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**0,00**	**0,00**	**145.459,60**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**64.644,45**	**0,00**	**0,00**	**64.644,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.644,45**
Câmara Municipal de Pombal	0,00	64.644,45	0,00	0,00	64.644,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.644,45
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**1.179.266,73**	**1.098.451,58**	**0,00**	**80.815,15**	**0,00**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**0,00**	**0,00**	**80.815,15**
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	1.179.266,73	1.098.451,58	0,00	80.815,15	0,00	1.513.213,12	1.513.213,12	1.513.213,12	0,00	0,00	80.815,15
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.243.911,18**	**1.098.451,58**	**0,00**	**145.459,60**	**0,00**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**0,00**	**0,00**	**145.459,60**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2024 as 16:53:14

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D7CF4325

